Fls Nº 01

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

MEMORANDO INTERNO

25 de setembro de 2012.

Da: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Para: **Prefeito Municipal**

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Ref: Para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.**

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência da necessidade da para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.** Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias e financeiras, suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal aquisição, conforme certidão de autoria do Departamento de Controle Interno, Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade Geral.

No aguardo das providencias a serem tomadas por Vossa Excelência, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente

WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PEMENTA
SECRETARIO

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Fls Nº C.P.L 12
VISTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MEMORANDO INTERNO
25 de setembro de 2012.

Da: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Para: **Séc. Municipal de Finanças**

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE RECURSO ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Ref: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.**

Prezado Senhor,

Com vistas a abertura de processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.**

Atenciosamente,

WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PEMENTA
SECRETARIO

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012

Fls Nº C.P.L 203
Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MEMORANDO INTERNO
25 de setembro de 2012.

Da: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Para: **Contabilidade Geral**

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ref: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.**

Prezado Senhor,

Com vistas a abertura de processo licitatório **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.**

Atenciosamente,

WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PEMENTA
SECRETARIO

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Fls Nº C.P.L 04
Visto

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO

Eu, **ALBERANI DIAS PEREIRA**, Contador Geral do Município de Taguatinga - TO, CRC/TO nº. 00557/0-2, consoante despacho recebido e disposições gerais, especialmente do art. 14 da Lei nº. 8.666/93 e 60 da Lei nº. 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas, que a despesa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.** Com as seguintes dotações orçamentarias:

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários; a emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Por ser verdade, firmo a presente certidão em duas vias de igual teor e formará um só efeito.

Tagauntinga - TO, 25 de setembro de 2012.

ALBERANI DIAS PEREIRA
CONTADOR
CRC Nº 1648/O-3

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Fls Nº C.P.L 05
Visto

MEMORANDO INTERNO
25 de setembro de 2012.

Do: **Secretario Municipal de Finanças**

Para: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Ref:Para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.**

Comunicamos que existem recursos orçamentários e financeiros para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO**, sob a funcional programática, conforme certificado da contabilidade.

Taguatinga – TO, 25 de setembro de 2012.

ANEMESIO ARAUJO SANTANA
Secretário Mul. de Finanças

Fls Nº C.P.L 06
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO

Decreto nº 491 de 04 de junho de 2012.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que esta Municipalidade necessita de Comissão constituída para apreciação de todas as modalidades de compras, prestação de serviços, locações, alienações, contratação de obras e serviços, consoante Art. 1º da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO ainda as determinações do Art. 51, da Lei n.º 8.666/93, no que pertine à forma de composição de Comissão de Licitação e ainda o disposto na Lei Municipal nº 380/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação de todas as modalidades de compras, serviços, locações, alienações e contratação de obras e serviços a serem contratadas por esta municipalidade, na seguinte ordem:

I – Pablo Ivo Ferreira dos Santos – Presidente;
II – Enedy Bomfim Ferreira de Almeida - Secretária;
III – Marcio Antonio Rodrigues dos Santos – Membro

Art. 3º - Os componentes nomeados para a presente comissão permanecerão até 31 de Dezembro de 2012.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

AILTON GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal de Taguatinga no dia 04 / 06 / 2012

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº.

Exercício: 2012

Unidade Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Modalidade: Pregão Presencial 014/2012

Tipo: MENOR PREÇO por lote

Pregão Presencial: 014/2012

Data e hora da Abertura dos envelopes: 18 de setembro de 2012

as 09:00 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO

ENDEREÇO: Rua D. Pedro II s/nº centro

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA membro da CPL, certifico que aos 25 dias do mês de setembro de 2012, na Sala da Comissão Permanente de Licitação autuei o presente processo.

Assinatura: _____

Fls Nº C.P.L 08
Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

GABINETE DO PREFEITO

D E S P A C H O

Autorizo, com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.**

DETERMINO

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza o art. 38, e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93, obedecidas as formalidades legais.

À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento.

Após vistas ao assessor Jurídico para emissão do parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

Taguatinga - TO, 25 de setembro de 2012.

AILTON FERREIRA GOMES
PRFEITO

WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA
SECRETARIO/GESTOR

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Fls Nº C.P.L 09

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURIDICA

ASSUNTO: SOLICITA PARECER JURIDICO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, Pregão Presencial nº 014/2012

Ref: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.**

VIMOS SOLICITAR PARECER JURIDICO NAS MINUTAS DO EDITAL E CONTRATO, DO PROCEDIMENTO LICITATORIO EM EPIGRAFE.

No aguardo de vosso pronunciamento, deixo votos de apreço e admiração.

Atenciosamente

PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Fls Nº C.P.L 10
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO

Decreto nº 491 de 04 de junho de 2012.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que esta Municipalidade necessita de Comissão constituída para apreciação de todas as modalidades de compras, prestação de serviços, locações, alienações, contratação de obras e serviços, consoante Art. 1º da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO ainda as determinações do Art. 51, da Lei n.º 8.666/93, no que pertine à forma de composição de Comissão de Licitação e ainda o disposto na Lei Municipal nº 380/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação de todas as modalidades de compras, serviços, locações, alienações e contratação de obras e serviços a serem contratadas por esta municipalidade, na seguinte ordem:

I – Pablo Ivo Ferreira dos Santos – Presidente;
II – Enedy Bomfim Ferreira de Almeida - Secretária;
III – Marcio Antonio Rodrigues dos Santos – Membro

Art. 3º - Os componentes nomeados para a presente comissão permanecerão até 31 de Dezembro de 2012.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

AILTON GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal de Taguatinga no dia 04/06/2012

Assinatura

Fls Nº C.P.L 11 Visto

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 0___/2012
TIPO: Menor Preço Por lote
DATA ABERTURA:__/__/2012 às __:00 h

PREÂMBULO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASUDE DE TAGUATINGA-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, em sessão pública no endereço: situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, Taguatinga/TO, fone nº 0—63 3654-1631, regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 029/08 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente edital. Este pregão será conduzido por Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

I - DO OBJETO

1. - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO,** conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este edital como anexo I.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

Fls Nº C.P.L 12
Visto

a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou, conforme o caso, pelo órgão em que praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

d) estrangeiras que não funcionem no País;

e) empresa que tenham sócios que sejam funcionários da Prefeitura municipal de Taguatinga.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (copia autenticada):

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

b.1) Quando apresentada procuração particular a mesma deverá estar com firma reconhecida, e também ser anexada cópia do estatuto ou contrato social.

2 - O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5 - Os documentos de credenciamento dos representantes deverão ser entregues ao Pregoeiro, no inicio da sessão, antes da abertura dos envelopes de nº 1 e nº 2.

6 – Os documentos apresentados no credenciamento não serão necessários constar nos envelopes proposta e documentação.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Fls Nº C.P.L 13
Visto

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0 /2012
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

Envelope nº 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0 /2012
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca e/ou modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do folheto descritivo - Anexo I deste Edital;

d) preço unitário por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Fls Nº C.P.L 14
Visto

e) Preço total da proposta em algarismos e por extenso.

f) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

g) nome e assinatura do representante

2 - não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3 - o preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

4 - a apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte das empresas participantes do Pregão Presencial, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - serão desclassificadas as propostas de preços que desatenderem às especificações e exigências deste Edital e de seus Anexos, bem assim aquelas que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos que possam impedir ou dificultar o julgamento.

6 – Declaração de conhecimento das obrigações, conforme anexo V.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 – Os documentos abaixo deverão estar na ordem descrita abaixo.

2 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

f) Declaração do licitante, conforme modelo anexo VI, de que não existe contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Fls Nº C.P.L 15
Visto

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal e divida ativa da união, fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

e) Certidão Negativo de Debitos Trabalhistas (CNDT)

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigiveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 meses da data de apresentação da proposta;

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social, devidamente publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedade por ações;

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º da lei 8.666/93, conforme anexo VII;

b) Apresentar declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Proibição de Trabalho Noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos), conforme anexo VIII;

c) Declaração de que não emprega funcionários públicos em cargos de gerencia, conforme anexo IX.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados neste edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a)- substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por item.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1- A entrega do objeto desta licitação deverá ser entregue assim que for solicitado e mediante a apresentação de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração, a qual deverá constar o número da placa do veículo, a quantidade de combustível a ser fornecido, a data e o nome do motorista e a assinatura do funcionário responsável pela autorização.

2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue na cidade de Taguatinga.

3 - Correrá por conta da Contratada, as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos produtos.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado todo dia 15 do mês posterior ao vencido, mediante a empenho, devendo para tanto a contratada no inicio do mês vencido apresentar todas as autorizações recebidas com as respectivas notas fiscais.

2 - As despesas decorrentes dos produtos adquiridos correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10.301.0210-2-028/3.3.90.30.00.00
10.301.0210-2-076/3.3.90.30.00.00
10.304.0210-2-034/3.3.90.30.00.00

Fls Nº C.P.L 19
Visto

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - Caso haja necessidade, a contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato.

2 - Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;

3 - Substituir ou reparar às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentem vício de qualidade (que apresentarem problemas na utilização).

4 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado e, acima desse limite somente como resultado de acordo entre as partes.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e parágrafos do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) Atraso de até 5 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento);

b) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia multa de 2% (por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

c) Atraso de até 2 (dois) dias, multa de 1% (um por cento);

d) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 2% (dois por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de Taguatinga poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado.

3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

4 - multa de até 2% sobre o valor adjudicado.

5 - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Taguatinga, por prazo de até 2 (dois) anos.

Fls Nº C.P.L 20
Visto

6 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos, sendo respeitada ampla defesa.

7 - A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa.

8 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a causar ao Município.

9 - Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurando o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7° da Lei n ° 10.520/2002.

10 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato injustificadamente será aplicada á regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das aplicações de outras sanções cabíveis.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

1.1 – O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometimento o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

Fls Nº C.P.L 21
Visto

7 - Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.3 – Para participar da licitação, cada licitante deverá, impreterivelmente solicitar formalmente junto a comissão permanente de licitação, cópia do edital através do fone 63-3654-1630, atreves de e-mail ou retirada com pendrive, na Prefeitura Municipal na sala de reuniões de licitação, a rua D. Pedro II s/n Centro Taguatinga –TO das 07 as 13 horas junto a CPL.

8- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Folheto descritivo;

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III - Carta de credenciamento do representante;

Anexo IV – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação

Anexo V - Declaração de conhecimento das obrigações (constante do edital);

Anexo VI - Declaração de idoneidade (emitida pelo licitante);

Anexo VII - Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo habilitação;

Anexo VIII - Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal (empregador pessoa jurídica)

Anexo IX – Declaração de que não emprega funcionário publico

Anexo X – Minuta de Contrato

XV - DO FORO

1- As partes elegem o foro da comarca de Taguatinga para dirimir toda e qualquer questão judicial, que se originar deste Edital.

Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, ___ de _____ 2012.

Pregoeiro

Fls Nº C.P.L 22
Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO

Pregão Presencial: 0____/2012
Processo: 18____/2012

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	V.Unitário	Total
	LOTE I				
1	AAS - 100MG CX/ 1000 CP	CX	02		
2	AAS - 500MG CX/ 1000 CP	CX	01		
3	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	PCT	151*		
4	ACEBROFILINA XPE. 25MG/5ML INF 120ML	FR	100		
5	ACEBROFILINA XPE. 50MG/5ML AD 120ML	FR	60		
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG C/ 500 CP	CX	01		
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJ 250MG/5ML CX/ 5 AMP	CX	52*		
8	ÁGUA P INJEÇÃO - 10 ML C/ 200	CX	24		
9	AGULHA DESC. 13x4.5 C/100	CX	30		
10	AGULHA DESC. 25x07 C/100	CX	4000		
11	AGULHA DESC. 25x08 C/100	CX	41*		
12	AGULHA DESC. 40x12 C/100	CX	40		
13	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 23G	UND	200		
14	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 25G	UND	340*		
15	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 27G	UND	240*		
16	ALBENDAZOL - 400MG C/ 50 CP	CX	01		
17	ALBENDAZOL - 400MG/10ML SUSP.	FR	50		
18	ÁLCOOL 70% HOSPITALAR 1000 ML CX/12	CX	30		
19	ALGODÃO HIDROFILO NÃO ESTÉRIL 500G	PCT	60		
20	ALGODAO ORTOPEDICO - 10CM C/12	PCT	100		
21	ALGODAO ORTOPEDICO - 15CM C/12	PCT	100		
22	ALGODAO ORTOPEDICO - 20CM C/12	PCT	100		
23	ALIMENTO P/ SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ SEM SACAROSE – 445G	PT	10		
24	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARRON 250ML	UND	30		
25	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE - 250ML	UND	30		
26	AMBROXOL XPE ADT 120ML	FR	70		
27	AMBROXOL XPE INF 120ML	FR	100		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

28	AMICACINA – 100MG CX/100AMP	CX	10		
29	AMICACINA – 500MG CX/100AMP	CX	50		
30	AMINOFILINA - 100 MG CP C/ 500	CX	01		
31	AMINOFILINA INJ. 240 MG/10 ML CX/ 50	CX	15		
32	AMIODARONA - 200 MG CP C/ 500	CX	02		
33	AMIODARONA INJ. 50MG/ML 03ML CX/ 100	CX	10		
34	AMITRIPITINA - 200MG C/ 500CP	CX	01		
35	AMOXICILINA 250MG/5ML C/ 50 FR	CX	03		
36	AMOXICILINA 500MG C/ 500 CP	CX	02		
37	AMPICILINA - 500MG C/ 500CP	CX	02		
38	AMPICILINA SÓDICA (IV / IM) – 1G INJ C/ 50	CX	26*		
39	AMPICILINA SÓDICA (IV / IM) - 500MG INJ C/ 50	CX	13*		
40	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML C/ 50 FR	CX	02		
41	ANDOLBA AEROSSOL 43G	FR	12		
42	ANLODIPINA - 05MG C/ 500CP	CX	01		
43	APARELHO DE PRESSÃO – KIT COMPLETO ADULTO	UND	32*		
44	APARELHO DE PRESSÃO – KIT COMPLETO INFANTIL	UND	06		
45	ATADURA CREPE 10CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	300		
46	ATADURA CREPE 15CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	240		
47	ATADURA CREPE 20CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	300		
48	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M C/ 20	CX	31*		
	LOTE II				
1	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M C/ 20	CX	31*		
2	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M C/ 20	CX	31*		
3	ATRACURIO - 10MG/ML 5ML C/ 5 AMP	CX	20		
4	ATROPINA - ,05MG/2ML C/ 100	CX	05		
5	AZITROMICINA 500MG C/03 CP	CX	25		
6	AZITROMICINA PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO 600MG	FR	20		
7	BACLOFENO - 10MG C/ 20CP	CX	01		
8	BANDAGEM ANTISSÉPTICA C/ 100	CX	05		
9	BENZOATO DE BENZILA - 60ML LOÇAO	FR	15		
10	BETAMETASONA - 12MG INJ. C/ 05	CX	07		
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML C/ 100	CX	10		
12	BISACORDIL 5MG C/100CP	CX	10		
13	BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	30		
14	BROMOPRIDA - 10MG C/ 500CP	CX	02		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

15	BROMOPRIDA - 10MG INJ 50 X 2ML	CX	50		
16	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML GTS	FR	30		
17	BUPIVACAÍNA 0,5% **PESADA** 40X4ML	CX	10		
18	BUPIVACAÍNA 0,75% S/ VASO 20ML	FR	50		
19	BUPIVACAÍNA ISOBARICA - 0,5% INJ C/ 40	CX	06		
20	CANULA DE GUEDEL - N° 3	UND	03		
21	CÂNULA DE GUEDEL - N° 6	UND	03		
22	CÂNULA DE GUEDEL - N° 9	UND	03		
23	CAPTOPRIL 25MG C/ 500CPCP	CX	10		
24	CARBAMAZEPINA - 200MG C/ 500CP	CX	02		
25	CARVAO ATIVO PA 250GR (PO)	PT	03		
26	CARVERIDOL - 3,125MG C/ 20CP	CX	10		
27	CATETER EPIDURAL	UND	30		
28	CATETER INTRACATH - 14x02	UND	18		
29	CATETER INTRACATH - 16x08	UND	18		
30	CATETER INTRACATH - 19x12	UND	18		
31	CATETER IV 14 G CX/50	CX	30		
32	CATETER IV 16 G CX/50	CX	30		
33	CATETER IV 18 G CX/50	CX	30		
34	CATETER IV 20 G CX/50	CX	60		
35	CATETER IV 22 G CX/50	CX	75		
36	CATETER IV 24 G CX/50	CX	75		
37	CATETER P OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – ADULTO C/ 10	PCT	60		
38	CATETER P OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – NEONATO C/ 10	PCT	12		
39	CEFALEXINA - 500 MG CX/ 500 CP	CX	05		
40	CEFALEXINA SUSP.250MG/5ML	FR	100		
41	CEFALOTINA SÓDICA INJ. (IV / IM) - 1G CX/50	CX	50		
42	CEFAZOLINA – 1G CX/50	CX	06		
43	CEFTRIAXONA DISSÓDICA (IM) - 1G INJ C/50	CX	30		
44	CETAMINA DE S(+) - 50 mg/ml C/05 INJ ketalar	CX	10		
45	CETOCONAZOL CR - 200MG	TB	05		
46	CETOPROFENO-100MG IV C/ 50	CX	32*		
47	CIMETIDINA 300MG 100X2ML	CX	80		
48	CINARIZINA - 25 MG C/ 20CP	CX	10		
	LOTE III				
1	GLIBENCLAMIDA-5MG C/ 500 CP	CX	02		

Fls Nº C.P.L 25
Visto

2	GLICOSE 25% INJ. 10ML CX 200	CX	31*		
3	GLICOSE 50% INJ. 10ML CX 200	CX	30		
4	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ 10ML C/ 100 INJ	CX	07		
5	GLUTARALDEÍDO - 1L	LT	10		
6	HALOPERIDOL - 1MG C/ 500CP	CX	01		
7	HALOPERIDOL - 5MG C/ 500CP	CX	03*		
8	HALOPERIDOL - 5MG INJ C/ 50	CX	06		
9	HALOTANO 100ML	FR	07		
10	HEPARINA - 5000UI IV 5ML	AMP	30		
11	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ml S/C	AMP	50		
12	HIDRALAZINA (clor. de) INJ. 20 mg/ml C/ 50	CX	07*		
13	HIDROCLOROTIAZIDA CP 25 MG C/ 500	CX	07*		
14	HIDROCORTISONA INJ. 100MG C/ DIL C/ 50	CX	20		
15	HIDROCORTISONA INJ. 500MG C/ DIL C/ 50	CX	50		
16	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP	FR	30		
17	IBUPROFENO – 300MG C/ 500CP	CX	02		
18	IBUPROFENO – 600MG C/ 500CP	CX	03		
19	IBUPROFENO 50MG GTS	FR	60		
20	IMIPRAMINA 25MG C/ 20CP	CX	06		
21	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH	AMP	06		
22	IODETO DE POTASSIO XPE	FR	20		
23	IPATRÓPIO brometo. GTS PARA INALAÇÃO - 0.025% 20ml	FR	100		
24	ISOFORINE INALATÓRIO	FR	06		
25	ISORDIL 10MG C/ 20	CX	10		
26	ISORDIL -5 MG S/L C/ 20	CX	30		
27	ISOXUPRINA 10MG inibina C/ 50 AMP	CX	06		
28	ITRACONAZOL – 100MG C/15 CP	CX	10		
29	LAMINA DE BISTURI N 11 C/10	CX	12		
30	LAMINA DE BISTURI N 24 C/10	CX	50		
31	LATEX 200 - C/15 METROS	PCT	12		
32	LATEX 204 C/15 METROS	PCT	12		
33	LEVOPROPOZINA XPE	FR	10		
34	LIDOCAINA - 2% 20MG S/V 25 X 20ML	CX	50		
35	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G	TB	60		
36	LINCOMICINA 300MG CX/50AMP	CX	06		
37	LINCOMICINA 600MG CX/50AMP	CX	12		
38	LORATADINA CP 10MG C/ 100CP	CX	03		
39	LOSARTANA POTASSICA - 100MG C/ 100	CX	03		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

40	LUVA CIR. EST. 6,5 CX/250	CX	12		
41	LUVA CIR. EST. 7,0 CX/250	CX	12		
42	LUVA CIR. EST. 7,5 CX/250	CX	24		
43	LUVA CIR. EST. 8,0 CX/250	CX	24		
44	LUVA CIR. EST. 8,5 CX/250	CX	24		
45	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/100	CX	760*		
46	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/100	CX	36		
47	MALHA TUBULAR - 10CM/15M	UND	12		
48	MALHA TUBULAR - 15CM/15M	UND	10		
	LOTE IV				
1	MALHA TUBULAR - 20CM/15M	UND	03		
2	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	03		
3	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	03		
4	MÁSCARA DESC. PROTEÇÃO N 95	UND	50		
5	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO CX C/50	CX	62*		
6	MÁSCARA P NEBULIZADOR AD P/ AR COMPRIMIDO	KIT	30		
7	MÁSCARA P NEBULIZADOR INF P/ AR COMPRIMIDO	KIT	30		
8	MEBENDAZOL SUSP 30ML	FR	30		
9	MEBENDAZOL-100 MG C/ 06	CX	12		
10	MELOXICAM 5X1,5ML	CX	500		
11	METENAMINA– 20MG + CLORETO DE METILTIONÍNI–20MG C/ 20CP	CX	06		
12	METFORMINA 850MG C/ 60CP	CX	05		
13	METILDOPA 250MG C/ 500	CX	02		
14	METILERGOMETRINA - 0.2MG/ML 50X 1ML	CX	30		
15	METILERGOMETRINA 0,2MG C/ 20CP	CX	12		
16	METOCLOPRAMIDA - 10MG 100 X 2ML INJ	CX	30		
17	METOCLOPRAMIDA 10MG C/ 500CP	CX	01		
18	METOCLOPRAMIDA 4MG GTS	FR	30		
19	METRONIDAZOL - 200MG/5ML SUSP	FR	30		
20	METRONIDAZOL 500MG INJ FR/100ML C/ 40	CX	12		
21	METRONIDAZOL-250MG C/ 500	CX	02		
22	MICROLANCETAS CX/100	CX	03		
23	MIDAZOLAM 15MG/3ML CX / 5 AMP	CX	50		
24	MISOPROSTOL - 200MCG C/ 50 CP	CX	06		
25	MISOPROSTOL- 25MCG C/ 50 CP	CX	02		

Fls Nº C.P.L 27
Visto

26	MORFINA - 0,2MG INJ CX/ 50	CX	05		
27	MORFINA (sulfato) 10MG/ML CX/ 50	CX	30		
28	NEOMICINA + BACITRACINA POM. C/ 50	CX	16*		
29	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML INJ C/ 50	CX	10		
30	NIFEDIPINA 10MG C/ 100 CP	CX	05		
31	NIFEDIPINA CÁP S/L 10MG C/ 60 CÁP	CX	10		
32	NIMESULIDA 100MG C/ 500	CX	06		
33	NIMESULIDE 50MG/ML GTS	FR	60		
34	NIMODIPINO 30 MG C/ 20CP	CX	06		
35	NISTATINA CR VAG TB	TB	20		
36	NISTATINA100.000UI/ML 50ml SOL ORAL	FR	10		
37	NORIPURUM FOLICO C/ 20CP	CX	10		
38	NORIPURUM FOLICO INJ 5X5ML	CX	15		
39	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM CIRURGIA	UND	05		
40	ÓLEO MINERAL PURO - 100ML	FR	50		
41	OMEPRAZOL – 20 MG C/ 500CP	CX	03		
42	OMEPRAZOL 40MG INJ C/ 50	CX	06		
43	OTOMICINA 10ML GTS	FR	05		
44	OXACILINA - 500MG INJ C/ 50	CX	03		
45	OXITOCINA AMP C/ 50	CX	15		
46	PANOTIL SOL. OTOLOGICA 8ML	FR	05		
47	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – 150MM X 100M	RL	11*		
48	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – 300MM X 100M	RL	05		
	LOTE V				
1	PAPEL KRAFT ORIGINAL PARDO BOBINA - 80CM	RL	13*		
2	PAPEL TOALHA SAFONADO PCT/04	PCT	170*		
3	PARACETAMOL – 500MG C/ 500	CX	05		
4	PARACETAMOL GTS	FR	71*		
5	PENICILINA BENZ - 600.000UI INJ CX/ 50	CX	17*		
6	PENICILINA BENZ. - 1.200.000UI INJ CX/ 50	CX	15		
7	PENICILINA CRIST. - 1.000.000UI INJ CX/ 50	CX	06		
8	PENICILINA CRIST. - 5.000.000UI INJ CX/ 50	CX	15		
9	PENICILINA PROC.+ POT. - 300.000UI + 100.000UI INJ CX/ 50	CX	12		
10	PÊRA P/ ECG	UND	30		
11	PERFURADOR DE MEMBRANA AMINIOTICA	UND	60		
12	PERMANGANATO DE POTÁSSIO PÓ – 100MG C/ 10	CX	06		

Fls Nº C.P.L 28
Visto

13	PETIDINA 50MG/ML CX/25	CX	30		
14	PIRACETAM 1000MG INJ CX/12	CX	70		
15	PIRACETAM 800MG CX/500CP	CX	03		
16	PIROXICAM - 20MG CP C/100	CX	03		
17	POLIVITAMINAS E MINERAIS C/ 100CP	CX	03		
18	POLIVITAMINAS SOL ORAL - 120ML	FR	20		
19	PREDINISONA - 20 MG C/ 100	CX	10		
20	PREDINISONA 5MG C/ 100	CX	05		
21	PRESERVATIVO S/ LUBRIFICAÇÃO C/ 144	CX	12		
22	PROMETAZINA – 2% 30G CREME	TB	10		
23	PROMETAZINA - 25MG C/ 100 CP	CX	06		
24	PROMETAZINA - 25MG/ML INJ 100 X 2ML	CX	12		
25	PROPANOLOL 40MG C/ 500 CP	CX	02		
26	PROPOFOL 10MG INJETAVEL C/ 05 AMP	CX	26*		
27	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇAO DE RN BRANCA C/ 100	PCT	03		
28	PVPI DEGERMANTE–1000ML	CX	10		
29	PVPI TÓPICO – 1000ML	CX	15		
30	RANITIDINA 150MG C/ 500 cp	CX	02		
31	RANITIDINA 25MG/ML CX/100 AMP	CX	80		
32	RANITIDINA XPE - 15MG/ML C/ 120ML	VD	20		
33	REVELADOR PARA RAIO-X MANUAL FRC/5L PARA 13,5L	GL	30		
34	RISPERIDONA - 1MG C/ 100 CP	CX	02		
35	RISPERIDONA - 2MG C/ 100 CP	CX	04		
36	SAIS P REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G C/ 100 ENV	CX	12		
37	SALBUTAMOL XPE 100ML	FR	50		
38	SCALP – 21 CX/100	CX	15		
39	SCALP – 23 CX/100	CX	30		
40	SCALP – 25 CX/100	CX	30		
41	SCALP – 27 CX/100	CX	15		
42	SCCHAROMYCS BOUL 100MG C/ 12 CÁP	CX	30		
43	SCCHAROMYCS BOUL 200MG C/ 06 ENV	CX	50		
44	SECNIDAZOL 1000MG C/ 50 CP	CX	03		
45	SERINGAS DESC. DE 01ML C/ AG 13X4.5 CX/200	CX	30		
46	SERINGAS DESC. DE 03ML S/ AG C/200	CX	60		
47	SERINGAS DESC. DE 05ML S/ AG C/200	CX	120		
48	SERINGAS DESC. DE 10ML S/ AG C/200	CX	150		

Fls Nº C.P.L 29
Visto

	LOTE VI				
1	SERINGAS DESC. DE 20ML S/ AG C/100	CX	300		
2	SILIMARINA E METIOMINA C/ 20CP	CX	02		
3	SINVASTATINA 20MG C/ 20 CP	CX	06		
4	SISTEMA DRENAGEM TORAXICA – 2000ML	FR	50		
5	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 125ml C/ 90	CX	60		
6	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ml C/24	CX	220*		
7	SOL GLICERINA 12% 500ML C/ 20	CX	13*		
8	SOL. DE GELATINA - 3,5% 500ML	FR	15		
9	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 500ml C/24	CX	210*		
10	SOL. GLICOSADA 05% 125ml C/90	CX	10		
11	SOL. GLICOSADA 05% 250ml C/48	CX	12		
12	SOL. GLICOSADA 05% 500ml C/24	CX	200		
13	SOL. MANITOL SOL INETAVEL 20% 250ML C/ 40	CX	03		
14	SOL. RINGUER C/ LACTATO 500ml C/24	CX	70*		
15	SOL. RINGUER SIMPLES - 500ml C/24	CX	10		
16	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 C/ 10	PCT	20		
17	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ 10	PCT	24		
18	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/ 10	PCT	12		
19	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 C/ 10	PCT	12		
20	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 C/ 10	PCT	12		
21	SONDA ENDOTRAQ. N. 2,5 S/B	UND	20		
22	SONDA ENDOTRAQ. N.2,0 S/B	UND	20		
23	SONDA ENDOTRAQ. N.3,0 S/B	UND	20		
24	SONDA ENDOTRAQ. N.3,5 S/B	UND	20		
25	SONDA ENDOTRAQ. N.4,0 S/B	UND	20		
26	SONDA ENDOTRAQ. N.4,5 S/B	UND	20		
27	SONDA ENDOTRAQ. N.5,0 C/BAL	UND	20		
28	SONDA ENDOTRAQ. N.5,5 S/B	UND	30		
29	SONDA ENDOTRAQ. N.6,0 C/BAL	UND	30		
30	SONDA ENDOTRAQ. N.6,5 C/BAL	UND	30		
31	SONDA ENDOTRAQ. N.7,0 C/ BAL	UND	30		
32	SONDA ENDOTRAQ. N.7,5 C/BAL	UND	30		
33	SONDA ENDOTRAQ. N.8,0 C/BAL	UND	30		
34	SONDA ENDOTRAQ. N.8,5 C/BAL	UND	30		
35	SONDA ENDOTRAQ. N.9,0 C/BAL	UND	30		
36	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 CX/10	CX	12		
37	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18 CX/10	CX	12		

Fls Nº C.P.L 30
Visto

38	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 CX/ 10	CX	02		
39	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 CX/ 10	CX	06		
40	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 CX/10	CX	12		
41	SONDA FOLEY 3 VIAS N 14 C/10	CX	01		
42	SONDA FOLEY 3 VIAS N 16 C/10	CX	01		
43	SONDA FOLEY 3 VIAS N 18 C/10	CX	01		
44	SONDA FOLEY 3 VIAS N 20 C/10	CX	01		
45	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 04 C/ 10	PCT	01		
46	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 06 C/ 10	PCT	12		
47	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 08 C/ 10	PCT	12		
48	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 10 C/ 10	PCT	08		
	LOTE VII				
1	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 12 C/ 10	PCT	08		
2	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14 C/ 10	PCT	06		
3	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16 C/ 10	PCT	06		
4	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18 C/ 10	PCT	06		
5	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20 C/ 10	PCT	06		
6	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22 C/ 10	PCT	06		
7	SONDA RETAL N 04 C/ 10	PCT	06		
8	SONDA RETAL N 06 C/ 10	PCT	06		
9	SONDA RETAL N 08 C/ 10	PCT	06		
10	SONDA RETAL N 10 C/ 10	PCT	06		
11	SONDA RETAL N 12 C/ 10	PCT	06		
12	SONDA RETAL N 14 C/ 10	PCT	06		
13	SONDA RETAL N 20 C/ 10	PCT	06		
14	SONDA URETRAL N 10 C/ 10	PCT	06		
15	SONDA URETRAL N 12 C/ 10	PCT	06		
16	SONDA URETRAL N 14 C/ 10	PCT	06		
17	SONDA URETRAL N 16 C/ 10	PCT	06		
18	SUCCIL COLIN - 100MG INJ	FR	12		
19	SUCCIL COLIN 500MG INJ	FR	12		
20	SULFADIAZINA DE PRATA CREME C/ 400G	PT	27*		
21	SULFAMETOXAZOL + TMP - 40MG + 8MG 50ML SUSP	FR	60		
22	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/160 C/ 100	CX	12		
23	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ C/ 50	CX	15		
24	SULFATO FERROSO - 125MG/ML GTS 30ML	FR	12		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

25	SULFATO FERROSO 40MG CP C/ 100	CX	05		
26	SULFATO FERROSO XPE 60ML	FR	10		
27	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD C/ 06	CX	03		
28	SUPOSOTORIO DE GLICERINA INF C/ 06	CX	06		
29	SUSTRATE 100MG C/ 30 CP	CX	03		
30	TALA D ALUMINIO C/ ESPUMA 19X 180MM C/ 12	PCT	06		
31	TALA DE ALUMINIO C/ ESPUMA 12X250MM C/ 12	PCT	06		
32	TELA PROTESICA 26X36CM	CX	10		
33	TELA PROTESICA 30,5X30,5 CM	CX	10		
34	TENOXICAN 20MG CX / 100 CP	CX	06		
35	TERMÔMETRO CLINICO	UND	60		
36	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	12		
37	TERMÔMETRO DE AMBIENTE (-10+50) TA 60	UND	03		
38	TIOPENTAL - 0,5G INJ	FR	12		
39	TIOPENTAL - 1G INJ	FR	12		
40	TIORIDAZINA 50MG C/ 20CP	CX	06		
41	TOUCA SANFONADA DESC. C/100UND	PCT	30		
42	TRAMADOL - 100MG INJ C/ 50	CX	13*		
43	UMIDIFICADOR - FRASCO PLÁSTICO - 250ML	UND	20		
44	VÁLVULA REGULADORA DE OXIG C/ FLUXÔMETRO	UND	20		
45	VASELINA LIQUIDA - 1000ML	FR	12		
46	VASELINA SEMI-SÓLIDA – 500MG	PT	05		
47	VITAMINA C – 1G 100 X 5ML	CX	24		
48	VITAMINA K – 10MG 100 X 1ML	CX	12		
49	VITELINATO DE PRATA 10% COLÍRIO	FR	30		

mpresa: _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROPOSTA PROSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão Presencial ___/2012, acatando todas as estipulações consignadas no Edital:
Razão Social_____
Cnpj/inscriçãoestadual:_____
endereço:_____
/telefone/fax/e-mail_____
Numero do processo18____/2012
Numero do Pregão_____/2012

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	V.Unitário	Total
	LOTE I				
1	AAS - 100MG CX/ 1000 CP	CX	02		
2	AAS - 500MG CX/ 1000 CP	CX	01		
3	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	PCT	151*		
4	ACEBROFILINA XPE. 25MG/5ML INF 120ML	FR	100		
5	ACEBROFILINA XPE. 50MG/5ML AD 120ML	FR	60		
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG C/ 500 CP	CX	01		
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJ 250MG/5ML CX/ 5 AMP	CX	52*		
8	ÁGUA P INJEÇÃO - 10 ML C/ 200	CX	24		
9	AGULHA DESC. 13x4,5 C/100	CX	30		
10	AGULHA DESC. 25x07 C/100	CX	4000		
11	AGULHA DESC. 25x08 C/100	CX	41*		
12	AGULHA DESC. 40x12 C/100	CX	40		
13	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 23G	UND	200		
14	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 25G	UND	340*		
15	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 27G	UND	240*		
16	ALBENDAZOL - 400MG C/ 50 CP	CX	01		
17	ALBENDAZOL - 400MG/10ML SUSP.	FR	50		
18	ÁLCOOL 70% HOSPITALAR 1000 ML CX/12	CX	30		
19	ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL 500G	PCT	60		
20	ALGODAO ORTOPEDICO - 10CM C/12	PCT	100		
21	ALGODAO ORTOPEDICO - 15CM C/12	PCT	100		
22	ALGODAO ORTOPEDICO - 20CM C/12	PCT	100		
23	ALIMENTO P/ SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ SEM SACAROSE –	PT	10		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

	445G				
24	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARRON 250ML	UND	30		
25	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE - 250ML	UND	30		
26	AMBROXOL XPE ADT 120ML	FR	70		
27	AMBROXOL XPE INF 120ML	FR	100		
28	AMICACINA – 100MG CX/100AMP	CX	10		
29	AMICACINA – 500MG CX/100AMP	CX	50		
30	AMINOFILINA - 100 MG CP C/ 500	CX	01		
31	AMINOFILINA INJ. 240 MG/10 ML CX/ 50	CX	15		
32	AMIODARONA - 200 MG CP C/ 500	CX	02		
33	AMIODARONA INJ. 50MG/ML 03ML CX/ 100	CX	10		
34	AMITRIPITINA - 200MG C/ 500CP	CX	01		
35	AMOXICILINA 250MG/5ML C/ 50 FR	CX	03		
36	AMOXICILINA 500MG C/ 500 CP	CX	02		
37	AMPICILINA - 500MG C/ 500CP	CX	02		
38	AMPICILINA SÓDICA (IV / IM) – 1G INJ C/ 50	CX	26*		
39	AMPICILINA SÓDICA (IV / IM) - 500MG INJ C/ 50	CX	13*		
40	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML C/ 50 FR	CX	02		
41	ANDOLBA AEROSSOL 43G	FR	12		
42	ANLODIPINA - 05MG C/ 500CP	CX	01		
43	APARELHO DE PRESSÃO – KIT COMPLETO ADULTO	UND	32*		
44	APARELHO DE PRESSÃO – KIT COMPLETO INFANTIL	UND	06		
45	ATADURA CREPE 10CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	300		
46	ATADURA CREPE 15CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	240		
47	ATADURA CREPE 20CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	300		
48	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M C/ 20	CX	31*		
	LOTE II				
1	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M C/ 20	CX	31*		
2	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M C/ 20	CX	31*		
3	ATRACURIO - 10MG/ML 5ML C/ 5 AMP	CX	20		
4	ATROPINA - .05MG/2ML C/ 100	CX	05		
5	AZITROMICINA 500MG C/03 CP	CX	25		
6	AZITROMICINA PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO 600MG	FR	20		
7	BACLOFENO - 10MG C/ 20CP	CX	01		
8	BANDAGEM ANTISSÉPTICA C/ 100	CX	05		
9	BENZOATO DE BENZILA - 60ML LOÇAO	FR	15		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

10	BETAMETASONA - 12MG INJ. C/ 05	CX	07		
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ML C/ 100	CX	10		
12	BISACORDIL 5MG C/100CP	CX	10		
13	BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	30		
14	BROMOPRIDA - 10MG C/ 500CP	CX	02		
15	BROMOPRIDA - 10MG INJ 50 X 2ML	CX	50		
16	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML GTS	FR	30		
17	BUPIVACAÍNA 0,5% **PESADA** 40X4ML	CX	10		
18	BUPIVACAÍNA 0.75% S/ VASO 20ML	FR	50		
19	BUPIVACAÍNA ISOBARICA - 0.5% INJ C/ 40	CX	06		
20	CANULA DE GUEDEL - N° 3	UND	03		
21	CÂNULA DE GUEDEL - N° 6	UND	03		
22	CÂNULA DE GUEDEL - N° 9	UND	03		
23	CAPTOPRIL 25MG C/ 500CPCP	CX	10		
24	CARBAMAZEPINA - 200MG C/ 500CP	CX	02		
25	CARVAO ATIVO PA 250GR (PO)	PT	03		
26	CARVERIDOL - 3,125MG C/ 20CP	CX	10		
27	CATETER EPIDURAL	UND	30		
28	CATETER INTRACATH - 14x02	UND	18		
29	CATETER INTRACATH - 16x08	UND	18		
30	CATETER INTRACATH - 19x12	UND	18		
31	CATETER IV 14 G CX/50	CX	30		
32	CATETER IV 16 G CX/50	CX	30		
33	CATETER IV 18 G CX/50	CX	30		
34	CATETER IV 20 G CX/50	CX	60		
35	CATETER IV 22 G CX/50	CX	75		
36	CATETER IV 24 G CX/50	CX	75		
37	CATETER P OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – ADULTO C/ 10	PCT	60		
38	CATETER P OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – NEONATO C/ 10	PCT	12		
39	CEFALEXINA - 500 MG CX/ 500 CP	CX	05		
40	CEFALEXINA SUSP.250MG/5ML	FR	100		
41	CEFALOTINA SÓDICA INJ. (IV / IM) - 1G CX/50	CX	50		
42	CEFAZOLINA – 1G CX/50	CX	06		
43	CEFTRIAXONA DISSÓDICA (IM) - 1G INJ C/50	CX	30		
44	CETAMINA DE **S(+)** - 50 mg/ml C/05 INJ ketalar	CX	10		
45	CETOCONAZOL CR - 200MG	TB	05		
46	CETOPROFENO-100MG IV C/ 50	CX	32*		

Fls Nº C.P.L 35
Visto

47	CIMETIDINA 300MG 100X2ML	CX	80		
48	CINARIZINA - 25 MG C/ 20CP	CX	10		
	LOTE III				
1	GLIBENCLAMIDA-5MG C/ 500 CP	CX	02		
2	GLICOSE 25% INJ. 10ML CX 200	CX	31*		
3	GLICOSE 50% INJ. 10ML CX 200	CX	30		
4	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ 10ML C/ 100 INJ	CX	07		
5	GLUTARALDEIDO - 1L	LT	10		
6	HALOPERIDOL - 1MG C/ 500CP	CX	01		
7	HALOPERIDOL - 5MG C/ 500CP	CX	03*		
8	HALOPERIDOL - 5MG INJ C/ 50	CX	06		
9	HALOTANO 100ML	FR	07		
10	HEPARINA - 5000UI IV 5ML	AMP	30		
11	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ml S/C	AMP	50		
12	HIDRALAZINA (clor. de) INJ. 20 mg/ml C/ 50	CX	07*		
13	HIDROCLOROTIAZIDA CP 25 MG C/ 500	CX	07*		
14	HIDROCORTISONA INJ. 100MG C/ DIL C/ 50	CX	20		
15	HIDROCORTISONA INJ. 500MG C/ DIL C/ 50	CX	50		
16	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP	FR	30		
17	IBUPROFENO – 300MG C/ 500CP	CX	02		
18	IBUPROFENO – 600MG C/ 500CP	CX	03		
19	IBUPROFENO 50MG GTS	FR	60		
20	IMIPRAMINA 25MG C/ 20CP	CX	06		
21	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH	AMP	06		
22	IODETO DE POTASSIO XPE	FR	20		
23	IPATRÓPIO brometo. GTS PARA INALAÇÃO - 0,025% 20ml	FR	100		
24	ISOFORINE INALATÓRIO	FR	06		
25	ISORDIL 10MG C/ 20	CX	10		
26	ISORDIL -5 MG S/L C/ 20	CX	30		
27	ISOXUPRINA 10MG inibina C/ 50 AMP	CX	06		
28	ITRACONAZOL – 100MG C/15 CP	CX	10		
29	LAMINA DE BISTURI N 11 C/10	CX	12		
30	LAMINA DE BISTURI N 24 C/10	CX	50		
31	LATEX 200 - C/15 METROS	PCT	12		
32	LATEX 204 C/15 METROS	PCT	12		
33	LEVOPROPOZINA XPE	FR	10		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

34	LIDOCAINA - 2% 20MG S/V 25 X 20ML	CX	50		
35	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G	TB	60		
36	LINCOMICINA 300MG CX/50AMP	CX	06		
37	LINCOMICINA 600MG CX/50AMP	CX	12		
38	LORATADINA CP 10MG C/ 100CP	CX	03		
39	LOSARTANA POTASSICA - 100MG C/ 100	CX	03		
40	LUVA CIR. EST. 6,5 CX/250	CX	12		
41	LUVA CIR. EST. 7,0 CX/250	CX	12		
42	LUVA CIR. EST. 7,5 CX/250	CX	24		
43	LUVA CIR. EST. 8,0 CX/250	CX	24		
44	LUVA CIR. EST. 8,5 CX/250	CX	24		
45	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/100	CX	760*		
46	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/100	CX	36		
47	MALHA TUBULAR - 10CM/15M	UND	12		
48	MALHA TUBULAR - 15CM/15M	UND	10		
	LOTE IV				
1	MALHA TUBULAR - 20CM/15M	UND	03		
2	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	03		
3	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	03		
4	MÁSCARA DESC. PROTEÇÃO N 95	UND	50		
5	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO CX C/50	CX	62*		
6	MÁSCARA P NEBULIZADOR AD P/ AR COMPRIMIDO	KIT	30		
7	MÁSCARA P NEBULIZADOR INF P/ AR COMPRIMIDO	KIT	30		
8	MEBENDAZOL SUSP 30ML	FR	30		
9	MEBENDAZOL-100 MG C/ 06	CX	12		
10	MELOXICAM 5X1,5ML	CX	500		
11	METENAMINA– 20MG + CLORETO DE METILTIONÍNI–20MG C/ 20CP	CX	06		
12	METFORMINA 850MG C/ 60CP	CX	05		
13	METILDOPA 250MG C/ 500	CX	02		
14	METILERGOMETRINA - 0,2MG/ML 50X 1ML	CX	30		
15	METILERGOMETRINA 0,2MG C/ 20CP	CX	12		
16	METOCLOPRAMIDA - 10MG 100 X 2ML INJ	CX	30		
17	METOCLOPRAMIDA 10MG C/ 500CP	CX	01		
18	METOCLOPRAMIDA 4MG GTS	FR	30		
19	METRONIDAZOL - 200MG/5ML SUSP	FR	30		

Fls Nº C.P.L 37
Visto

20	METRONIDAZOL 500MG INJ FR/100ML C/ 40	CX	12		
21	METRONIDAZOL-250MG C/ 500	CX	02		
22	MICROLANCETAS CX/100	CX	03		
23	MIDAZOLAM 15MG/3ML CX / 5 AMP	CX	50		
24	MISOPROSTOL - 200MCG C/ 50 CP	CX	06		
25	MISOPROSTOL- 25MCG C/ 50 CP	CX	02		
26	MORFINA - 0,2MG INJ CX/ 50	CX	05		
27	MORFINA (sulfato) 10MG/ML CX/ 50	CX	30		
28	NEOMICINA + BACITRACINA POM. C/ 50	CX	16*		
29	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML INJ C/ 50	CX	10		
30	NIFEDIPINA 10MG C/ 100 CP	CX	05		
31	NIFEDIPINA CÁP S/L 10MG C/ 60 CÁP	CX	10		
32	NIMESULIDA 100MG C/ 500	CX	06		
33	NIMESULIDE 50MG/ML GTS	FR	60		
34	NIMODIPINO 30 MG C/ 20CP	CX	06		
35	NISTATINA CR VAG TB	TB	20		
36	NISTATINA100.000UI/ML 50ml SOL ORAL	FR	10		
37	NORIPURUM FOLICO C/ 20CP	CX	10		
38	NORIPURUM FOLICO INJ 5X5ML	CX	15		
39	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM CIRURGIA	UND	05		
40	ÓLEO MINERAL PURO - 100ML	FR	50		
41	OMEPRAZOL – 20 MG C/ 500CP	CX	03		
42	OMEPRAZOL 40MG INJ C/ 50	CX	06		
43	.OTOMICINA 10ML GTS	FR	05		
44	OXACILINA - 500MG INJ C/ 50	CX	03		
45	OXITOCINA AMP C/ 50	CX	15		
46	PANOTIL SOL. OTOLOGICA 8ML	FR	05		
47	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – 150MM X 100M	RL	11*		
48	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – 300MM X 100M	RL	05		
	LOTE V				
1	PAPEL KRAFT ORIGINAL PARDO BOBINA - 80CM	RL	13*		
2	PAPEL TOALHA SAFONADO PCT/04	PCT	170*		
3	PARACETAMOL – 500MG C/ 500	CX	05		
4	PARACETAMOL GTS	FR	71*		
5	PENICILINA BENZ - 600.000UI INJ CX/ 50	CX	17*		
6	PENICILINA BENZ. - 1.200.000UI INJ CX/ 50	CX	15		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

7	PENICILINA CRIST. - 1.000.000UI INJ CX/ 50	CX	06		
8	PENICILINA CRIST. - 5.000.000UI INJ CX/ 50	CX	15		
9	PENICILINA PROC.+ POT. - 300.000UI + 100.000UI INJ CX/ 50	CX	12		
10	PÊRA P/ ECG	UND	30		
11	PERFURADOR DE MEMBRANA AMINIOTICA	UND	60		
12	PERMANGANATO DE POTÁSSIO PÓ – 100MG C/ 10	CX	06		
13	PETIDINA 50MG/ML CX/25	CX	30		
14	PIRACETAM 1000MG INJ CX/12	CX	70		
15	PIRACETAM 800MG CX/500CP	CX	03		
16	PIROXICAM - 20MG CP C/100	CX	03		
17	POLIVITAMINAS E MINERAIS C/ 100CP	CX	03		
18	POLIVITAMINAS SOL ORAL - 120ML	FR	20		
19	PREDINISONA - 20 MG C/ 100	CX	10		
20	PREDINISONA 5MG C/ 100	CX	05		
21	PRESERVATIVO S/ LUBRIFICAÇÃO C/ 144	CX	12		
22	PROMETAZINA – 2% 30G CREME	TB	10		
23	PROMETAZINA - 25MG C/ 100 CP	CX	06		
24	PROMETAZINA - 25MG/ML INJ 100 X 2ML	CX	12		
25	PROPANOLOL 40MG C/ 500 CP	CX	02		
26	PROPOFOL 10MG INJETAVEL C/ 05 AMP	CX	26*		
27	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇAO DE RN BRANCA C/ 100	PCT	03		
28	PVPI DEGERMANTE–1000ML	CX	10		
29	PVPI TÓPICO – 1000ML	CX	15		
30	RANITIDINA 150MG C/ 500 cp	CX	02		
31	RANITIDINA 25MG/ML CX/100 AMP	CX	80		
32	RANITIDINA XPE - 15MG/ML C/ 120ML	VD	20		
33	REVELADOR PARA RAIO-X MANUAL FRC/5L PARA 13.5L	GL	30		
34	RISPERIDONA - 1MG C/ 100 CP	CX	02		
35	RISPERIDONA - 2MG C/ 100 CP	CX	04		
36	SAIS P REIDRATAÇÃO ORAL 27.9G C/ 100 ENV	CX	12		
37	SALBUTAMOL XPE 100ML	FR	50		
38	SCALP – 21 CX/100	CX	15		
39	SCALP – 23 CX/100	CX	30		
40	SCALP – 25 CX/100	CX	30		
41	SCALP – 27 CX/100	CX	15		
42	SCCHAROMYCS BOUL 100MG C/ 12 CÁP	CX	30		
43	SCCHAROMYCS BOUL 200MG C/ 06 ENV	CX	50		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

44	SECNIDAZOL 1000MG C/ 50 CP	CX	03		
45	SERINGAS DESC. DE 01ML C/ AG 13X4.5 CX/200	CX	30		
46	SERINGAS DESC. DE 03ML S/ AG C/200	CX	60		
47	SERINGAS DESC. DE 05ML S/ AG C/200	CX	120		
48	SERINGAS DESC. DE 10ML S/ AG C/200	CX	150		
	LOTE VI				
1	SERINGAS DESC. DE 20ML S/ AG C/100	CX	300		
2	SILIMARINA E METIOMINA C/ 20CP	CX	02		
3	SINVASTATINA 20MG C/ 20 CP	CX	06		
4	SISTEMA DRENAGEM TORAXICA – 2000ML	FR	50		
5	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 125ml C/ 90	CX	60		
6	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ml C/24	CX	220*		
7	SOL GLICERINA 12% 500ML C/ 20	CX	13*		
8	SOL. DE GELATINA - 3,5% 500ML	FR	15		
9	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 500ml C/24	CX	210*		
10	SOL. GLICOSADA 05% 125ml C/90	CX	10		
11	SOL. GLICOSADA 05% 250ml C/48	CX	12		
12	SOL. GLICOSADA 05% 500ml C/24	CX	200		
13	SOL. MANITOL SOL INETAVEL 20% 250ML C/ 40	CX	03		
14	SOL. RINGUER C/ LACTATO 500ml C/24	CX	70*		
15	SOL. RINGUER SIMPLES - 500ml C/24	CX	10		
16	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 C/ 10	PCT	20		
17	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ 10	PCT	24		
18	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/ 10	PCT	12		
19	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 C/ 10	PCT	12		
20	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 C/ 10	PCT	12		
21	SONDA ENDOTRAQ. N. 2,5 S/B	UND	20		
22	SONDA ENDOTRAQ. N.2.0 S/B	UND	20		
23	SONDA ENDOTRAQ. N.3.0 S/B	UND	20		
24	SONDA ENDOTRAQ. N.3,5 S/B	UND	20		
25	SONDA ENDOTRAQ. N.4,0 S/B	UND	20		
26	SONDA ENDOTRAQ. N.4,5 S/B	UND	20		
27	SONDA ENDOTRAQ. N.5.0 C/BAL	UND	20		
28	SONDA ENDOTRAQ. N.5,5 S/B	UND	30		
29	SONDA ENDOTRAQ. N.6,0 C/BAL	UND	30		
30	SONDA ENDOTRAQ. N.6,5 C/BAL	UND	30		
31	SONDA ENDOTRAQ. N.7,0 C/ BAL	UND	30		

Fls Nº C.P.L 48
Visto

32	SONDA ENDOTRAQ. N.7,5 C/BAL	UND	30		
33	SONDA ENDOTRAQ. N.8,0 C/BAL	UND	30		
34	SONDA ENDOTRAQ. N.8,5 C/BAL	UND	30		
35	SONDA ENDOTRAQ. N.9,0 C/BAL	UND	30		
36	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 CX/10	CX	12		
37	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18 CX/10	CX	12		
38	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 CX/ 10	CX	02		
39	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 CX/ 10	CX	06		
40	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 CX/10	CX	12		
41	SONDA FOLEY 3 VIAS N 14 C/10	CX	01		
42	SONDA FOLEY 3 VIAS N 16 C/10	CX	01		
43	SONDA FOLEY 3 VIAS N 18 C/10	CX	01		
44	SONDA FOLEY 3 VIAS N 20 C/10	CX	01		
45	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 04 C/ 10	PCT	01		
46	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 06 C/ 10	PCT	12		
47	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 08 C/ 10	PCT	12		
48	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 10 C/ 10	PCT	08		
	LOTE VII				
1	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 12 C/ 10	PCT	08		
2	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14 C/ 10	PCT	06		
3	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16 C/ 10	PCT	06		
4	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18 C/ 10	PCT	06		
5	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20 C/ 10	PCT	06		
6	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22 C/ 10	PCT	06		
7	SONDA RETAL N 04 C/ 10	PCT	06		
8	SONDA RETAL N 06 C/ 10	PCT	06		
9	SONDA RETAL N 08 C/ 10	PCT	06		
10	SONDA RETAL N 10 C/ 10	PCT	06		
11	SONDA RETAL N 12 C/ 10	PCT	06		
12	SONDA RETAL N 14 C/ 10	PCT	06		
13	SONDA RETAL N 20 C/ 10	PCT	06		
14	SONDA URETRAL N 10 C/ 10	PCT	06		
15	SONDA URETRAL N 12 C/ 10	PCT	06		
16	SONDA URETRAL N 14 C/ 10	PCT	06		
17	SONDA URETRAL N 16 C/ 10	PCT	06		
18	SUCCIL COLIN - 100MG INJ	FR	12		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

19	SUCCIL COLIN 500MG INJ	FR	12		
20	SULFADIAZINA DE PRATA CREME C/ 400G	PT	27*		
21	SULFAMETOXAZOL + TMP - 40MG + 8MG 50ML SUSP	FR	60		
22	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/160 C/ 100	CX	12		
23	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ C/ 50	CX	15		
24	SULFATO FERROSO - 125MG/ML GTS 30ML	FR	12		
25	SULFATO FERROSO 40MG CP C/ 100	CX	05		
26	SULFATO FERROSO XPE 60ML	FR	10		
27	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD C/ 06	CX	03		
28	SUPOSOTORIO DE GLICERINA INF C/ 06	CX	06		
29	SUSTRATE 100MG C/ 30 CP	CX	03		
30	TALA D ALUMINIO C/ ESPUMA 19X 180MM C/ 12	PCT	06		
31	TALA DE ALUMINIO C/ ESPUMA 12X250MM C/ 12	PCT	06		
32	TELA PROTESICA 26X36CM	CX	10		
33	TELA PROTESICA 30.5X30.5 CM	CX	10		
34	TENOXICAN 20MG CX / 100 CP	CX	06		
35	TERMÔMETRO CLINICO	UND	60		
36	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	12		
37	TERMÔMETRO DE AMBIENTE (-10+50) TA 60	UND	03		
38	TIOPENTAL - 0.5G INJ	FR	12		
39	TIOPENTAL - 1G INJ	FR	12		
40	TIORIDAZINA 50MG C/ 20CP	CX	06		
41	TOUCA SANFONADA DESC. C/100UND	PCT	30		
42	TRAMADOL - 100MG INJ C/ 50	CX	13*		
43	UMIDIFICADOR - FRASCO PLÁSTICO - 250ML	UND	20		
44	VÁLVULA REGULADORA DE OXIG C/ FLUXÔMETRO	UND	20		
45	VASELINA LIQUIDA - 1000ML	FR	12		
46	VASELINA SEMI-SÓLIDA – 500MG	PT	05		
47	VITAMINA C – 1G 100 X 5ML	CX	24		
48	VITAMINA K – 10MG 100 X 1ML	CX	12		
49	VITELINATO DE PRATA 10% COLÍRIO	FR	30		

Valor total da proposta em algarismos e por extenso R$ _____ (
_____)

Validade da proposta de no minimo 60 dias

Nos preços propostos estão incluidos, além do lucro, todas as despesas e custos de transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Taguatinga, ___ de _____ de 2012

.....
Nome e assinatura do representante legal

Fls Nº C.P.L 43
Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

ANEXO III

Credenciamento

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A empresa _____Cnpj_____vem através desta indicar o(a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, órgão expedidor _____ e cpf nº _____, (como nosso representante legal) ou (procurador) na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, ofertar lances, descontos, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

local, ___/___/___

_____
(nome e assinatura do representante legal)

Fls Nº C.P.L
Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0_____/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ....., inscrito no CNPJ nº. ....., endereço ..... DECLARA, para fins de participação em licitação Pregão Presencial nº 0____/2012, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação de acordo com edital de licitação nº 0____/2012. Estando ciente de todas as implicações legais originarias do presente ato.

LOCAL / DATA

.....
(nome e assinatura do representante legal)

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
Pregão Presencial N° 0_____/2012

A empresa_____, inscrita no CNPJsob o numero_____.em atenção ao Edital de Pregão Presencial N010/2012, declara:

a) **Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da analise e exame da proposta e documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;**

b) **Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;**

c) **Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;**

d) **Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;**

e) **Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como s disposições contidas na Lei n° 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.**

Local /data

_____

(nome e assinatura do representante legal)

Fls Nº C.P.L 46
Visto

ANEXO VI

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0____/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrito no CNPJ nº. ....., endereço ..... Declara para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela prefeitura, na modalidade pregão presencial nº____/2012, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Local /data

_____
(nome e assinatura do representante legal)

C.P.L Fls Nº 47 Visto

ANEXO VII

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

A empresa_____ CNPJ Nº_____,sediada(endereço)_____declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL/DATA

_____
(nome e assinatura do representante legal)

C.P.L
Fls Nº 48
Visto

ANEXO VIII

Modelo da Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal, empresa _____

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0____/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa....., inscrito no CNPJ nº. ....., endereço ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

LOCAL/ DATA

_____
(nome e assinatura do representante legal)

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

C.P.L 49
Fls Nº
Visto

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA FUNCIONARIO PÚBLICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0____/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A empresa....., inscrito no CNPJ nº. ....., endereço....., DECLARA, para fins de participação em licitação Pregão Presencial nº 0_____/2012, que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos de gerencia. Estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

Local / data

.....
(nome e assinatura do representante legal)

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO N.º _____/2012

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAGUATINGA/TO E A EMPRESA _____.

De um lado, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAGUATINGA, TO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.070.418/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3913638-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 132108468-47, residente e domiciliada, nesta Cidade de Taguatinga/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a firma _____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, na Cidade de _____ Estado do _____, neste ato representada pelo **SR(A).** _____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm entre si, justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato é a aquisição de combustível tipo gasolina comum, sendo _____ mil litros de gasolina comum e _____ mil litros de óleo diesel comum, para abastecimento dos veículos pertencentes à **CONTRATANTE**, em consonância com a proposta da **CONTRATADA** e as condições estabelecidas no Edital do processo de licitação nº 18_____/2012, Pregão Presencial nº _____/2012, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

O objeto deste edital deverá ser entregue pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** assim que for solicitado e mediante a apresentação de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saude, conforme planilha constando a necessidade do departamento a ser fornecido, a data e a assinatura do funcionário responsável pela autorização.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato nos prazos e condições avençados, mesmo que haja racionamento de combustível.

C.P.L
Fls Nº 51
Visto

A **CONTRATADA** quando da prestação de contas a ser apresentada mensalmente à **CONTRATADA**, deverá apresentar todas as autorizações recebidas no decorrer do mês vencido, bem como as notas fiscais correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **CONTRATANTE** como contraprestação do serviço fornecido pela **CONTRATADA**, efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto deste contrato, pelo preço e data ajustados na cláusula quinta.

CLÁUSULA QUINTA
DO PREÇO, VENCIMENTO E REAJUSTE

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia total de R$ (_____)

O pagamento correspondente a quantidade de combustível fornecido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** será efetuado todo dia 15 (quinze) do mês posterior ao vencido, mediante Empenho, devendo, para tanto, a **CONTRATADA** no início do mês vencido apresentar todas as autorizações recebidas com as suas respectivas notas fiscais, conforme estabelece a cláusula terceira.

O preço é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária. Os valores deste ajuste serão alterados mediante comprovação de aumento do preço praticado pelas empresas distribuidoras de combustível, podendo sofrer decréscimo, de acordo com as tendências de mercado.

CLÁUSULA SEXTA

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato terá eficácia a partir de sua publicação resumida na imprensa oficial e perdurará até o cumprimento integral do objeto do contrato previsto na cláusula primeira, ou seja, até que sejam fornecidas as quantidades de combustíveis ora contratado.

CLÁUSULA SETIMA

C.P.L
Fls Nº 52
Visto

DAS PENALIDADES

Na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA**, em descumprindo as obrigações estabelecidas neste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, mediante publicação no Diário Oficial do Estado:

a) Advertência;
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de recusa injustificada ao cumprimento, total ou parcial dos compromissos ou obrigações assumidos, nos prazos propostos e multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste Contrato, sem prejuízo das demais cominações legais;
c) Suspensão temporária de participação em licitações ou contratos com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para contratar ou licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstos no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NOVA
DAS CONDIÇÕES GERAIS

A **CONTRATADA** declara, expressamente, que tem pleno conhecimento dos bens e serviços que fazem parte deste Contrato, bem como do local de sua execução.

A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos direta e indiretamente causados por seus empregados ou prepostos, ainda que involuntariamente, aos veículos, equipamentos e demais bens do **CONTRATANTE** ou de propriedade de terceiros sob responsabilidade do **CONTRATANTE.**

Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades. Qualquer tolerância do **CONTRATANTE**, quanto a eventuais infrações contratuais, não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

É vedada a transferência, total ou parcial, do objeto deste contrato sem anuência do **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

C.P.L Fls Nº 53 Visto

10.301.0210-2-028/3.3.90.30.00.00
10.301.0210-2-076/3.3.90.30.00.00
10.304.0210-2-034/3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA-PREIMEIRA
DO FORO DE ELEIÇÃ

Fica eleito o Foro da Comarca de Taguatinga/TO, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor.

Taguatinga-TO, ____/_____/_____.

CONTRATANTE:

_____
WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA
SECRETARIO/GESTOR

CONTRATADO:

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF N.º _____

2) _____

CPF N.º _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

C.P.L Fls Nº 54 Visto

Nº PROCESSO: 14/2011 - PREGAO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

PARECER JURÍDICO N. /2011

A Assessoria Jurídica do Município de Fátima – TO, verificando o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011**, expedido em **25 de setembro de 2012**, para abertura em, constatou que o mesmo encontra-se em consonância com o que dispõe o art. 38, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, isento de qualquer irregularidade que possa influenciar no andamento normal do processo.

Diante do acima exposto, somos favoráveis à abertura do procedimento licitatório em pauta.

Esse é nosso parecer, salvo melhor juízo.

Assessoria Jurídica do Município de Taguatinga - TO, aos **25 dias do mês de setembro de 2012**.

ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

Márcio Gonçalves
Advogado - OAB/TO 2.554

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

C.P.L
Fls Nº 55
Visto

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012

C E R T I D Ã O

Certifico que o Edital Pregão presencial de nº. 014/2012, de 25 de setembro de 2012, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE PROPOSTA** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO**, conforme consta dos autos, fora publicado no mural especifico, destinado as publicações dos atos oficiais do Governo Municipal, localizado na sede desta Prefeitura, na forma exigida pelo art. 22, § 3º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Taguatinga, 25 de setembro de 2012.

GERALDIR FRANCISCO TEODORO GONÇALVES

Secretario de Administração

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

C.P.L 56
Fls Nº
Visto

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012

A B E R T U R A

O Município de Taguatinga, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica a interessados que abriu processo de Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, editado sob o ***nº. 014/2012****, para* ***SELEÇÃO DE PROPOSTA ,PARA A*** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO,** *interessados em maiores informações e ou no edital completo deverão se dirigir a sede da Prefeitura local, no horário das 7:00h às 13:00h, no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, , s/n – Centro, nesta Cidade.*

Taguatinga - TO, 25 de setembro de 2012.

PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente do PLACARD desta Prefeitura Municipal.
Taguatinga-TO 25 / 09 / 2012

C.P.L.
Fls Nº 57
Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2012

O Município de Taguatinga – TO, torna público que fará realizar no dia **17 de outubro 2012, às 09:00 horas,** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço por lote,** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, conforme edital.**

Mais informação através do **fone (63) 3654-1631 ramal 26**, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta feira.

TAGUATINGA - TO, 25 de setembro de 2012.

PABLO NO FERREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente do PREGÃO na Prefeitura Municipal.
Taguatinga/TO 25 / 09 / 2012

C.P.L
Fls Nº 58
Visto

e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

g) Cartão do PIS/PASEP;

h) Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;

i) Titulo de Eleitor;

j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicilio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

k) Certidão Negativa de 2ª instância, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de domicilio do candidato, dos últimos cinco anos;

l) Certidão Negativa de Débitos para como a Justiça Federal de 1ª e 2ª instância da região de domicilio do candidato, dos últimos cinco anos;

m) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Filadélfia;

n) Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho; o) 01 (uma) foto 3x4, colorida;

p) Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;

q) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

r) Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;

s) Declaração contendo endereço residencial;

t) Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

u) Declaração de não ter infringindo as leis que fundamentaram este Edital;

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

Edenilson da Silva e Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Auxiliar de Serviços Gerais Lotação: Escola/ comunidade

Leticia Brito dos Santos	José Rodrigues / Bacaba
Sorais de Araújo Sousa	Extensão São Francisco de Assis / Recreio
Katiana Araújo Guimarães	Raimundo José de Medeiros / Canto Bom
Silvana Cidrin Braga	Pedro Pereira de Almeida / Inhumas
Raimunda Queiros de Sousa	Criança Alegre / Comunidade Quilombola
Fabiana Izidro de Sousa	Abrão Braga da Luz/ Brejo Verde
Sandra Silva Miranda	Joaquim Dias Ribeiro/ Rodeador
Katiana de Araújo Silva	Nova Alegria/ P.A. Retiro
Livia Coelho da Silva	Nossa Senhora do P. Socorro/ Bielândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2012

O Município de Taguatinga – TO, torna público que fará realizar no dia 17 de outubro 2012, as 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço por lote, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, conforme edital. Mais informação através do fone (63) 3654-1631, ramal 26, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 13:00 horas de Segunda a Sexta feira.

TAGUATINGA - TO, 25 de setembro de 2012.

PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2012

O Mun. de Taguatinga – TO, pública que fará realizar no dia 18 de outubro de 2012, as 09:00 h, na sala de reunião da – CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade, Tomada de preços, menor preço global, para contratação de serviços médicos destinados a atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde. Informação: fone (63) 3654-1631, ramal 26, CPL, das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta feira.

TAGUATINGA - TO, 25 de setembro de 2012.

PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2012

O Fundo Municipal de Saude de Taguatinga – TO torna público que foi CANCELADO O CONTRATO COM A EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 01, 02, 06, 07, 08, 09 e 10 DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10 para aquisição de medicamentos, com base no artigo 78 da Lei 8.666/93. Mais informação através do fone (63) 3654-1631, ramal 26, junto à Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta feira.

TAGUATINGA - TO, 25 de setembro de 2012.

PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SR. PAULO SERGIO FIORINI BONILHA – CPF nº 016.524.619-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças de: Licencia Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO e que o projeto Ambiental da "CARVOARIA", com endereço na Fazenda Minas Gerais, município de Presidente Kennedy – TO, atendem as Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/05 sobre licenciamento das atividades ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CARVOARIA SERRA NEGRA IND E COM. DE CARVÃO VEGETAL LTDA - CNPJ nº 09.041.758/0004-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO, e que os projetos Ambientais das "CARVOARIAS", com endereços nas Fazendas Gleba Matão 1ª etapa, Lote 08 município de Tocantinópolis – TO, e, Fazenda Aquiri município de Darcinópolis – TO, atendem as Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/05 sobre licenciamento das Atividades Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JED Comércio de Gás LTDA, CNPJ: 13.495.469/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio Varejista de Gás, com endereço na AV LO 27 1103 Sul LT. 14. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ENOQUE SOUZA ALVES, CNPJ nº 37.380.672/0001-80 torna público que requereu ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Cerâmica na Faz. Parte do Lt. 03, GL. 2ª – Palmeirópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que se referem ao licenciamento ambiental desta atividade.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 014/2012
TIPO: Menor Preço Por lote
DATA ABERTURA:17/10/2012 às 09:00 h

PREÂMBULO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASUDE DE TAGUATINGA-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, em sessão pública no endereço: situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, Taguatinga/TO, fone nº 0—63 3654-1631, regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 029/08 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente edital. Este pregão será conduzido por Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

I - DO OBJETO

1. - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO,** conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este edital como anexo I.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

Fls Nº C.P.L 60
Visto

2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou, conforme o caso, pelo órgão em que praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

d) estrangeiras que não funcionem no País;

e) empresa que tenham sócios que sejam funcionários da Prefeitura municipal de Taguatinga.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (copia autenticada):

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

b.1) Quando apresentada procuração particular a mesma deverá estar com firma reconhecida, e também ser anexada cópia do estatuto ou contrato social.

2 - O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5 - Os documentos de credenciamento dos representantes deverão ser entregues ao Pregoeiro, no inicio da sessão, antes da abertura dos envelopes de nº 1 e nº 2.

6 – Os documentos apresentados no credenciamento não serão necessários constar nos envelopes proposta e documentação.

C.P.L 61
Fls Nº
Visto

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2012
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

Envelope nº 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2012
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca e/ou modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do folheto descritivo - Anexo I deste Edital;

C.P.L 62
Fls Nº
Visto

d) preço unitário por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Preço total da proposta em algarismos e por extenso.

f) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

g) nome e assinatura do representante

2 - não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3 - o preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

4 - a apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte das empresas participantes do Pregão Presencial, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - serão desclassificadas as propostas de preços que desatenderem às especificações e exigências deste Edital e de seus Anexos, bem assim aquelas que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos que possam impedir ou dificultar o julgamento.

6 – Declaração de conhecimento das obrigações, conforme anexo V.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 – Os documentos abaixo deverão estar na ordem descrita abaixo.

2 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

Fls Nº C.P.L 67
Visto

f) Declaração do licitante, conforme modelo anexo VI, de que não existe contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal e divida ativa da união, fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

e) Certidão Negativo de Debitos Trabalhistas (CNDT)

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigiveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 meses da data de apresentação da proposta;

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social, devidamente publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedade por ações;

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º da lei 8.666/93, conforme anexo VII;

b) Apresentar declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Proibição de Trabalho Noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos), conforme anexo VIII;

c) Declaração de que não emprega funcionários públicos em cargos de gerencia, conforme anexo IX.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados neste edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

C.P.L
Fls Nº 64
Visto

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

C.P.L
Fls Nº 65
Visto

7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a)- substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que

C.P.L Fls Nº 66 Visto

começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por item.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1- A entrega do objeto desta licitação deverá ser entregue assim que for solicitado e mediante a apresentação de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração, a qual deverá constar o número da placa do veículo, a quantidade de combustível a ser fornecido, a data e o nome do motorista e a assinatura do funcionário responsável pela autorização.

2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue na cidade de Taguatinga.

3 - Correrá por conta da Contratada, as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos produtos.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

C.P.L 67
Fls Nº
Visto

1 - O pagamento será efetuado todo dia 15 do mês posterior ao vencido, mediante a empenho, devendo para tanto a contratada no inicio do mês vencido apresentar todas as autorizações recebidas com as respectivas notas fiscais.

2 - As despesas decorrentes dos produtos adquiridos correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10.301.0210-2-028/3.3.90.30.00.00
10.301.0210-2-076/3.3.90.30.00.00
10.304.0210-2-034/3.3.90.30.00.00

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - Caso haja necessidade, a contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato.

2 - Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;

3 - Substituir ou reparar às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentem vício de qualidade (que apresentarem problemas na utilização).

4 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado e, acima desse limite somente como resultado de acordo entre as partes.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e parágrafos do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) Atraso de até 5 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento);

b) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia multa de 2% (por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

c) Atraso de até 2 (dois) dias, multa de 1% (um por cento);

d) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 2% (dois por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de Taguatinga poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado.

Fls Nº C.P.L 68
Visto

3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

4 - multa de até 2% sobre o valor adjudicado.

5 - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Taguatinga, por prazo de até 2 (dois) anos.

6 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos, sendo respeitada ampla defesa.

7 - A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa.

8 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a causar ao Município.

9 - Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurando o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n º 10.520/2002.

10 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato injustificadamente será aplicada á regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das aplicações de outras sanções cabíveis.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

1.1 – O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometimento o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

C.P.L 69
Fls Nº
Visto

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

7 - Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.3 – Para participar da licitação, cada licitante deverá, impreterivelmente solicitar formalmente junto a comissão permanente de licitação, cópia do edital através do fone 63-3654-1630, atreves de e-mail ou retirada com pendrive, na Prefeitura Municipal na sala de reuniões de licitação, a rua D. Pedro II s/n Centro Taguatinga –TO das 07 as 13 horas junto a CPL.

8- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Folheto descritivo;

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III - Carta de credenciamento do representante;

Anexo IV – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação

Anexo V - Declaração de conhecimento das obrigações (constante do edital);

Anexo VI - Declaração de idoneidade (emitida pelo licitante);

Anexo VII - Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo habilitação;

Anexo VIII - Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal (empregador pessoa jurídica)

Anexo IX – Declaração de que não emprega funcionário publico

Anexo X – Minuta de Contrato

XV - DO FORO

C.P.L Fls Nº 50 Visto

1- As partes elegem o foro da comarca de Taguatinga para dirimir toda e qualquer questão judicial, que se originar deste Edital.

Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, 25 de setembro 2012.

Pregoeiro

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

C.P.L Fls Nº 71 Visto

ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO

Pregão Presencial: 014/2012
Processo: 1814/2012

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	V.Unitário	Total
	LOTE I				
1	AAS - 100MG CX/ 1000 CP	CX	02		
2	AAS - 500MG CX/ 1000 CP	CX	01		
3	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	PCT	151*		
4	ACEBROFILINA XPE. 25MG/5ML INF 120ML	FR	100		
5	ACEBROFILINA XPE. 50MG/5ML AD 120ML	FR	60		
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG C/ 500 CP	CX	01		
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJ 250MG/5ML CX/ 5 AMP	CX	52*		
8	ÁGUA P INJEÇÃO - 10 ML C/ 200	CX	24		
9	AGULHA DESC. 13x4,5 C/100	CX	30		
10	AGULHA DESC. 25x07 C/100	CX	4000		
11	AGULHA DESC. 25x08 C/100	CX	41*		
12	AGULHA DESC. 40x12 C/100	CX	40		
13	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 23G	UND	200		
14	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 25G	UND	340*		
15	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 27G	UND	240*		
16	ALBENDAZOL - 400MG C/ 50 CP	CX	01		
17	ALBENDAZOL - 400MG/10ML SUSP.	FR	50		
18	ÁLCOOL 70% HOSPITALAR 1000 ML CX/12	CX	30		
19	ALGODÃO HIDROFILO NÃO ESTÉRIL 500G	PCT	60		
20	ALGODAO ORTOPEDICO - 10CM C/12	PCT	100		
21	ALGODAO ORTOPEDICO - 15CM C/12	PCT	100		
22	ALGODAO ORTOPEDICO - 20CM C/12	PCT	100		
23	ALIMENTO P/ SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ SEM SACAROSE – 445G	PT	10		
24	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARRON 250ML	UND	30		
25	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE - 250ML	UND	30		
26	AMBROXOL XPE ADT 120ML	FR	70		

C.P.L
Fls Nº 47
Visto

27	AMBROXOL XPE INF 120ML	FR	100		
28	AMICACINA – 100MG CX/100AMP	CX	10		
29	AMICACINA – 500MG CX/100AMP	CX	50		
30	AMINOFILINA - 100 MG CP C/ 500	CX	01		
31	AMINOFILINA INJ. 240 MG/10 ML CX/ 50	CX	15		
32	AMIODARONA - 200 MG CP C/ 500	CX	02		
33	AMIODARONA INJ. 50MG/ML 03ML CX/ 100	CX	10		
34	AMITRIPITINA - 200MG C/ 500CP	CX	01		
35	AMOXICILINA 250MG/5ML C/ 50 FR	CX	03		
36	AMOXICILINA 500MG C/ 500 CP	CX	02		
37	AMPICILINA - 500MG C/ 500CP	CX	02		
38	AMPICILINA SÓDICA (IV / IM) – 1G INJ C/ 50	CX	26*		
39	AMPICILINA SÓDICA (IV / IM) - 500MG INJ C/ 50	CX	13*		
40	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML C/ 50 FR	CX	02		
41	ANDOLBA AEROSSOL 43G	FR	12		
42	ANLODIPINA - 05MG C/ 500CP	CX	01		
43	APARELHO DE PRESSÃO – KIT COMPLETO ADULTO	UND	32*		
44	APARELHO DE PRESSÃO – KIT COMPLETO INFANTIL	UND	06		
45	ATADURA CREPE 10CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	300		
46	ATADURA CREPE 15CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	240		
47	ATADURA CREPE 20CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	300		
48	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M C/ 20	CX	31*		
	LOTE II				
1	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M C/ 20	CX	31*		
2	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M C/ 20	CX	31*		
3	ATRACURIO - 10MG/ML 5ML C/ 5 AMP	CX	20		
4	ATROPINA - .05MG/2ML C/ 100	CX	05		
5	AZITROMICINA 500MG C/03 CP	CX	25		
6	AZITROMICINA PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO 600MG	FR	20		
7	BACLOFENO - 10MG C/ 20CP	CX	01		
8	BANDAGEM ANTISSÉPTICA C/ 100	CX	05		
9	BENZOATO DE BENZILA - 60ML LOÇAO	FR	15		
10	BETAMETASONA - 12MG INJ. C/ 05	CX	07		
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ML C/ 100	CX	10		
12	BISACORDIL 5MG C/100CP	CX	10		
13	BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	30		

C.P.L 73
Fls Nº
Visto

14	BROMOPRIDA - 10MG C/ 500CP	CX	02		
15	BROMOPRIDA - 10MG INJ 50 X 2ML	CX	50		
16	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML GTS	FR	30		
17	BUPIVACAÍNA 0,5% **PESADA** 40X4ML	CX	10		
18	BUPIVACAÍNA 0,75% S/ VASO 20ML	FR	50		
19	BUPIVACAÍNA ISOBARICA - 0,5% INJ C/ 40	CX	06		
20	CANULA DE GUEDEL - N° 3	UND	03		
21	CÂNULA DE GUEDEL - N° 6	UND	03		
22	CÂNULA DE GUEDEL - N° 9	UND	03		
23	CAPTOPRIL 25MG C/ 500CPCP	CX	10		
24	CARBAMAZEPINA - 200MG C/ 500CP	CX	02		
25	CARVAO ATIVO PA 250GR (PO)	PT	03		
26	CARVERIDOL - 3.125MG C/ 20CP	CX	10		
27	CATETER EPIDURAL	UND	30		
28	CATETER INTRACATH - 14x02	UND	18		
29	CATETER INTRACATH - 16x08	UND	18		
30	CATETER INTRACATH - 19x12	UND	18		
31	CATETER IV 14 G CX/50	CX	30		
32	CATETER IV 16 G CX/50	CX	30		
33	CATETER IV 18 G CX/50	CX	30		
34	CATETER IV 20 G CX/50	CX	60		
35	CATETER IV 22 G CX/50	CX	75		
36	CATETER IV 24 G CX/50	CX	75		
37	CATETER P OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – ADULTO C/ 10	PCT	60		
38	CATETER P OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – NEONATO C/ 10	PCT	12		
39	CEFALEXINA - 500 MG CX/ 500 CP	CX	05		
40	CEFALEXINA SUSP.250MG/5ML	FR	100		
41	CEFALOTINA SÓDICA INJ. (IV / IM) - 1G CX/50	CX	50		
42	CEFAZOLINA – 1G CX/50	CX	06		
43	CEFTRIAXONA DISSÓDICA (IM) - 1G INJ C/50	CX	30		
44	CETAMINA DE S(+) - 50 mg/ml C/05 INJ ketalar	CX	10		
45	CETOCONAZOL CR - 200MG	TB	05		
46	CETOPROFENO-100MG IV C/ 50	CX	32*		
47	CIMETIDINA 300MG 100X2ML	CX	80		
48	CINARIZINA - 25 MG C/ 20CP	CX	10		
	LOTE III				

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

C.P.L Fls Nº 74 Visto

1	GLIBENCLAMIDA-5MG C/ 500 CP	CX	02		
2	GLICOSE 25% INJ. 10ML CX 200	CX	31*		
3	GLICOSE 50% INJ. 10ML CX 200	CX	30		
4	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ 10ML C/ 100 INJ	CX	07		
5	GLUTARALDEÍDO - 1L	LT	10		
6	HALOPERIDOL - 1MG C/ 500CP	CX	01		
7	HALOPERIDOL - 5MG C/ 500CP	CX	03*		
8	HALOPERIDOL - 5MG INJ C/ 50	CX	06		
9	HALOTANO 100ML	FR	07		
10	HEPARINA - 5000UI IV 5ML	AMP	30		
11	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ml S/C	AMP	50		
12	HIDRALAZINA (clor. de) INJ. 20 mg/ml C/ 50	CX	07*		
13	HIDROCLOROTIAZIDA CP 25 MG C/ 500	CX	07*		
14	HIDROCORTISONA INJ. 100MG C/ DIL C/ 50	CX	20		
15	HIDROCORTISONA INJ. 500MG C/ DIL C/ 50	CX	50		
16	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP	FR	30		
17	IBUPROFENO – 300MG C/ 500CP	CX	02		
18	IBUPROFENO – 600MG C/ 500CP	CX	03		
19	IBUPROFENO 50MG GTS	FR	60		
20	IMIPRAMINA 25MG C/ 20CP	CX	06		
21	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH	AMP	06		
22	IODETO DE POTASSIO XPE	FR	20		
23	IPATRÓPIO brometo. GTS PARA INALAÇÃO - 0.025% 20ml	FR	100		
24	ISOFORINE INALATÓRIO	FR	06		
25	ISORDIL 10MG C/ 20	CX	10		
26	ISORDIL -5 MG S/L C/ 20	CX	30		
27	ISOXUPRINA 10MG inibina C/ 50 AMP	CX	06		
28	ITRACONAZOL – 100MG C/15 CP	CX	10		
29	LAMINA DE BISTURI N 11 C/10	CX	12		
30	LAMINA DE BISTURI N 24 C/10	CX	50		
31	LATEX 200 - C/15 METROS	PCT	12		
32	LATEX 204 C/15 METROS	PCT	12		
33	LEVOPROPOZINA XPE	FR	10		
34	LIDOCAINA - 2% 20MG S/V 25 X 20ML	CX	50		
35	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G	TB	60		
36	LINCOMICINA 300MG CX/50AMP	CX	06		
37	LINCOMICINA 600MG CX/50AMP	CX	12		
38	LORATADINA CP 10MG C/ 100CP	CX	03		

C.P.L
Fls Nº 75
Visto

39	LOSARTANA POTASSICA - 100MG C/ 100	CX	03		
40	LUVA CIR. EST. 6.5 CX/250	CX	12		
41	LUVA CIR. EST. 7.0 CX/250	CX	12		
42	LUVA CIR. EST. 7.5 CX/250	CX	24		
43	LUVA CIR. EST. 8.0 CX/250	CX	24		
44	LUVA CIR. EST. 8.5 CX/250	CX	24		
45	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/100	CX	760*		
46	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/100	CX	36		
47	MALHA TUBULAR - 10CM/15M	UND	12		
48	MALHA TUBULAR - 15CM/15M	UND	10		
	LOTE IV				
1	MALHA TUBULAR - 20CM/15M	UND	03		
2	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	03		
3	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	03		
4	MÁSCARA DESC. PROTEÇÃO N 95	UND	50		
5	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO CX C/50	CX	62*		
6	MÁSCARA P NEBULIZADOR AD P/ AR COMPRIMIDO	KIT	30		
7	MÁSCARA P NEBULIZADOR INF P/ AR COMPRIMIDO	KIT	30		
8	MEBENDAZOL SUSP 30ML	FR	30		
9	MEBENDAZOL-100 MG C/ 06	CX	12		
10	MELOXICAM 5X1.5ML	CX	500		
11	METENAMINA– 20MG + CLORETO DE METILTIONÍNI–20MG C/ 20CP	CX	06		
12	METFORMINA 850MG C/ 60CP	CX	05		
13	METILDOPA 250MG C/ 500	CX	02		
14	METILERGOMETRINA - 0,2MG/ML 50X 1ML	CX	30		
15	METILERGOMETRINA 0.2MG C/ 20CP	CX	12		
16	METOCLOPRAMIDA - 10MG 100 X 2ML INJ	CX	30		
17	METOCLOPRAMIDA 10MG C/ 500CP	CX	01		
18	METOCLOPRAMIDA 4MG GTS	FR	30		
19	METRONIDAZOL - 200MG/5ML SUSP	FR	30		
20	METRONIDAZOL 500MG INJ FR/100ML C/ 40	CX	12		
21	METRONIDAZOL-250MG C/ 500	CX	02		
22	MICROLANCETAS CX/100	CX	03		
23	MIDAZOLAM 15MG/3ML CX / 5 AMP	CX	50		
24	MISOPROSTOL - 200MCG C/ 50 CP	CX	06		

C.P.L 76
Fls Nº
Visto

25	MISOPROSTOL- 25MCG C/ 50 CP	CX	02		
26	MORFINA - 0.2MG INJ CX/ 50	CX	05		
27	MORFINA (sulfato) 10MG/ML CX/ 50	CX	30		
28	NEOMICINA + BACITRACINA POM. C/ 50	CX	16*		
29	NEOSTIGMINA 0.5MG/ML INJ C/ 50	CX	10		
30	NIFEDIPINA 10MG C/ 100 CP	CX	05		
31	NIFEDIPINA CÁP S/L 10MG C/ 60 CÁP	CX	10		
32	NIMESULIDA 100MG C/ 500	CX	06		
33	NIMESULIDE 50MG/ML GTS	FR	60		
34	NIMODIPINO 30 MG C/ 20CP	CX	06		
35	NISTATINA CR VAG TB	TB	20		
36	NISTATINA100.000UI/ML 50ml SOL ORAL	FR	10		
37	NORIPURUM FOLICO C/ 20CP	CX	10		
38	NORIPURUM FOLICO INJ 5X5ML	CX	15		
39	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM CIRURGIA	UND	05		
40	ÓLEO MINERAL PURO - 100ML	FR	50		
41	OMEPRAZOL – 20 MG C/ 500CP	CX	03		
42	OMEPRAZOL 40MG INJ C/ 50	CX	06		
43	OTOMICINA 10ML GTS	FR	05		
44	OXACILINA - 500MG INJ C/ 50	CX	03		
45	OXITOCINA AMP C/ 50	CX	15		
46	PANOTIL SOL. OTOLOGICA 8ML	FR	05		
47	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – 150MM X 100M	RL	11*		
48	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – 300MM X 100M	RL	05		
	LOTE V				
1	PAPEL KRAFT ORIGINAL PARDO BOBINA - 80CM	RL	13*		
2	PAPEL TOALHA SAFONADO PCT/04	PCT	170*		
3	PARACETAMOL – 500MG C/ 500	CX	05		
4	PARACETAMOL GTS	FR	71*		
5	PENICILINA BENZ - 600.000UI INJ CX/ 50	CX	17*		
6	PENICILINA BENZ. - 1.200.000UI INJ CX/ 50	CX	15		
7	PENICILINA CRIST. - 1.000.000UI INJ CX/ 50	CX	06		
8	PENICILINA CRIST. - 5.000.000UI INJ CX/ 50	CX	15		
9	PENICILINA PROC.+ POT. - 300.000UI + 100.000UI INJ CX/ 50	CX	12		
10	PÊRA P/ ECG	UND	30		
11	PERFURADOR DE MEMBRANA AMINIOTICA	UND	60		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

C.P.L 74
Fls Nº
Visto

12	PERMANGANATO DE POTÁSSIO PÓ – 100MG C/ 10	CX	06		
13	PETIDINA 50MG/ML CX/25	CX	30		
14	PIRACETAM 1000MG INJ CX/12	CX	70		
15	PIRACETAM 800MG CX/500CP	CX	03		
16	PIROXICAM - 20MG CP C/100	CX	03		
17	POLIVITAMINAS E MINERAIS C/ 100CP	CX	03		
18	POLIVITAMINAS SOL ORAL - 120ML	FR	20		
19	PREDINISONA - 20 MG C/ 100	CX	10		
20	PREDINISONA 5MG C/ 100	CX	05		
21	PRESERVATIVO S/ LUBRIFICAÇÃO C/ 144	CX	12		
22	PROMETAZINA – 2% 30G CREME	TB	10		
23	PROMETAZINA - 25MG C/ 100 CP	CX	06		
24	PROMETAZINA - 25MG/ML INJ 100 X 2ML	CX	12		
25	PROPANOLOL 40MG C/ 500 CP	CX	02		
26	PROPOFOL 10MG INJETAVEL C/ 05 AMP	CX	26*		
27	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇAO DE RN BRANCA C/ 100	PCT	03		
28	PVPI DEGERMANTE–1000ML	CX	10		
29	PVPI TÓPICO – 1000ML	CX	15		
30	RANITIDINA 150MG C/ 500 cp	CX	02		
31	RANITIDINA 25MG/ML CX/100 AMP	CX	80		
32	RANITIDINA XPE - 15MG/ML C/ 120ML	VD	20		
33	REVELADOR PARA RAIO-X MANUAL FRC/5L PARA 13,5L	GL	30		
34	RISPERIDONA - 1MG C/ 100 CP	CX	02		
35	RISPERIDONA - 2MG C/ 100 CP	CX	04		
36	SAIS P REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G C/ 100 ENV	CX	12		
37	SALBUTAMOL XPE 100ML	FR	50		
38	SCALP – 21 CX/100	CX	15		
39	SCALP – 23 CX/100	CX	30		
40	SCALP – 25 CX/100	CX	30		
41	SCALP – 27 CX/100	CX	15		
42	SCCHAROMYCS BOUL 100MG C/ 12 CAP	CX	30		
43	SCCHAROMYCS BOUL 200MG C/ 06 ENV	CX	50		
44	SECNIDAZOL 1000MG C/ 50 CP	CX	03		
45	SERINGAS DESC. DE 01ML C/ AG 13X4,5 CX/200	CX	30		
46	SERINGAS DESC. DE 03ML S/ AG C/200	CX	60		
47	SERINGAS DESC. DE 05ML S/ AG C/200	CX	120		
48	SERINGAS DESC. DE 10ML S/ AG C/200	CX	150		

C.P.L. Fls Nº 78 Visto

	LOTE VI				
1	SERINGAS DESC. DE 20ML S/ AG C/100	CX	300		
2	SILIMARINA E METIOMINA C/ 20CP	CX	02		
3	SINVASTATINA 20MG C/ 20 CP	CX	06		
4	SISTEMA DRENAGEM TORAXICA – 2000ML	FR	50		
5	SOL FISIOLÓGICA 0.9% 125ml C/ 90	CX	60		
6	SOL FISIOLÓGICA 0.9% 500ml C/24	CX	220*		
7	SOL GLICERINA 12% 500ML C/ 20	CX	13*		
8	SOL. DE GELATINA - 3.5% 500ML	FR	15		
9	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 500ml C/24	CX	210*		
10	SOL. GLICOSADA 05% 125ml C/90	CX	10		
11	SOL. GLICOSADA 05% 250ml C/48	CX	12		
12	SOL. GLICOSADA 05% 500ml C/24	CX	200		
13	SOL. MANITOL SOL INETAVEL 20% 250ML C/ 40	CX	03		
14	SOL. RINGUER C/ LACTATO 500ml C/24	CX	70*		
15	SOL. RINGUER SIMPLES - 500ml C/24	CX	10		
16	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 C/ 10	PCT	20		
17	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ 10	PCT	24		
18	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/ 10	PCT	12		
19	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 C/ 10	PCT	12		
20	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 C/ 10	PCT	12		
21	SONDA ENDOTRAQ. N. 2.5 S/B	UND	20		
22	SONDA ENDOTRAQ. N.2.0 S/B	UND	20		
23	SONDA ENDOTRAQ. N.3.0 S/B	UND	20		
24	SONDA ENDOTRAQ. N.3,5 S/B	UND	20		
25	SONDA ENDOTRAQ. N.4.0 S/B	UND	20		
26	SONDA ENDOTRAQ. N.4,5 S/B	UND	20		
27	SONDA ENDOTRAQ. N.5,0 C/BAL	UND	20		
28	SONDA ENDOTRAQ. N.5,5 S/B	UND	30		
29	SONDA ENDOTRAQ. N.6.0 C/BAL	UND	30		
30	SONDA ENDOTRAQ. N.6,5 C/BAL	UND	30		
31	SONDA ENDOTRAQ. N.7.0 C/ BAL	UND	30		
32	SONDA ENDOTRAQ. N.7,5 C/BAL	UND	30		
33	SONDA ENDOTRAQ. N.8.0 C/BAL	UND	30		
34	SONDA ENDOTRAQ. N.8.5 C/BAL	UND	30		
35	SONDA ENDOTRAQ. N.9.0 C/BAL	UND	30		
36	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 CX/10	CX	12		

C.P.L 49
Fls Nº
Visto

37	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18 CX/10	CX	12		
38	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 CX/ 10	CX	02		
39	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 CX/ 10	CX	06		
40	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 CX/10	CX	12		
41	SONDA FOLEY 3 VIAS N 14 C/10	CX	01		
42	SONDA FOLEY 3 VIAS N 16 C/10	CX	01		
43	SONDA FOLEY 3 VIAS N 18 C/10	CX	01		
44	SONDA FOLEY 3 VIAS N 20 C/10	CX	01		
45	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 04 C/ 10	PCT	01		
46	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 06 C/ 10	PCT	12		
47	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 08 C/ 10	PCT	12		
48	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 10 C/ 10	PCT	08		
	LOTE VII				
1	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 12 C/ 10	PCT	08		
2	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14 C/ 10	PCT	06		
3	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16 C/ 10	PCT	06		
4	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18 C/ 10	PCT	06		
5	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20 C/ 10	PCT	06		
6	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22 C/ 10	PCT	06		
7	SONDA RETAL N 04 C/ 10	PCT	06		
8	SONDA RETAL N 06 C/ 10	PCT	06		
9	SONDA RETAL N 08 C/ 10	PCT	06		
10	SONDA RETAL N 10 C/ 10	PCT	06		
11	SONDA RETAL N 12 C/ 10	PCT	06		
12	SONDA RETAL N 14 C/ 10	PCT	06		
13	SONDA RETAL N 20 C/ 10	PCT	06		
14	SONDA URETRAL N 10 C/ 10	PCT	06		
15	SONDA URETRAL N 12 C/ 10	PCT	06		
16	SONDA URETRAL N 14 C/ 10	PCT	06		
17	SONDA URETRAL N 16 C/ 10	PCT	06		
18	SUCCIL COLIN - 100MG INJ	FR	12		
19	SUCCIL COLIN 500MG INJ	FR	12		
20	SULFADIAZINA DE PRATA CREME C/ 400G	PT	27*		
21	SULFAMETOXAZOL + TMP - 40MG + 8MG 50ML SUSP	FR	60		
22	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/160 C/ 100	CX	12		
23	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ C/ 50	CX	15		

C.P.L
Fls Nº 30
Visto

24	SULFATO FERROSO - 125MG/ML GTS 30ML	FR	12		
25	SULFATO FERROSO 40MG CP C/ 100	CX	05		
26	SULFATO FERROSO XPE 60ML	FR	10		
27	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD C/ 06	CX	03		
28	SUPOSOTORIO DE GLICERINA INF C/ 06	CX	06		
29	SUSTRATE 100MG C/ 30 CP	CX	03		
30	TALA D ALUMINIO C/ ESPUMA 19X 180MM C/ 12	PCT	06		
31	TALA DE ALUMINIO C/ ESPUMA 12X250MM C/ 12	PCT	06		
32	TELA PROTESICA 26X36CM	CX	10		
33	TELA PROTESICA 30.5X30.5 CM	CX	10		
34	TENOXICAN 20MG CX / 100 CP	CX	06		
35	TERMÔMETRO CLINICO	UND	60		
36	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	12		
37	TERMÔMETRO DE AMBIENTE (-10+50) TA 60	UND	03		
38	TIOPENTAL - 0.5G INJ	FR	12		
39	TIOPENTAL - 1G INJ	FR	12		
40	TIORIDAZINA 50MG C/ 20CP	CX	06		
41	TOUCA SANFONADA DESC. C/100UND	PCT	30		
42	TRAMADOL - 100MG INJ C/ 50	CX	13*		
43	UMIDIFICADOR - FRASCO PLÁSTICO - 250ML	UND	20		
44	VÁLVULA REGULADORA DE OXIG C/ FLUXÔMETRO	UND	20		
45	VASELINA LIQUIDA - 1000ML	FR	12		
46	VASELINA SEMI-SÓLIDA – 500MG	PT	05		
47	VITAMINA C – 1G 100 X 5ML	CX	24		
48	VITAMINA K – 10MG 100 X 1ML	CX	12		
49	VITELINATO DE PRATA 10% COLÍRIO	FR	30		

mpresa: _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

C.P.L 81
Fls Nº
Visto

PROPOSTA PROSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão Presencial 10/2012, acatando todas as estipulações consignadas no Edital:
Razão Social_____
Cnpj/inscriçãoestadual:_____
endereço:_____
/telefone/fax/e-mail_____
Numero do processo1814/2012
Numero do Pregão014/2012

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	V.Unitário	Total
	LOTE I				
1	AAS - 100MG CX/ 1000 CP	CX	02		
2	AAS - 500MG CX/ 1000 CP	CX	01		
3	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	PCT	151*		
4	ACEBROFILINA XPE. 25MG/5ML INF 120ML	FR	100		
5	ACEBROFILINA XPE. 50MG/5ML AD 120ML	FR	60		
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG C/ 500 CP	CX	01		
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJ 250MG/5ML CX/ 5 AMP	CX	52*		
8	ÁGUA P INJEÇÃO - 10 ML C/ 200	CX	24		
9	AGULHA DESC. 13x4.5 C/100	CX	30		
10	AGULHA DESC. 25x07 C/100	CX	4000		
11	AGULHA DESC. 25x08 C/100	CX	41*		
12	AGULHA DESC. 40x12 C/100	CX	40		
13	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 23G	UND	200		
14	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 25G	UND	340*		
15	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 27G	UND	240*		
16	ALBENDAZOL - 400MG C/ 50 CP	CX	01		
17	ALBENDAZOL - 400MG/10ML SUSP.	FR	50		
18	ÁLCOOL 70% HOSPITALAR 1000 ML CX/12	CX	30		
19	ALGODÃO HIDROFILO NÃO ESTÉRIL 500G	PCT	60		
20	ALGODAO ORTOPEDICO - 10CM C/12	PCT	100		
21	ALGODAO ORTOPEDICO - 15CM C/12	PCT	100		
22	ALGODAO ORTOPEDICO - 20CM C/12	PCT	100		
23	ALIMENTO P/ SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ SEM SACAROSE –	PT	10		

Fls Nº C.P.L 82
Visto

	445G				
24	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARRON 250ML	UND	30		
25	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE - 250ML	UND	30		
26	AMBROXOL XPE ADT 120ML	FR	70		
27	AMBROXOL XPE INF 120ML	FR	100		
28	AMICACINA – 100MG CX/100AMP	CX	10		
29	AMICACINA – 500MG CX/100AMP	CX	50		
30	AMINOFILINA - 100 MG CP C/ 500	CX	01		
31	AMINOFILINA INJ. 240 MG/10 ML CX/ 50	CX	15		
32	AMIODARONA - 200 MG CP C/ 500	CX	02		
33	AMIODARONA INJ. 50MG/ML 03ML CX/ 100	CX	10		
34	AMITRIPITINA - 200MG C/ 500CP	CX	01		
35	AMOXICILINA 250MG/5ML C/ 50 FR	CX	03		
36	AMOXICILINA 500MG C/ 500 CP	CX	02		
37	AMPICILINA - 500MG C/ 500CP	CX	02		
38	AMPICILINA SÓDICA (IV / IM) – 1G INJ C/ 50	CX	26*		
39	AMPICILINA SÓDICA (IV / IM) - 500MG INJ C/ 50	CX	13*		
40	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML C/ 50 FR	CX	02		
41	ANDOLBA AEROSSOL 43G	FR	12		
42	ANLODIPINA - 05MG C/ 500CP	CX	01		
43	APARELHO DE PRESSÃO – KIT COMPLETO ADULTO	UND	32*		
44	APARELHO DE PRESSÃO – KIT COMPLETO INFANTIL	UND	06		
45	ATADURA CREPE 10CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	300		
46	ATADURA CREPE 15CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	240		
47	ATADURA CREPE 20CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	300		
48	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M C/ 20	CX	31*		
	LOTE II				
1	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M C/ 20	CX	31*		
2	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M C/ 20	CX	31*		
3	ATRACURIO - 10MG/ML 5ML C/ 5 AMP	CX	20		
4	ATROPINA - .05MG/2ML C/ 100	CX	05		
5	AZITROMICINA 500MG C/03 CP	CX	25		
6	AZITROMICINA PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO 600MG	FR	20		
7	BACLOFENO - 10MG C/ 20CP	CX	01		
8	BANDAGEM ANTISSÉPTICA C/ 100	CX	05		
9	BENZOATO DE BENZILA - 60ML LOÇAO	FR	15		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

C.P.L
Fls Nº 83
Visto

10	BETAMETASONA - 12MG INJ. C/ 05	CX	07		
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ML C/ 100	CX	10		
12	BISACORDIL 5MG C/100CP	CX	10		
13	BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	30		
14	BROMOPRIDA - 10MG C/ 500CP	CX	02		
15	BROMOPRIDA - 10MG INJ 50 X 2ML	CX	50		
16	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML GTS	FR	30		
17	BUPIVACAÍNA 0,5% **PESADA** 40X4ML	CX	10		
18	BUPIVACAÍNA 0,75% S/ VASO 20ML	FR	50		
19	BUPIVACAÍNA ISOBARICA - 0,5% INJ C/ 40	CX	06		
20	CANULA DE GUEDEL - N° 3	UND	03		
21	CÂNULA DE GUEDEL - N° 6	UND	03		
22	CÂNULA DE GUEDEL - N° 9	UND	03		
23	CAPTOPRIL 25MG C/ 500CPCP	CX	10		
24	CARBAMAZEPINA - 200MG C/ 500CP	CX	02		
25	CARVAO ATIVO PA 250GR (PO)	PT	03		
26	CARVERIDOL - 3,125MG C/ 20CP	CX	10		
27	CATETER EPIDURAL	UND	30		
28	CATETER INTRACATH - 14x02	UND	18		
29	CATETER INTRACATH - 16x08	UND	18		
30	CATETER INTRACATH - 19x12	UND	18		
31	CATETER IV 14 G CX/50	CX	30		
32	CATETER IV 16 G CX/50	CX	30		
33	CATETER IV 18 G CX/50	CX	30		
34	CATETER IV 20 G CX/50	CX	60		
35	CATETER IV 22 G CX/50	CX	75		
36	CATETER IV 24 G CX/50	CX	75		
37	CATETER P OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – ADULTO C/ 10	PCT	60		
38	CATETER P OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – NEONATO C/ 10	PCT	12		
39	CEFALEXINA - 500 MG CX/ 500 CP	CX	05		
40	CEFALEXINA SUSP.250MG/5ML	FR	100		
41	CEFALOTINA SÓDICA INJ. (IV / IM) - 1G CX/50	CX	50		
42	CEFAZOLINA – 1G CX/50	CX	06		
43	CEFTRIAXONA DISSÓDICA (IM) - 1G INJ C/50	CX	30		
44	CETAMINA DE **S(+)** - 50 mg/ml C/05 INJ ketalar	CX	10		
45	CETOCONAZOL CR - 200MG	TB	05		
46	CETOPROFENO-100MG IV C/ 50	CX	32*		

C.P.L. Fls Nº 84 Visto

47	CIMETIDINA 300MG 100X2ML	CX	80		
48	CINARIZINA - 25 MG C/ 20CP	CX	10		
	LOTE III				
1	GLIBENCLAMIDA-5MG C/ 500 CP	CX	02		
2	GLICOSE 25% INJ. 10ML CX 200	CX	31*		
3	GLICOSE 50% INJ. 10ML CX 200	CX	30		
4	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ 10ML C/ 100 INJ	CX	07		
5	GLUTARALDEÍDO - 1L	LT	10		
6	HALOPERIDOL - 1MG C/ 500CP	CX	01		
7	HALOPERIDOL - 5MG C/ 500CP	CX	03*		
8	HALOPERIDOL - 5MG INJ C/ 50	CX	06		
9	HALOTANO 100ML	FR	07		
10	HEPARINA - 5000UI IV 5ML	AMP	30		
11	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ml S/C	AMP	50		
12	HIDRALAZINA (clor. de) INJ. 20 mg/ml C/ 50	CX	07*		
13	HIDROCLOROTIAZIDA CP 25 MG C/ 500	CX	07*		
14	HIDROCORTISONA INJ. 100MG C/ DIL C/ 50	CX	20		
15	HIDROCORTISONA INJ. 500MG C/ DIL C/ 50	CX	50		
16	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP	FR	30		
17	IBUPROFENO – 300MG C/ 500CP	CX	02		
18	IBUPROFENO – 600MG C/ 500CP	CX	03		
19	IBUPROFENO 50MG GTS	FR	60		
20	IMIPRAMINA 25MG C/ 20CP	CX	06		
21	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH	AMP	06		
22	IODETO DE POTASSIO XPE	FR	20		
23	IPATRÓPIO brometo. GTS PARA INALAÇÃO - 0,025% 20ml	FR	100		
24	ISOFORINE INALATÓRIO	FR	06		
25	ISORDIL 10MG C/ 20	CX	10		
26	ISORDIL -5 MG S/L C/ 20	CX	30		
27	ISOXUPRINA 10MG inibina C/ 50 AMP	CX	06		
28	ITRACONAZOL – 100MG C/15 CP	CX	10		
29	LAMINA DE BISTURI N 11 C/10	CX	12		
30	LAMINA DE BISTURI N 24 C/10	CX	50		
31	LATEX 200 - C/15 METROS	PCT	12		
32	LATEX 204 C/15 METROS	PCT	12		
33	LEVOPROPOZINA XPE	FR	10		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

34	LIDOCAINA - 2% 20MG S/V 25 X 20ML	CX	50		
35	LIDOCAINA GEL 2% 30G	TB	60		
36	LINCOMICINA 300MG CX/50AMP	CX	06		
37	LINCOMICINA 600MG CX/50AMP	CX	12		
38	LORATADINA CP 10MG C/ 100CP	CX	03		
39	LOSARTANA POTASSICA - 100MG C/ 100	CX	03		
40	LUVA CIR. EST. 6.5 CX/250	CX	12		
41	LUVA CIR. EST. 7.0 CX/250	CX	12		
42	LUVA CIR. EST. 7.5 CX/250	CX	24		
43	LUVA CIR. EST. 8.0 CX/250	CX	24		
44	LUVA CIR. EST. 8.5 CX/250	CX	24		
45	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/100	CX	760*		
46	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/100	CX	36		
47	MALHA TUBULAR - 10CM/15M	UND	12		
48	MALHA TUBULAR - 15CM/15M	UND	10		
	LOTE IV				
1	MALHA TUBULAR - 20CM/15M	UND	03		
2	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	03		
3	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	03		
4	MÁSCARA DESC. PROTEÇÃO N 95	UND	50		
5	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO CX C/50	CX	62*		
6	MÁSCARA P NEBULIZADOR AD P/ AR COMPRIMIDO	KIT	30		
7	MÁSCARA P NEBULIZADOR INF P/ AR COMPRIMIDO	KIT	30		
8	MEBENDAZOL SUSP 30ML	FR	30		
9	MEBENDAZOL-100 MG C/ 06	CX	12		
10	MELOXICAM 5X1,5ML	CX	500		
11	METENAMINA– 20MG + CLORETO DE METILTIONÍNI–20MG C/ 20CP	CX	06		
12	METFORMINA 850MG C/ 60CP	CX	05		
13	METILDOPA 250MG C/ 500	CX	02		
14	METILERGOMETRINA - 0.2MG/ML 50X 1ML	CX	30		
15	METILERGOMETRINA 0.2MG C/ 20CP	CX	12		
16	METOCLOPRAMIDA - 10MG 100 X 2ML INJ	CX	30		
17	METOCLOPRAMIDA 10MG C/ 500CP	CX	01		
18	METOCLOPRAMIDA 4MG GTS	FR	30		
19	METRONIDAZOL - 200MG/5ML SUSP	FR	30		

Fls Nº 86 C.P.L Visto

20	METRONIDAZOL 500MG INJ FR/100ML C/ 40	CX	12		
21	METRONIDAZOL-250MG C/ 500	CX	02		
22	MICROLANCETAS CX/100	CX	03		
23	MIDAZOLAM 15MG/3ML CX / 5 AMP	CX	50		
24	MISOPROSTOL - 200MCG C/ 50 CP	CX	06		
25	MISOPROSTOL- 25MCG C/ 50 CP	CX	02		
26	MORFINA - 0.2MG INJ CX/ 50	CX	05		
27	MORFINA (sulfato) 10MG/ML CX/ 50	CX	30		
28	NEOMICINA + BACITRACINA POM. C/ 50	CX	16*		
29	NEOSTIGMINA 0.5MG/ML INJ C/ 50	CX	10		
30	NIFEDIPINA 10MG C/ 100 CP	CX	05		
31	NIFEDIPINA CÁP S/L 10MG C/ 60 CÁP	CX	10		
32	NIMESULIDA 100MG C/ 500	CX	06		
33	NIMESULIDE 50MG/ML GTS	FR	60		
34	NIMODIPINO 30 MG C/ 20CP	CX	06		
35	NISTATINA CR VAG TB	TB	20		
36	NISTATINA100.000UI/ML 50ml SOL ORAL	FR	10		
37	NORIPURUM FOLICO C/ 20CP	CX	10		
38	NORIPURUM FOLICO INJ 5X5ML	CX	15		
39	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM CIRURGIA	UND	05		
40	ÓLEO MINERAL PURO - 100ML	FR	50		
41	OMEPRAZOL – 20 MG C/ 500CP	CX	03		
42	OMEPRAZOL 40MG INJ C/ 50	CX	06		
43	OTOMICINA 10ML GTS	FR	05		
44	OXACILINA - 500MG INJ C/ 50	CX	03		
45	OXITOCINA AMP C/ 50	CX	15		
46	PANOTIL SOL. OTOLOGICA 8ML	FR	05		
47	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – 150MM X 100M	RL	11*		
48	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – 300MM X 100M	RL	05		
	LOTE V				
1	PAPEL KRAFT ORIGINAL PARDO BOBINA - 80CM	RL	13*		
2	PAPEL TOALHA SAFONADO PCT/04	PCT	170*		
3	PARACETAMOL – 500MG C/ 500	CX	05		
4	PARACETAMOL GTS	FR	71*		
5	PENICILINA BENZ - 600.000UI INJ CX/ 50	CX	17*		
6	PENICILINA BENZ. - 1.200.000UI INJ CX/ 50	CX	15		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

7	PENICILINA CRIST. - 1.000.000UI INJ CX/ 50	CX	06		
8	PENICILINA CRIST. - 5.000.000UI INJ CX/ 50	CX	15		
9	PENICILINA PROC.+ POT. - 300.000UI + 100.000UI INJ CX/ 50	CX	12		
10	PÊRA P/ ECG	UND	30		
11	PERFURADOR DE MEMBRANA AMINIOTICA	UND	60		
12	PERMANGANATO DE POTÁSSIO PÓ – 100MG C/ 10	CX	06		
13	PETIDINA 50MG/ML CX/25	CX	30		
14	PIRACETAM 1000MG INJ CX/12	CX	70		
15	PIRACETAM 800MG CX/500CP	CX	03		
16	PIROXICAM - 20MG CP C/100	CX	03		
17	POLIVITAMINAS E MINERAIS C/ 100CP	CX	03		
18	POLIVITAMINAS SOL ORAL - 120ML	FR	20		
19	PREDINISONA - 20 MG C/ 100	CX	10		
20	PREDINISONA 5MG C/ 100	CX	05		
21	PRESERVATIVO S/ LUBRIFICAÇÃO C/ 144	CX	12		
22	PROMETAZINA – 2% 30G CREME	TB	10		
23	PROMETAZINA - 25MG C/ 100 CP	CX	06		
24	PROMETAZINA - 25MG/ML INJ 100 X 2ML	CX	12		
25	PROPANOLOL 40MG C/ 500 CP	CX	02		
26	PROPOFOL 10MG INJETAVEL C/ 05 AMP	CX	26*		
27	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇAO DE RN BRANCA C/ 100	PCT	03		
28	PVPI DEGERMANTE–1000ML	CX	10		
29	PVPI TÓPICO – 1000ML	CX	15		
30	RANITIDINA 150MG C/ 500 cp	CX	02		
31	RANITIDINA 25MG/ML CX/100 AMP	CX	80		
32	RANITIDINA XPE - 15MG/ML C/ 120ML	VD	20		
33	REVELADOR PARA RAIO-X MANUAL FRC/5L PARA 13,5L	GL	30		
34	RISPERIDONA - 1MG C/ 100 CP	CX	02		
35	RISPERIDONA - 2MG C/ 100 CP	CX	04		
36	SAIS P REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G C/ 100 ENV	CX	12		
37	SALBUTAMOL XPE 100ML	FR	50		
38	SCALP – 21 CX/100	CX	15		
39	SCALP – 23 CX/100	CX	30		
40	SCALP – 25 CX/100	CX	30		
41	SCALP – 27 CX/100	CX	15		
42	SCCHAROMYCS BOUL 100MG C/ 12 CÁP	CX	30		
43	SCCHAROMYCS BOUL 200MG C/ 06 ENV	CX	50		

C.P.L
Fls Nº 88
Visto

44	SECNIDAZOL 1000MG C/ 50 CP	CX	03		
45	SERINGAS DESC. DE 01ML C/ AG 13X4.5 CX/200	CX	30		
46	SERINGAS DESC. DE 03ML S/ AG C/200	CX	60		
47	SERINGAS DESC. DE 05ML S/ AG C/200	CX	120		
48	SERINGAS DESC. DE 10ML S/ AG C/200	CX	150		
	LOTE VI				
1	SERINGAS DESC. DE 20ML S/ AG C/100	CX	300		
2	SILIMARINA E METIOMINA C/ 20CP	CX	02		
3	SINVASTATINA 20MG C/ 20 CP	CX	06		
4	SISTEMA DRENAGEM TORAXICA – 2000ML	FR	50		
5	SOL FISIOLÓGICA 0.9% 125ml C/ 90	CX	60		
6	SOL FISIOLÓGICA 0.9% 500ml C/24	CX	220*		
7	SOL GLICERINA 12% 500ML C/ 20	CX	13*		
8	SOL. DE GELATINA - 3.5% 500ML	FR	15		
9	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 500ml C/24	CX	210*		
10	SOL. GLICOSADA 05% 125ml C/90	CX	10		
11	SOL. GLICOSADA 05% 250ml C/48	CX	12		
12	SOL. GLICOSADA 05% 500ml C/24	CX	200		
13	SOL. MANITOL SOL INETAVEL 20% 250ML C/ 40	CX	03		
14	SOL. RINGUER C/ LACTATO 500ml C/24	CX	70*		
15	SOL. RINGUER SIMPLES - 500ml C/24	CX	10		
16	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 C/ 10	PCT	20		
17	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ 10	PCT	24		
18	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/ 10	PCT	12		
19	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 C/ 10	PCT	12		
20	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 C/ 10	PCT	12		
21	SONDA ENDOTRAQ. N. 2,5 S/B	UND	20		
22	SONDA ENDOTRAQ. N.2,0 S/B	UND	20		
23	SONDA ENDOTRAQ. N.3,0 S/B	UND	20		
24	SONDA ENDOTRAQ. N.3,5 S/B	UND	20		
25	SONDA ENDOTRAQ. N.4,0 S/B	UND	20		
26	SONDA ENDOTRAQ. N.4.5 S/B	UND	20		
27	SONDA ENDOTRAQ. N.5,0 C/BAL	UND	20		
28	SONDA ENDOTRAQ. N.5.5 S/B	UND	30		
29	SONDA ENDOTRAQ. N.6.0 C/BAL	UND	30		
30	SONDA ENDOTRAQ. N.6.5 C/BAL	UND	30		
31	SONDA ENDOTRAQ. N.7.0 C/ BAL	UND	30		

C.P.L
Fls Nº 88
Visto

32	SONDA ENDOTRAQ. N.7,5 C/BAL	UND	30		
33	SONDA ENDOTRAQ. N.8,0 C/BAL	UND	30		
34	SONDA ENDOTRAQ. N.8,5 C/BAL	UND	30		
35	SONDA ENDOTRAQ. N.9,0 C/BAL	UND	30		
36	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 CX/10	CX	12		
37	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18 CX/10	CX	12		
38	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 CX/ 10	CX	02		
39	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 CX/ 10	CX	06		
40	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 CX/10	CX	12		
41	SONDA FOLEY 3 VIAS N 14 C/10	CX	01		
42	SONDA FOLEY 3 VIAS N 16 C/10	CX	01		
43	SONDA FOLEY 3 VIAS N 18 C/10	CX	01		
44	SONDA FOLEY 3 VIAS N 20 C/10	CX	01		
45	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 04 C/ 10	PCT	01		
46	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 06 C/ 10	PCT	12		
47	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 08 C/ 10	PCT	12		
48	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 10 C/ 10	PCT	08		
	LOTE VII				
1	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12 C/ 10	PCT	08		
2	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14 C/ 10	PCT	06		
3	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16 C/ 10	PCT	06		
4	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18 C/ 10	PCT	06		
5	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20 C/ 10	PCT	06		
6	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22 C/ 10	PCT	06		
7	SONDA RETAL N 04 C/ 10	PCT	06		
8	SONDA RETAL N 06 C/ 10	PCT	06		
9	SONDA RETAL N 08 C/ 10	PCT	06		
10	SONDA RETAL N 10 C/ 10	PCT	06		
11	SONDA RETAL N 12 C/ 10	PCT	06		
12	SONDA RETAL N 14 C/ 10	PCT	06		
13	SONDA RETAL N 20 C/ 10	PCT	06		
14	SONDA URETRAL N 10 C/ 10	PCT	06		
15	SONDA URETRAL N 12 C/ 10	PCT	06		
16	SONDA URETRAL N 14 C/ 10	PCT	06		
17	SONDA URETRAL N 16 C/ 10	PCT	06		
18	SUCCIL COLIN - 100MG INJ	FR	12		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

19	SUCCIL COLIN 500MG INJ	FR	12		
20	SULFADIAZINA DE PRATA CREME C/ 400G	PT	27*		
21	SULFAMETOXAZOL + TMP - 40MG + 8MG 50ML SUSP	FR	60		
22	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/160 C/ 100	CX	12		
23	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ C/ 50	CX	15		
24	SULFATO FERROSO - 125MG/ML GTS 30ML	FR	12		
25	SULFATO FERROSO 40MG CP C/ 100	CX	05		
26	SULFATO FERROSO XPE 60ML	FR	10		
27	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD C/ 06	CX	03		
28	SUPOSOTORIO DE GLICERINA INF C/ 06	CX	06		
29	SUSTRATE 100MG C/ 30 CP	CX	03		
30	TALA D ALUMINIO C/ ESPUMA 19X 180MM C/ 12	PCT	06		
31	TALA DE ALUMINIO C/ ESPUMA 12X250MM C/ 12	PCT	06		
32	TELA PROTESICA 26X36CM	CX	10		
33	TELA PROTESICA 30,5X30,5 CM	CX	10		
34	TENOXICAN 20MG CX / 100 CP	CX	06		
35	TERMÔMETRO CLINICO	UND	60		
36	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	12		
37	TERMÔMETRO DE AMBIENTE (-10+50) TA 60	UND	03		
38	TIOPENTAL - 0,5G INJ	FR	12		
39	TIOPENTAL - 1G INJ	FR	12		
40	TIORIDAZINA 50MG C/ 20CP	CX	06		
41	TOUCA SANFONADA DESC. C/100UND	PCT	30		
42	TRAMADOL - 100MG INJ C/ 50	CX	13*		
43	UMIDIFICADOR - FRASCO PLÁSTICO - 250ML	UND	20		
44	VÁLVULA REGULADORA DE OXIG C/ FLUXÔMETRO	UND	20		
45	VASELINA LIQUIDA - 1000ML	FR	12		
46	VASELINA SEMI-SÓLIDA – 500MG	PT	05		
47	VITAMINA C – 1G 100 X 5ML	CX	24		
48	VITAMINA K – 10MG 100 X 1ML	CX	12		
49	VITELINATO DE PRATA 10% COLÍRIO	FR	30		

Valor total da proposta em algarismos e por extenso R$ _____ (
_____)

Validade da proposta de no minimo 60 dias

Nos preços propostos estão incluidos, além do lucro, todas as despesas e custos de transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Taguatinga, ___ de _____ de 2012

.....
Nome e assinatura do representante legal

C.P.L
Fls Nº 92
Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

ANEXO III

Credenciamento

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A empresa _____Cnpj_____vem através desta indicar o(a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, órgão expedidor _____ e cpf nº _____, (como nosso representante legal) ou (procurador) na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, ofertar lances, descontos, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

local, ___/___/___

_____
(nome e assinatura do representante legal)

C.P.L 93
Fls Nº
Visto

ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ....., inscrito no CNPJ nº. ....., endereço ..... DECLARA, para fins de participação em licitação Pregão Presencial nº 010/2012, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação de acordo com edital de licitação nº 010/2012. Estando ciente de todas as implicações legais originarias do presente ato.

LOCAL / DATA

.....

(nome e assinatura do representante legal)

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Fls Nº 94 C.P.L Visto

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
Pregão Presencial N° 014/2012

A empresa_____, inscrita no CNPJsob o numero_____.em atenção ao Edital de Pregão Presencial N010/2012, declara:

a) **Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da analise e exame da proposta e documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;**

b) **Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;**

c) **Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;**

d) **Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;**

e) **Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como s disposições contidas na Lei n° 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.**

Local /data

_____

(nome e assinatura do representante legal)

C.P.L
Fls Nº 95
Visto

ANEXO VI

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrito no CNPJ nº. ....., endereço ..... Declara para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela prefeitura, na modalidade pregão presencial nº____/2012, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Local /data

_____
(nome e assinatura do representante legal)

C.P.L. Fls Nº 96 Visto

ANEXO VII

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

A empresa_____ CNPJ Nº_____,sediada(endereço)_____declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL/DATA

_____
(nome e assinatura do representante legal)

C.P.L. Fls Nº 97 Visto

ANEXO VIII

Modelo da Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal, empresa _____

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa....., inscrito no CNPJ nº. ....., endereço ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

LOCAL/ DATA

_____
(nome e assinatura do representante legal)

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

C.P.L Fls Nº 98 Visto

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA FUNCIONARIO PÚBLICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A empresa....., inscrito no CNPJ nº. ....., endereço....., DECLARA, para fins de participação em licitação Pregão Presencial nº 014/2012, que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos de gerencia. Estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

Local / data

.....
(nome e assinatura do representante legal)

C.P.L 89
Fls Nº
Visto

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO N.º _____/2012

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAGUATINGA/TO E A EMPRESA _____.

De um lado, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAGUATINGA, TO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.070.418/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3913638-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 132108468-47, residente e domiciliada, nesta Cidade de Taguatinga/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a firma _____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, na Cidade de _____ Estado do _____, neste ato representada pelo **SR(A).** _____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm entre si, justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato é a aquisição de combustível tipo gasolina comum, sendo _____ mil litros de gasolina comum e _____ mil litros de óleo diesel comum, para abastecimento dos veículos pertencentes à **CONTRATANTE**, em consonância com a proposta da **CONTRATADA** e as condições estabelecidas no Edital do processo de licitação nº 1810/2012, Pregão Presencial nº 10/2012, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

O objeto deste edital deverá ser entregue pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** assim que for solicitado e mediante a apresentação de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saude, conforme planilha constando a necessidade do departamento a ser fornecido, a data e a assinatura do funcionário responsável pela autorização.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato nos prazos e condições avençados, mesmo que haja racionamento de combustível.

C.P.L 100
Fls Nº
Visto

A **CONTRATADA** quando da prestação de contas a ser apresentada mensalmente à **CONTRATADA**, deverá apresentar todas as autorizações recebidas no decorrer do mês vencido, bem como as notas fiscais correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **CONTRATANTE** como contraprestação do serviço fornecido pela **CONTRATADA**, efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto deste contrato, pelo preço e data ajustados na cláusula quinta.

CLÁUSULA QUINTA
DO PREÇO, VENCIMENTO E REAJUSTE

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia total de R$ _____, sendo R$ _____ por litro de gasolina comum, bem como a quantia de R$ _____, sendo R$ _____, por litro de óleo diesel, perfazendo um total de R$ _____.

O pagamento correspondente a quantidade de combustível fornecido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** será efetuado todo dia 15 (quinze) do mês posterior ao vencido, mediante Empenho, devendo, para tanto, a **CONTRATADA** no início do mês vencido apresentar todas as autorizações recebidas com as suas respectivas notas fiscais, conforme estabelece a cláusula terceira.

O preço é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária. Os valores deste ajuste serão alterados mediante comprovação de aumento do preço praticado pelas empresas distribuidoras de combustível, podendo sofrer decréscimo, de acordo com as tendências de mercado.

CLÁUSULA SEXTA

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

C.P.L. 101
Fls Nº
Visto

O presente Contrato terá eficácia a partir de sua publicação resumida na imprensa oficial e perdurará até o cumprimento integral do objeto do contrato previsto na cláusula primeira, ou seja, até que sejam fornecidas as quantidades de combustíveis ora contratado.

CLÁUSULA SETIMA
DAS PENALIDADES

Na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA**, em descumprindo as obrigações estabelecidas neste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, mediante publicação no Diário Oficial do Estado:

a) Advertência;
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de recusa injustificada ao cumprimento, total ou parcial dos compromissos ou obrigações assumidos, nos prazos propostos e multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste Contrato, sem prejuízo das demais cominações legais;
c) Suspensão temporária de participação em licitações ou contratos com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para contratar ou licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstos no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NOVA
DAS CONDIÇÕES GERAIS

A **CONTRATADA** declara, expressamente, que tem pleno conhecimento dos bens e serviços que fazem parte deste Contrato, bem como do local de sua execução.

A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos direta e indiretamente causados por seus empregados ou prepostos, ainda que involuntariamente, aos veículos, equipamentos e demais bens do **CONTRATANTE** ou de propriedade de terceiros sob responsabilidade do **CONTRATANTE.**

Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades. Qualquer tolerância do **CONTRATANTE**, quanto a eventuais infrações contratuais, não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

É vedada a transferência, total ou parcial, do objeto deste contrato sem anuência do **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.301.0210-2-028/3.3.90.30.00.00
10.301.0210-2-076/3.3.90.30.00.00
10.304.0210-2-034/3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA-PREIMEIRA
DO FORO DE ELEIÇÃ

Fica eleito o Foro da Comarca de Taguatinga/TO, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor.

Taguatinga-TO, ____/_____/_____.

CONTRATANTE:

_____
WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA
SECRETARIO/GESTOR

CONTRATADO:

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF N.º _____

2) _____

CPF N.º _____

C.P.L 107
Fls Nº
Visto

AO MUNICIPIO DE TAGUATINGA – TO.

PREGÃO PRESNECIAL N° 014/2012

ABERTURA DIA 17/10/2012

"CREDENCIAMENTO"

BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA.
Rua Meinha Mendes n.° 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331 - Cel.: 62-8407-8791
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
E-mail: bio_med@hotmail.com

C.P.L. 109
Fls Nº
Visto

ANEXO III

Credenciamento

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A empresa **Biomed Farma Hospitalar Ltda** Cnpj **nº 05.099.702/0001-98,** vem através desta indicar o Sr. **Dorival Tavares dos Santos**, portador da cédula de identidade nº. **2.194.535**, órgão expedidor **SSP-GO** e cpf nº **463.750.311-68**, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, ofertar lances, descontos, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Ceres –Goiás, 17 de Outubro de 2012.

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro - CEP: 76.300.000
CERES - GOIÁS

Biomed Farma Hospitalar Ltda.
CNPJ: 05.099.702/0001-98
Dorival Tavares dos Santos
Executivo de Vendas

Fls Nº C.P.L 105
Visto

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BIO - MED FARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 05.099.702/0001-98 ***NIRE: 52201903655 EM 10/06/02***

VALDIR VIEIRA DE MELO*, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua 20 nº 420, Aptº 301, edifício Veredas do Sol, centro em Ceres-Go., CEP: 76.300.000, portador da C. de Identidade nº 2.216.775, expedida pelo DGPC - GO., em 12/11/2001, CPF nº 369.608.881-15, filho de João Vieira de Melo e Ana Maria da Silva Melo;*

DORIVAL TAVARES DOS SANTOS, *brasileiro, casado pelo o regime comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Felix Fulgencio Oliveira nº 748 centro em Ceres – Go., CEP: 76.300.000, natural de Ceres - GO.., nascido em 02/09/1969, portador da C. de Identidade nº. 2.294.535, expedida pela SSP –GO., em 21/03/1985, CPF. Nº. 463.750.311-68, filho de Lázaro Tavares dos Santos e Zilda Costa dos Santos*

Únicos sócios da empresa: ***BIO – MED FARMA HOSPITALAR LTDA****, com sede comercial na Rua Meinha Mendes nº 535, centro em Ceres, Estado de Goiás, CEP: 76300-000,* ***registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o NIRE 522.01903655 em 10/06/2002, e posteriores Alterações Contratuais, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.099.702/0001-98, resolvem, assim, consolidar o contrato social:***

JUCEG Fls Visto

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta repografia confere com o original
11 JUL 2012

1º TABELIONATO DE NOTAS

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B127415

C.P.L 106
Fls Nº
Visto

Dessa forma, os atos constitutivos da sociedade passam a reger-se pelas cláusulas consolidadas:

PRIMEIRA

*A sociedade gira sob o nome empresarial de **"BIO – MED FARMA HOSPITALAR LTDA. "**., com sede na Rua Meinha Mendes nº 535, centro em Ceres - Goiás, CEP: 76300-000, cujo estabelecimento tem o título de **"BIO – MED FARMA HOSPITALAR"** (art. 997, II, CC/2002)*

SEGUNDA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades comerciais teve início em 01 de junho de 2.002 (art. 997, II, CC/2002).

TERCEIRA

*O objetivo da sociedade é a exploração de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTÓLOGICOS, E LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS EM GERAL, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.***

QUARTA

O capital social é de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), dividido em 60.000 (SESSENTA MIL) quotas de R$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, em moeda corrente do País, integralizadas pelos os sócios e assim distribuídas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

JUCEG
Fls

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta repografia [illegible]
19 JUL 2012
Ivan Fernandes [illegible] - 1º Tabelião
Hebert Luiz Fernandes [illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B127425

Sócios	Quotas (Qtd)	Valor (R$)	Quotas (%)
VALDIR VIEIRA DE MELO	6.000	6.000,00	10,00
DORIVAL TAVARES DOS SANTOS	54.000	54.000,00	90,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

SÉTIMA

*A administração da sociedade será exercida pelos os sócios, **sempre em conjunto**, o uso da Denominação Social, com os poderes e atribuições de representação, gestão e administração de negócios, podendo emitir e aceitar duplicatas e movimentar contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou de favor, tais como: Cartas de Fiança, Endossos, Análogos e Aval, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)*

JUCEG Fls

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta repografia confere com o original
11/01/2012
Ivan [illegible] - 1º Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B127435

C.P.L 108
Fls Nº
Visto

OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de um Balanço Geral e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de que são possuidores.(art. 1.065, CC/2002)

NONA

*Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á a **REUNIÃO de sócios**, convocada por carta-circular ou por e-mail, entregue até quinze (15) dias antes da data marcada, contendo, ainda, o local, horário e ordem do dia, para deliberar sobre as contas dos administradores, os balanços, a designação de administrador(es) quando for o caso, e sobre outros assuntos de interesse da sociedade, observando-se, no que couber, os arts. 1.071 e 1.072, § 2º e 3° e art. 1.078, CC/2002.*

DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA

A título de Pró-Labore os sócios tem direito a uma retirada mensal em valor a combinar, nunca inferior ao salário mínimo vigente;

DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Parágrafo Único**: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)*

JUCEG Fls VISTO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta reprografia confere com o original
11 JUL 2012

1º TABELIONATO DE NOTAS
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B127445

Fls Nº C.P.L 109
Visto

DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DÉCIMA QUARTA

O sócio que ora está ingressando na sociedade, somente se responsabilizará civil e criminalmente, junto as Receitas Federal, Estadual e Municipal, Ministério do Trabalhão e Órgãos da Vigilância Sanitária, a partir da assinatura desta alteração de Contrato de Sociedade;

DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos na presente alteração de contrato de sociedade, serão regulados pelas normas das leis em vigor, ficando desde já eleito o fôro da cidade e comarca de Ceres, Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas porventura oriundas do mesmo.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente contrato que assinam na forma da lei em 03 (três) vias a tudo cientes.

Ceres – GO, 20 de julho de 2011

1º. OFÍCIO

VALDIR VIEIRA DE MELO

1º. OFÍCIO

DORIVAL TAVARES DOS SANTOS

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2011 SOB Nº: 52111042755
Protocolo: 11/104275-5, DE 17/08/2011
Empresa: 52 2 0190365 5
BIO - MED FARMA HOSPITALAR LTDA

Sec.Geral - PAULA NUNES LOBO VERISSIMO ROSSI
D 577877

JUCEG

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CERES - GO
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de Valdir Vieira de Melo, Dorival Tavares dos Santos
Em 15 AGO 2011
Herbert Luiz Fernandes

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta reprografia confere com o original
11 JUL 2012

1º TABELIONATO DE NOTAS
Herbert L. Fernandes
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B127455

Fls Nº C.P.L 220

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 294 535 DATA DE EXPEDIÇÃO 21-Mar-1985

NOME DORIVAL TAVARES DOS SANTOS

FILIAÇÃO Lázaro Tavares dos Santos
Zilda Costa dos SAntos

NATURALIDADE Ceres-GO 02-Set-1960

DOC ORIGEM CN. nº 28.602 L.A-3t Fls.82 exp. Ceres-GO.11-Fev-1985

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Fls Nº C.I
Visto

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MAR/2001

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

463.750.311-68

DORIVAL TAVARES DOS SANTOS

02/09/1969

Fls Nº C.P.L
Visto

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta reprografia é cópia fiel do original
01 OUT 2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B131206

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - GO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

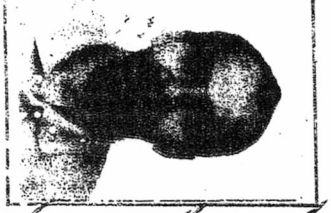

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2216775-2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/NOV/2001

NOME VALDIR VIEIRA DE MELO

C.P.L 111

Fls Nº

Visto

FILIAÇÃO JOAO VIEIRA DE MELO

ANA MARIA DA SILVA MELO

CERES-GO

NATURALIDADE

10/ABR/1966

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 1450 FLS. 126 L. B4 CERES GO EM 21/06/1989

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

27623483

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

C.P.L

Fls Nº

Visto

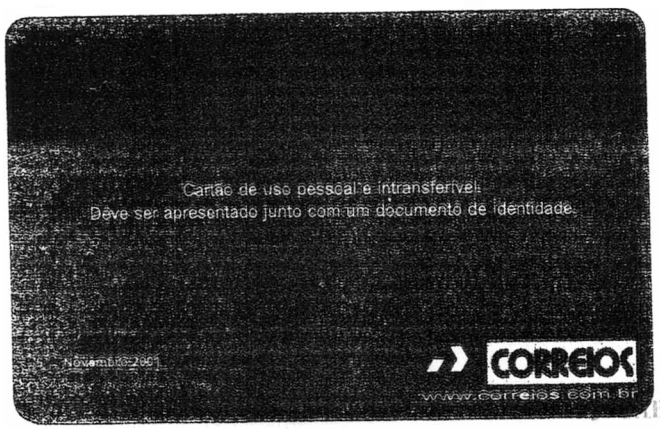

TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta reprografia confere com o original
01 OUT 2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B131211

TABELIONATO DE NOTAS
Herbert L. Fernandes
Ceres - GO

bio-med

C.P.L
Fls Nº 11
Visto

C.P.L
Fls Nº
Visto

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração A EMPRESA: BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.099.702/0001-98, estabelecida na Rua Meinha Mendes n.535 na cidade de Ceres – GO, neste ato representada pelo seus sócios proprietários Sr. VALDIR VIEIRA DE MELO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.216.775 DGPC-GO e do CPF/MF n. 369.608.881-15, residente e domiciliado na Rua 25 n. 36, centro da cidade de Ceres-GO., CEP: 76.300.000 e o Sr. DORIVAL TAVARES DOS SANTOS, brasileiro,casado ,empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.294.535 - expedida pela SSP-GO., e do CPF/MF n. 463.750.311-68, residente e domiciliado á Rua João Alves Reis Qd-4 Lt-2 –Bouganville Ceres (GO) 76.300.000, devidamente identificados; nomeia e constitui seu bastante procurador e com esta se apresentar Sr. DORIVAL TAVARES DOS SANTOS, brasileiro,casado ,empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.294.535 - expedida pela SSP-GO., e do CPF/MF n. 463.750.311-68, residente e domiciliado á Rua João Alves Reis Qd-4 Lt-2 – Bouganville Ceres (GO) 76.300.000, que se identificará quando da apresentação deste instrumento; a quem confere poderes para participar de todo e qualquer PROCESSO DE LICITAÇÃO, junto à administração pública, direta ou indireta, autarquias, para venda de medicamentos/ equipamentos/ produtos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da empresa acima mencionada, podendo para tanto o dito procurador prestar declarações, firmar compromissos, assinar requerimentos para solicitar ficha de licitações, efetuar ofertas e lances de preços e outros que se fizerem necessários .

Ceres (GO), 16 de Janeiro 2012.

Valdir Vieira de Melo
Diretor Comercial

Dorival Tavares dos Santos
Diretor Comercial

1º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CERES - Go
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de Valdir Vieira de Melo ; Dorival Tavares dos Santos
Pessoa(s) por mim identificada(s). Por que dou fé.
CERES - GO, 16 JAN 2012
Em testemunho da Verdade.
( ) IVAN FERNANDES RIBEIRO - Titular
(X) HERBERT LUIZ FERNANDES - Substituto

1º. OFÍCIO

1º. OFÍCIO

BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA.
Rua Meinha Mendes n.º 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331 - Cel.: 62-8407-8791
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
E-mail: bio_med@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta reprografia confere com o original
13 MAR 2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Ceres - GO
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B120727

ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Biomed Farma Hospitalar Ltda** , inscrito no CNPJ nº. ° **05.099.702/0001-98**, endereço, **Rua Meinha Mendes n° 535, Centro Ceres - Goiás** DECLARA, para fins de participação em licitação Pregão Presencial nº 010/2012, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação de acordo com edital de licitação nº 010/2012. Estando ciente de todas as implicações legais originarias do presente ato.

Ceres –Goiás, 17 de Outubro de 2012.

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro - CEP: 76.300.000
CERES - GOIÁS

Biomed Farma Hospitalar Ltda.
CNPJ: 05.099.702/0001-98
Dorival Tavares dos Santos
Executivo de Vendas

Fls Nº C.P.L 114
Visto

AO MUNICIPIO DE TAGUATINGA – TO.

PREGÃO PRESNECIAL N° 014/2012

ABERTURA DIA 17/10/2012

"PROPOSTA DE PREÇOS"

BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA.
Rua Meinha Mendes n.° 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331 - Cel.: 62-8407-8791
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
E-mail: bio_med@hotmail.com

Fls Nº C.P.L 115
Visto

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **N°**014/2012

ABERTURA: 17/10/2012 HORAS:09:00 Hs

ENDEREÇO: RUA D PEDRO II S/N - CENTRO, TAGUATINGA - TO

LOCAL: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL FONE: (63)3654-1631

REGIME LEGAL: LEI 8.666/93 DE 21 DE JULHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGTO: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL

PREÇOS: COTADOS EM REAIS, JÁ INCLUÍDOS TODAS AS TAXAS INSTITUÍDAS POR LEI, IMPOSTOS, SEGUROS, FRETES, BEM COMO QUAISQUER ÔNUS DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, LEIS TRABALHISTAS E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ENCARGOS FISCAIS E COMERCIAIS, E OUTROS QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE INCIDIR SOBRE A CONTRATADA.

DADOS BANCÁRIOS: AG. 0458-8

C/C:9054-9

BANCO DO BRASIL S/A.

BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA.

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro - CEP: 76.300.000
CERES - GOIÁS

Ceres-Go 17 de Outubro de 2012.

BIOMED FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.099.702/0001-98
DORIVAL TAVARES DOS SANTOS
EXECUTIVO DE VENDAS

ANEXO V

Fls Nº C.P.L 116
Visto

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
Pregão Presencial N° 014/2012

A empresa Biomed Farma Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJsob o numero 05.099.702/0001-98. em atenção ao Edital de Pregão Presencial N010/2012, declara:

a) **Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da analise e exame da proposta e documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;**

b) **Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;**

c) **Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;**

d) **Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;**

e) **Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como s disposições contidas na Lei n° 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.**

Ceres –Goiás, 17 de Outubro de 2012.

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro - CEP: 76.300.000
CERES - GOIÁS

Biomed Farma Hospitalar Ltda.
CNPJ: 05.099.702/0001-98
Dorival Tavares dos Santos
Executivo de Vendas

Fls Nº ____ C.P.L.
Visto

io-med

Fls Nº 117 C.P.L.
Visto

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2012
ABERTURA DIA 17/10/2012 ÀS 09:00 HS
"PROPOSTA DE PREÇOS"

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro - CEP: 76.300.000
CERES - GOIÁS

LOTE I

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	MARCA	V.Unitário	Total
1	AAS - 100MG CX/ 1000 CP	CX	2	IMEC	13,800	27,600
2	AAS - 500MG CX/ 1000 CP	CX	1	GRENN PHARMA	13,8000	13,800
3	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	PCT	151	THEOTO	3,440	519,440
4	ACEBROFILINA XPE. 25MG/5ML INF 120ML	FR	100	PRATI	3,460	346,000
5	ACEBROFILINA XPE. 50MG/5ML AD 120ML	FR	60	PRATI	4,700	282,000
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG C/ 500 CP	CX	1	TKS	28,0000	28,000
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJ 250MG/5ML CX/ 5 AMP	CX	52	E M A	29,800	1.549,600
8	ÁGUA P INJEÇÃO - 10 ML C/ 200	CX	24	EQUIPLEX	28,000	672,000
9	AGULHA DESC. 13x4,5 C/100	CX	30	EMBRAMAC	4,920	147,600
10	AGULHA DESC. 25x07 C/100	CX	4000	EMBRAMAC	5,000	20.000,000
11	AGULHA DESC. 25x08 C/100	CX	41	EMBRAMAC	5,100	209,100
12	AGULHA DESC. 40x12 C/100	CX	40	EMBRAMAC	5,260	210,400
13	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 23G	UND	200	UNISSES	8,420	1.684,000
14	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 25G	UND	340	UNISSES	8,400	2.856,000
15	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 27G	UND	240	STARMED	3,700	888,000
16	ALBENDAZOL - 400MG C/ 50 CP	CX	1	PRATI	18,500	18,500
17	ALBENDAZOL - 400MG/10ML SUSP.	FR	50	PRATI	1,400	70,000
18	ÁLCOOL 70% HOSPITALAR 1000 ML CX/12	CX	30	JALLES	47,520	1.425,600
19	ALGODÃO HIDROFILO NÃO ESTÉRIL 500G	PCT	60	NATHALYA	11,500	690,000
20	ALGODAO ORTOPEDICO - 10CM C/12	PCT	100	CREMER	6,800	680,000
21	ALGODAO ORTOPEDICO - 15CM C/12	PCT	100	CREMER	8,240	824,000
22	ALGODAO ORTOPEDICO - 20CM C/12	PCT	100	CREMER	12,180	1.218,000
23	ALIMENTO P/ SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ SEM SACAROSE – 445G	PT	10	NEOFIBER	48,0000	480,000
24	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARRON 250ML	UND	30	J.PROLAB	3,500	105,000
25	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE - 250ML	UND	30	J.PROLAB	3,500	105,000
26	AMBROXOL XPE ADT 120ML	FR	70	NATULAB	1,880	131,600
27	AMBROXOL XPE INF 120ML	FR	100	NATULAB	1,880	188,000
28	AMICACINA – 100MG CX/100AMP	CX	10	TEUTO	50,7200	507,200
29	AMICACINA – 500MG CX/100AMP	CX	50	TEUTO	1,420	71,000
30	AMINOFILINA - 100 MG CP C/ 500	CX	1	HIPOLABOR	25,480	25,480
31	AMINOFILINA INJ. 240 MG/10 ML CX/ 50	CX	15	TEUTO	30,100	451,500
32	AMIODARONA - 200 MG CP C/ 500	CX	2	GEOLAB	100,000	200,000
33	AMIODARONA INJ. 50MG/ML 03ML CX/ 100	CX	10	HIPOLABOR	332,0000	3.320,000
34	AMITRIPITINA - 200MG C/ 500CP	CX	1	CRISTALIA	116,000	116,000
35	AMOXICILINA 250MG/5ML C/ 50 FR	CX	3	PRATI	89,000	267,000
36	AMOXICILINA 500MG C/ 500 CP	CX	2	AUROBINDO	52,000	104,000

37	AMPICILINA - 500MG C/ 500CP	CX	2	PRATI	71,000	142,000
38	AMPICILINA SÓDICA (IV / IM) – 1G INJ C/ 50	CX	26	AUROBINDO	60,000	1.560,000
39	AMPICILINA SÓDICA (IV / IM) - 500MG INJ C/ 50	CX	13	TEUTO	99,280	1.290,640
40	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML C/ 50 FR	CX	2	PRATI	129,000	258,000
41	ANDOLBA AEROSSOL 43G	FR	12	EUROFARMA	21,1400	253,680
42	ANLODIPINA - 05MG C/ 500CP	CX	1	PRATI	14,000	14,000
43	APARELHO DE PRESSÃO – KIT COMPLETO ADULTO	UND	32	SOLIDOR	67,360	2.155,520
44	APARELHO DE PRESSÃO – KIT COMPLETO INFANTIL	UND	6	SOLIDOR	77,320	463,920
45	ATADURA CREPE 10CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	300	BIOTEXTIL	5,000	1.500,000
46	ATADURA CREPE 15CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	240	BIOTEXTIL	7,500	1.800,000
47	ATADURA CREPE 20CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	300	BIOTEXTIL	10,000	3.000,000
48	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M C/ 20	CX	31	CREMER	38,560	1.195,360
VALOR TOTAL : CINQUENTA E QUATRO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.						**54.064,540**

LOTE II

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	MARCA	V.Unitário	Total
1	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M C/ 20	CX	31	CREMER	53,300	1.652,300
2	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M C/ 20	CX	31	CREMER	86,760	2.689,560
3	ATRACURIO - 10MG/ML 5ML C/ 5 AMP	CX	20	NOVAFARMA	48,540	970,800
4	ATROPINA - ,05MG/2ML C/ 100	CX	5	FARMACE	38,000	190,000
5	AZITROMICINA 500MG C/03 CP	CX	25	PRATI	1,740	43,500
6	AZITROMICINA PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO 600MG	FR	20	PRATI	3,900	78,000
7	BACLOFENO - 10MG C/ 20CP	CX	1	TEUTO	1,900	1,900
8	BANDAGEM ANTISSÉPTICA C/ 100	CX	5	CREMER	4,860	24,300
9	BENZOATO DE BENZILA - 60ML LOÇAO	FR	15	SOBRAL	2,390	35,850
10	BETAMETASONA - 12MG INJ. C/ 05	CX	7	PHARMALAB	16,2400	113,680
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML C/ 100	CX	10	SANTEC	56,000	560,000
12	BISACORDIL 5MG C/100CP	CX	10	SOBRAL	31,4400	314,400
13	BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	30	CONVATEC	14,000	420,000
14	BROMOPRIDA - 10MG C/ 500CP	CX	2	PRATI	60,000	120,000
15	BROMOPRIDA - 10MG INJ 50 X 2ML	CX	50	HIPOLABOR	35,000	1.750,000
16	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML GTS	FR	30	MARIOL	1,520	45,600
17	BUPIVACAÍNA 0,5% **PESADA** 40X4ML	CX	10	CRISTALIA	406,260	4.062,600
18	BUPIVACAÍNA 0,75% S/ VASO 20ML	FR	50	CRISTALIA	27,6000	1.380,000
19	BUPIVACAÍNA ISOBARICA - 0,5% INJ C/ 4	CX	6	CRISTALIA	646,0000	3.876,000
20	CANULA DE GUEDEL - N° 3	UND	3	PROTEC	6,440	19,320
21	CÂNULA DE GUEDEL - N° 6	UND	3	PROTEC	6,440	19,320
22	CÂNULA DE GUEDEL - N° 9	UND	3	PROTEC	6,440	19,320
23	CAPTOPRIL 25MG C/ 500CPCP	CX	10	ROYTON	10,800	108,000
24	CARBAMAZEPINA - 200MG C/ 500CP	CX	2	NEOQUIMICA	64,000	128,000
25	CARVAO ATIVO PA 250GR (PO)	PT	3	NEW	25,000	75,000

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro CEP: 76.300-000
CERES - GOIÁS

26	CARVERIDOL - 3,125MG C/ 20CP	CX	10	MEDLEY	5,1500	51,500
27	CATETER EPIDURAL	UND	30	ADVANTIVE	8,4000	252,000
28	CATETER INTRACATH - 14x02	UND	18	BD	37,9800	683,640
29	CATETER INTRACATH - 16x08	UND	18	BD	40,2800	725,040
30	CATETER INTRACATH - 19x12	UND	18	BD	40,2800	725,040
31	CATETER IV 14 G CX/50	CX	30	SOLIDOR	48,000	1.440,000
32	CATETER IV 16 G CX/50	CX	30	DESCARPACK	40,000	1.200,000
33	CATETER IV 18 G CX/50	CX	30	DESCARPACK	33,000	990,000
34	CATETER IV 20 G CX/50	CX	60	SOLIDOR	31,000	1.860,000
35	CATETER IV 22 G CX/50	CX	75	SOLIDOR	31,000	2.325,000
36	CATETER IV 24 G CX/50	CX	75	EXELENT	39,000	2.925,000
37	CATETER P OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – ADULTO C/ 10	PCT	60	EMBRAMED	14,200	852,000
38	CATETER P OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – NEONATO C/ 10	PCT	12	EMBRAMED	14,200	170,400
39	CEFALEXINA - 500 MG CX/ 500 CP	CX	5	TEUTO	110,000	550,000
40	CEFALEXINA SUSP.250MG/5ML	FR	100	TEUTO	3,360	336,000
41	CEFALOTINA SÓDICA INJ. (IV / IM) - 1G CX/50	CX	50	AURIBINDO	104,000	5.200,000
42	CEFAZOLINA – 1G CX/50	CX	6	NOVAFARMA	106,000	636,000
43	CEFTRIAXONA DISSÓDICA (IM) - 1G INJ C/50	CX	30	NOVAFARMA	100,000	3.000,000
44	CETAMINA DE **S(+)** - 50 mg/ml C/05 INJ ketalar	CX	10	CRISTALIA	232,000	2.320,000
45	CETOCONAZOL CR - 200MG	TB	5	HIPOLABOR	2,800	14,000
46	CETOPROFENO-100MG IV C/ 50	CX	32	U.QUIMICA	103,000	3.296,000
47	CIMETIDINA 300MG 100X2ML	CX	80	TEUTO	46,0000	3.680,000
48	CINARIZINA - 25 MG C/ 20CP	CX	10	GEOLAB	0,880	8,800
VALOR TOTAL: CINQUENTA E HUM MIL REAIS, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS.						**51.937,870**

LOTE III

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	MARCA	V.Unitário	Total
1	GLIBENCLAMIDA-5MG C/ 500 CP	CX	2	GEOLAB	9,000	18,000
2	GLICOSE 25% INJ. 10ML CX 200	CX	31	FARMACE	48,000	1.488,000
3	GLICOSE 50% INJ. 10ML CX 200	CX	30	FARMACE	52,000	1.560,000
4	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ 10ML C/ 100 INJ	CX	7	HIPOLABOR	90,000	630,000
5	GLUTARALDEÍDO - 1L	LT	10	ICARAI	5,000	50,000
6	HALOPERIDOL - 1MG C/ 500CP	CX	1	CRISTALIA	62,500	62,500
7	HALOPERIDOL - 5MG C/ 500CP	CX	3	CRISTALIA	26,800	80,400
8	HALOPERIDOL - 5MG INJ C/ 50	CX	6	CRISTALIA	44,620	267,720
9	HALOTANO 100ML	FR	7	CRISTALIA	180,0600	1.260,420
10	HEPARINA - 5000UI IV 5ML	AMP	30	CRISTALIA	14,950	448,500
11	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ml S/C	AMP	50	CRISTALIA	8,840	442,000
12	HIDRALAZINA (clor. de) INJ. 20 mg/ml C/ 50	CX	7	CRISTALIA	262,400	1.836,800
13	HIDROCLOROTIAZIDA CP 25 MG C/ 500	CX	7	PRATI	10,000	70,000
14	HIDROCORTISONA INJ. 100MG C/ DIL C/ 50	CX	20	TEUTO	126,0000	2.520,000
15	HIDROCORTISONA INJ. 500MG C/ DIL C/ 50	CX	50	TEUTO	340,000	17.000,000
16	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP	FR	30	MARIOL	1,520	45,600

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro CEP: 76.300-000
GOIÁS

17	IBUPROFENO – 300MG C/ 500CP	CX	2	VITAPAN	32,000	64,000
18	IBUPROFENO – 600MG C/ 500CP	CX	3	PRATI	40,000	120,000
19	IBUPROFENO 50MG GTS	FR	60	MULTILAB	1,400	84,000
20	IMIPRAMINA 25MG C/ 20CP	CX	6	CRISTALIA	3,570	21,420
21	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH	AMP	6	BAXTER	814,7200	4.888,320
22	IODETO DE POTASSIO XPE	FR	20	MARIOL	1,600	32,000
23	IPATRÓPIO brometo. GTS PARA INALAÇÃO - 0,025% 20ml	FR	100	PRATI	1,020	102,000
24	ISOFORINE INALATÓRIO	FR	6	CRISTALIA	71,400	428,400
25	ISORDIL 10MG C/ 20	CX	10	S.PHARMA	9,6600	96,600
26	ISORDIL -5 MG S/L C/ 20	CX	30	S.PHARMA	6,5000	195,000
27	ISOXUPRINA 10MG inibina C/ 50 AMP	CX	6	APSEM	846,520	5.079,120
28	ITRACONAZOL – 100MG C/15 CP	CX	10	PRATI	7,950	79,500
29	LAMINA DE BISTURI N 11 C/10	CX	12	EMBRAMAC	13,340	160,080
30	LAMINA DE BISTURI N 24 C/10	CX	50	SOLIDOR	16,820	841,000
31	LATEX 200 - C/15 METROS	PCT	12	BIOSANI	19,700	236,400
32	LATEX 204 C/15 METROS	PCT	12	G.LATEX	76,0000	912,000
33	LEVOPROPOZINA XPE	FR	10	EUROFARMA	50,1000	501,000
34	LIDOCAINA - 2% 20MG S/V 25 X 20ML	CX	50	HYPOFARMA	75,000	3.750,000
35	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G	TB	60	PHARMALAB	2,500	150,000
36	LINCOMICINA 300MG CX/50AMP	CX	6	TEUTO	123,500	741,000
37	LINCOMICINA 600MG CX/50AMP	CX	12	NEOQUIMICA	129,500	1.554,000
38	LORATADINA CP 10MG C/ 100CP	CX	3	GEOLAB	7,000	21,000
39	LOSARTANA POTASSICA - 100MG C/ 100	CX	3	PRATI	59,3300	177,990
40	LUVA CIR. EST. 6,5 CX/250	CX	12	SUPERMAX	360,000	4.320,000
41	LUVA CIR. EST. 7,0 CX/250	CX	12	SUPERMAX	360,000	4.320,000
42	LUVA CIR. EST. 7,5 CX/250	CX	24	SUPERMAX	360,000	8.640,000
43	LUVA CIR. EST. 8,0 CX/250	CX	24	SUPERMAX	360,000	8.640,000
44	LUVA CIR. EST. 8,5 CX/250	CX	24	SUPERMAX	360,000	8.640,000
45	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/100	CX	760	SUPERMAX	28,000	21.280,000
46	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/100	CX	36	SUPERMAX	28,000	1.008,000
47	MALHA TUBULAR - 10CM/15M	UND	12	NEVE	16,400	196,800
48	MALHA TUBULAR - 15CM/15M	UND	10	NEVE	24,220	242,200
VALOR TOTAL: CENTO E CINCO MIL, TREZENTOS E HUM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS.					**105.301,770**	

LOTE IV

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	MARCA	V.Unitário	Total
1	MALHA TUBULAR - 20CM/15M	UND	3	NEVE	25,000	75,000
2	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	3	HUDSON	57,8000	173,400
3	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	3	HUDSON	57,8000	173,400
4	MÁSCARA DESC. PROTEÇÃO N 95	UND	50	DESCARPACK	2,9600	148,000
5	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO CX C/50	CX	62	MEDICAL	5,600	347,200
6	MÁSCARA P NEBULIZADOR AD P/ AR COMPRIMIDO	KIT	30	DARU	7,900	237,000
7	MÁSCARA P NEBULIZADOR INF P/ AR COMPRIMIDO	KIT	30	DARU	7,900	237,000

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro - CEP: 76.300-000
CERES - GOIÁS

8	MEBENDAZOL SUSP 30ML	FR	30	NATULAB	1,040	31,200
9	MEBENDAZOL-100 MG C/ 06	CX	12	SOBRAL	2,0200	24,240
10	MELOXICAM 5X1,5ML	CX	500	EUROFARMA	24,2000	12.100,000
11	METENAMINA– 20MG + CLORETO DE METILTIONÍNI–20MG C/ 20CP	CX	6	GROSS	16,2200	97,320
12	METFORMINA 850MG C/ 60CP	CX	5	PRATI	3,960	19,800
13	METILDOPA 250MG C/ 500	CX	2	TKS	70,000	140,000
14	METILERGOMETRINA - 0,2MG/ML 50X 1ML	CX	30	U.QUIMICA	100,000	3.000,000
15	METILERGOMETRINA 0,2MG C/ 20CP	CX	12	BIOLAB	6,3300	75,960
16	METOCLOPRAMIDA - 10MG 100 X 2ML INJ	CX	30	TEUTO	37,400	1.122,000
17	METOCLOPRAMIDA 10MG C/ 500CP	CX	1	HIPOLABOR	18,000	18,000
18	METOCLOPRAMIDA 4MG GTS	FR	30	HIPOLABOR	0,700	21,000
19	METRONIDAZOL - 200MG/5ML SUSP	FR	30	PRATI	2,040	61,200
20	METRONIDAZOL 500MG INJ FR/100ML C/ 40	CX	12	H.ISTAR	140,800	1.689,600
21	METRONIDAZOL-250MG C/ 500	CX	2	PRATI	42,000	84,000
22	MICROLANCETAS CX/100	CX	3	G-THEC	9,680	29,040
23	MIDAZOLAM 15MG/3ML CX / 5 AMP	CX	50	HIPOLABOR	11,000	550,000
24	MISOPROSTOL - 200MCG C/ 50 CP	CX	6	EBROM	1.290,000	7.740,000
25	MISOPROSTOL- 25MCG C/ 50 CP	CX	2	EBROM	300,000	600,000
26	MORFINA - 0,2MG INJ CX/ 50	CX	5	CRISTALIA	294,530	1.472,650
27	MORFINA (sulfato) 10MG/ML CX/ 50	CX	30	CRISTALIA	133,8800	4.016,400
28	NEOMICINA + BACITRACINA POM. C/ 50	CX	16	MULTILAB	63,000	1.008,000
29	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML INJ C/ 50	CX	10	VALEANT	49,2800	492,800
30	NIFEDIPINA 10MG C/ 100 CP	CX	5	GEOLAB	4,400	22,000
31	NIFEDIPINA CÁP S/L 10MG C/ 60 CÁP	CX	10	BAYER	27,4100	274,100
32	NIMESULIDA 100MG C/ 500	CX	6	VITAPAN	22,500	135,000
33	NIMESULIDE 50MG/ML GTS	FR	60	VITAPAN	1,040	62,400
34	NIMODIPINO 30 MG C/ 20CP	CX	6	GERMED	63,5300	381,180
35	NISTATINA CR VAG TB	TB	20	PRATI	1,940	38,800
36	NISTATINA100.000UI/ML 50ml SOL ORAL	FR	10	PRATI	2,380	23,800
37	NORIPURUM FOLICO C/ 20CP	CX	10	NYCOMED	28,0700	280,700
38	NORIPURUM FOLICO INJ 5X5ML	CX	15	NYCOMED	54,1000	811,500
39	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM CIRURGIA	UND	5	DANNY	6,160	30,800
40	ÓLEO MINERAL PURO - 100ML	FR	50	CRISTALIA	2,680	134,000
41	OMEPRAZOL – 20 MG C/ 500CP	CX	3	PRATI	32,150	96,450
42	OMEPRAZOL 40MG INJ C/ 50	CX	6	CRISTALIA	294,8000	1.768,800
43	OTOMICINA 10ML GTS	FR	5	MEDLEY	11,4900	57,450
44	OXACILINA - 500MG INJ C/ 50	CX	3	AUROBINDO	58,000	174,000
45	OXITOCINA AMP C/ 50	CX	15	U.QUIMICA	64,000	960,000
46	PANOTIL SOL. OTOLOGICA 8ML	FR	5	ZAMBOM	11,4000	57,000
47	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – 150MM X 100M	RL	11	S.PHARMA	71,9600	791,560
48	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – 300MM X 100M	RL	5	MEDPACK	153,8000	769,000
VALOR TOTAL: QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.						**42.652,750**

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro - CEP: 76.300.000
CERES - GOIÁS

LOTE V

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	MARCA	V.Unitário	Total
1	PAPEL KRAFT ORIGINAL PARDO BOBINA - 80CM	RL	13	SAFRA	192,130	2.497,690
2	PAPEL TOALHA SAFONADO PCT/04	PCT	170	PLUMAX	12,320	2.094,400
3	PARACETAMOL – 500MG C/ 500	CX	5	PRATI	33,000	165,000
4	PARACETAMOL GTS	FR	71	NATULAB	0,780	55,380
5	PENICILINA BENZ - 600.000UI INJ CX/ 50	CX	17	TEUTO	49,680	844,560
6	PENICILINA BENZ. - 1.200.000UI INJ CX/ 50	CX	15	TEUTO	63,380	950,700
7	PENICILINA CRIST. - 1.000.000UI INJ CX/ 50	CX	6	NOVAFARMA	54,000	324,000
8	PENICILINA CRIST. - 5.000.000UI INJ CX/ 50	CX	15	NOVAFARMA	161,700	2.425,500
9	PENICILINA PROC.+ POT. - 300.000UI + 100.000UI INJ CX/ 50	CX	12	NOVAFARMA	54,000	648,000
10	PÊRA P/ ECG	UND	30	CBS	4,460	133,800
11	PERFURADOR DE MEMBRANA AMINIOTICA	UND	60	CITIMED	2,5000	150,000
12	PERMANGANATO DE POTÁSSIO PÓ – 100MG C/ 10	CX	6	MARIOL	0,640	3,840
13	PETIDINA 50MG/ML CX/25	CX	30	CRISTALIA	93,720	2.811,600
14	PIRACETAM 1000MG INJ CX/12	CX	70	AVENTIS	25,6000	1.792,000
15	PIRACETAM 800MG CX/500CP	CX	3	AVENTIS	432,6000	1.297,800
16	PIROXICAM - 20MG CP C/100	CX	3	PRATI	10,1500	30,450
17	POLIVITAMINAS E MINERAIS C/ 100CP	CX	3	CRISTALIA	6,960	20,880
18	POLIVITAMINAS SOL ORAL - 120ML	FR	20	BELFAR	12,0000	240,000
19	PREDINISONA - 20 MG C/ 100	CX	10	PRATI	8,500	85,000
20	PREDINISONA 5MG C/ 100	CX	5	PRATI	7,400	37,000
21	PRESERVATIVO S/ LUBRIFICAÇÃO C/ 144	CX	12	PROTEC	45,0400	540,480
22	PROMETAZINA – 2% 30G CREME	TB	10	AVENTIS	12,6900	126,900
23	PROMETAZINA - 25MG C/ 100 CP	CX	6	PRATI	4,400	26,400
24	PROMETAZINA - 25MG/ML INJ 100 X 2ML	CX	12	CRISTALIA	53,550	642,600
25	PROPANOLOL 40MG C/ 500 CP	CX	2	GEOLAB	12,0000	24,000
26	PROPOFOL 10MG INJETAVEL C/ 05 AMP	CX	26	BIOCHIMICO	164,1400	4.267,640
27	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇAO DE RN BRANCA C/ 100	PCT	3	CIENTIFIC	61,200	183,600
28	PVPI DEGERMANTE–1000ML	CX	10	RIOQUIMICA	17,800	178,000
29	PVPI TÓPICO – 1000ML	CX	15	VICPHARMA	14,300	214,500
30	RANITIDINA 150MG C/ 500 cp	CX	2	TKS	30,000	60,000
31	RANITIDINA 25MG/ML CX/100 AMP	CX	80	FARMACE	54,000	4.320,000
32	RANITIDINA XPE - 15MG/ML C/ 120ML	VD	20	GEOLAB	7,320	146,400
33	REVELADOR PARA RAIO-X MANUAL FRC/5L PARA 13,5L	GL	30	HEXA	114,220	3.426,600
34	RISPERIDONA - 1MG C/ 100 CP	CX	2	CRISTALIA	10,350	20,700
35	RISPERIDONA - 2MG C/ 100 CP	CX	4	CRISTALIA	21,110	84,440
36	SAIS P REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G C/ 100 ENV	CX	12	PRATI	56,000	672,000
37	SALBUTAMOL XPE 100ML	FR	50	PRATI	1,000	50,000
38	SCALP – 21 CX/100	CX	15	SOLIDOR	18,000	270,000
39	SCALP – 23 CX/100	CX	30	SOLIDOR	16,000	480,000
40	SCALP – 25 CX/100	CX	30	SOLIDOR	14,000	420,000
41	SCALP – 27 CX/100	CX	15	SOLIDOR	14,000	210,000
42	SCCHAROMYCS BOUL 100MG C/ 12 CÁP	CX	30	LEGRAND	24,7400	742,200

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro - CEP: 76.300-000
CERES - GOIÁS

43	SCCHAROMYCS BOUL 200MG C/ 06 ENV	CX	50	LEGRAND	17,4400	872,000
44	SECNIDAZOL 1000MG C/ 50 CP	CX	3	PRATI	25,7500	77,250
45	SERINGAS DESC. DE 01ML C/ AG 13X4,5 CX/200	CX	30	DESCARPACK	35,120	1.053,600
46	SERINGAS DESC. DE 03ML S/ AG C/200	CX	60	EMBRAMAC	20,000	1.200,000
47	SERINGAS DESC. DE 05ML S/ AG C/200	CX	120	EMBRAMAC	28,000	3.360,000
48	SERINGAS DESC. DE 10ML S/ AG C/200	CX	150	EMBRAMAC	44,000	6.600,000
VALOR TOTAL: QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E HUM CENTAVOS.					**46.876,910**	

LOTE VI

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	MARCA	V.Unitário	Total
1	SERINGAS DESC. DE 20ML S/ AG C/100	CX	300	EMBRAMAC	42,000	12.600,000
2	SILIMARINA E METIOMINA C/ 20CP	CX	2	NIKKHO	29,9200	59,840
3	SINVASTATINA 20MG C/ 20 CP	CX	6	MABRA	4,1800	25,080
4	SISTEMA DRENAGEM TORAXICA – 2000ML	FR	50	BIOKIT	27,8000	1.390,000
5	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 125ml C/ 90	CX	60	EQUIPLEX	187,200	11.232,000
6	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ml C/24	CX	220	EUROFARMA	66,240	14.572,800
7	SOL GLICERINA 12% 500ML C/ 20	CX	13	HYPOFARMA	92,000	1.196,000
8	SOL. DE GELATINA - 3,5% 500ML	FR	15	HALEX ISTAR	49,0000	735,000
9	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 500ml C/24	CX	210	H.ISTAR	70,560	14.817,600
10	SOL. GLICOSADA 05% 125ml C/90	CX	10	SEGMENTA	173,7000	1.737,000
11	SOL. GLICOSADA 05% 250ml C/48	CX	12	EUROFARMA	99,840	1.198,080
12	SOL. GLICOSADA 05% 500ml C/24	CX	200	EUROFARMA	68,160	13.632,000
13	SOL. MANITOL SOL INETAVEL 20% 250ML C/ 40	CX	3	H.ISTAR	188,000	564,000
14	SOL. RINGUER C/ LACTATO 500ml C/24	CX	70	EUROFARMA	57,600	4.032,000
15	SOL. RINGUER SIMPLES - 500ml C/24	CX	10	EUROFARMA	57,600	576,000
16	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 C/ 10	PCT	20	BIOSANI	6,600	132,000
17	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ 10	PCT	24	BIOSANI	6,600	158,400
18	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/ 10	PCT	12	BIOSANI	6,600	79,200
19	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 C/ 10	PCT	12	BIOSANI	6,600	79,200
20	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 C/ 10	PCT	12	BIOSANI	6,600	79,200
21	SONDA ENDOTRAQ. N. 2,5 S/B	UND	20	SOLIDOR	3,680	73,600
22	SONDA ENDOTRAQ. N.2,0 S/B	UND	20	SOLIDOR	3,680	73,600
23	SONDA ENDOTRAQ. N.3,0 S/B	UND	20	SOLIDOR	3,680	73,600
24	SONDA ENDOTRAQ. N.3,5 S/B	UND	20	SOLIDOR	3,680	73,600
25	SONDA ENDOTRAQ. N.4,0 S/B	UND	20	SOLIDOR	3,680	73,600
26	SONDA ENDOTRAQ. N.4,5 S/B	UND	20	SOLIDOR	3,680	73,600
27	SONDA ENDOTRAQ. N.5,0 C/BAL	UND	20	SOLIDOR	3,680	73,600
28	SONDA ENDOTRAQ. N.5,5 S/B	UND	30	SOLIDOR	3,180	95,400
29	SONDA ENDOTRAQ. N.6,0 C/BAL	UND	30	SOLIDOR	3,140	94,200
30	SONDA ENDOTRAQ. N.6,5 C/BAL	UND	30	SOLIDOR	3,680	110,400
31	SONDA ENDOTRAQ. N.7,0 C/ BAL	UND	30	SOLIDOR	3,140	94,200
32	SONDA ENDOTRAQ. N.7,5 C/BAL	UND	30	SOLIDOR	3,180	95,400
33	SONDA ENDOTRAQ. N.8,0 C/BAL	UND	30	SOLIDOR	3,140	94,200
34	SONDA ENDOTRAQ. N.8,5 C/BAL	UND	30	SOLIDOR	3,180	95,400

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro - CEP: 76.300.000
CERES - GOIÁS

35	SONDA ENDOTRAQ. N.9,0 C/BAL	UND	30	SOLIDOR	4,780	143,400
36	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 CX/10	CX	12	SOLIDOR	20,800	249,600
37	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18 CX/10	CX	12	SOLIDOR	20,800	249,600
38	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 CX/ 10	CX	2	SOLIDOR	28,400	56,800
39	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 CX/ 10	CX	6	SOLIDOR	20,800	124,800
40	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 CX/10	CX	12	SOLIDOR	20,800	249,600
41	SONDA FOLEY 3 VIAS N 14 C/10	CX	1	SOLIDOR	28,800	28,800
42	SONDA FOLEY 3 VIAS N 16 C/10	CX	1	SOLIDOR	28,800	28,800
43	SONDA FOLEY 3 VIAS N 18 C/10	CX	1	SOLIDOR	16,960	16,960
44	SONDA FOLEY 3 VIAS N 20 C/10	CX	1	SOLIDOR	28,800	28,800
45	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 04 C/ 10	PCT	1	MARK MED	6,200	6,200
46	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 06 C/ 10	PCT	12	MARK MED	8,400	100,800
47	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 08 C/ 10	PCT	12	MARK MED	8,400	100,800
48	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 10 C/ 10	PCT	8	MARK MED	8,990	71,920
VALOR TOTAL: OITENTA E HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS.						**81.546,680**

LOTE VII

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	MARCA	V.Unitário	Total
1	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 12 C/ 10	PCT	8	MARK MED	7,000	56,000
2	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14 C/ 10	PCT	6	MARK MED	12,600	75,600
3	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16 C/ 10	PCT	6	MARK MED	14,400	86,400
4	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18 C/ 10	PCT	6	MARK MED	15,200	91,200
5	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20 C/ 10	PCT	6	MARK MED	16,530	99,180
6	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22 C/ 10	PCT	6	MARK MED	20,400	122,400
7	SONDA RETAL N 04 C/ 10	PCT	6	BIOSANI	7,000	42,000
8	SONDA RETAL N 06 C/ 10	PCT	6	BIOSANI	7,000	42,000
9	SONDA RETAL N 08 C/ 10	PCT	6	BIOSANI	7,000	42,000
10	SONDA RETAL N 10 C/ 10	PCT	6	BIOSANI	7,000	42,000
11	SONDA RETAL N 12 C/ 10	PCT	6	BIOSANI	7,000	42,000
12	SONDA RETAL N 14 C/ 10	PCT	6	BIOSANI	7,000	42,000
13	SONDA RETAL N 20 C/ 10	PCT	6	BIOSANI	7,000	42,000
14	SONDA URETRAL N 10 C/ 10	PCT	6	BIOSANI	6,600	39,600
15	SONDA URETRAL N 12 C/ 10	PCT	6	BIOSANI	7,200	43,200
16	SONDA URETRAL N 14 C/ 10	PCT	6	BIOSANI	7,200	43,200
17	SONDA URETRAL N 16 C/ 10	PCT	6	BIOSANI	7,200	43,200
18	SUCCIL COLIN - 100MG INJ	FR	12	U.QUIMICA	12,680	152,160
19	SUCCIL COLIN 500MG INJ	FR	12	U.QUIMICA	16,880	202,560
20	SULFADIAZINA DE PRATA CREME C/ 400G	PT	27	PRATI	17,800	480,600
21	SULFAMETOXAZOL + TMP - 40MG + 8MG 50ML SUSP	FR	60	TEUTO	1,220	73,200
22	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/160 C/ 100	CX	12	PRATI	8,000	96,000
23	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ C/ 50	CX	15	SANTEC	26,000	390,000
24	SULFATO FERROSO - 125MG/ML GTS 30ML	FR	12	HIPOLABOR	0,900	10,800
25	SULFATO FERROSO 40MG CP C/ 100	CX	5	BELFAR	6,200	31,000
26	SULFATO FERROSO XPE 60ML	FR	10	BELFAR	2,580	25,800

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro - CEP: 76.300-000
CERES - GOIÁS

27	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD C/ 06	CX	3	BRASTERAPICA	6,9800	20,940
28	SUPOSOTORIO DE GLICERINA INF C/ 06	CX	6	BRASTERAPICA	6,9800	41,880
29	SUSTRATE 100MG C/ 30 CP	CX	3	FQM	17,7900	53,370
30	TALA D ALUMINIO C/ ESPUMA 19X 180MM C/ 12	PCT	6	MSO	9,3600	56,160
31	TALA DE ALUMINIO C/ ESPUMA 12X250MM C/ 12	PCT	6	MSO	7,2000	43,200
32	TELA PROTESICA 26X36CM	CX	10	ABDOTEX	212,0000	2.120,000
33	TELA PROTESICA 30,5X30,5 CM	CX	10	ABDOTEX	263,9000	2.639,000
34	TENOXICAN 20MG CX / 100 CP	CX	6	MEDQUIMICA	20,0500	120,300
35	TERMÔMETRO CLINICO	UND	60	INCOTERM	7,840	470,400
36	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	12	INCOTERM	14,420	173,040
37	TERMÔMETRO DE AMBIENTE (-10+50) TA 60	UND	3	INCOTERM	61,000	183,000
38	TIOPENTAL - 0,5G INJ	FR	12	CRISTALIA	36,4200	437,040
39	TIOPENTAL - 1G INJ	FR	12	CRISTALIA	36,420	437,040
40	TIORIDAZINA 50MG C/ 20CP	CX	6	NOVARTIS	28,4400	170,640
41	TOUCA SANFONADA DESC. C/100UND	PCT	30	EMBRAMAC	8,440	253,200
42	TRAMADOL - 100MG INJ C/ 50	CX	13	TEUTO	50,000	650,000
43	UMIDIFICADOR - FRASCO PLÁSTICO - 250ML	UND	20	J.PROLAB	3,5000	70,000
44	VÁLVULA REGULADORA DE OXIG C/ FLUXÔMETRO	UND	20	PROTEC	590,0000	11.800,000
45	VASELINA LIQUIDA - 1000ML	FR	12	RIOQUIMICA	21,800	261,600
46	VASELINA SEMI-SÓLIDA – 500MG	PT	5	RIOQUIMICA	22,000	110,000
47	VITAMINA C – 1G 100 X 5ML	CX	24	FARMACE	88,000	2.112,000
48	VITAMINA K – 10MG 100 X 1ML	CX	12	CRISTALIA	128,520	1.542,240
49	VITELINATO DE PRATA 10% COLÍRIO	FR	30	ALLERGAN	8,5600	256,800
VALOR TOTAL: VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E HUM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.						**26.421,950**

VALOR TOTAL DOS LOTES: QUATROCENTOS E OITO MIL,OITOCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	**408.802,470**

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro - CEP: 76.300.000
CERES - GOIÁS

CERES - GO, 17 DE OUTUBRO DE 2012

BIOMED FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.099.702/0001-98

Fls Nº C.P.L
Visto

io-med

Fls Nº C.P.L 127
Visto

AO MUNICIPIO DE TAGUATINGA – TO.

PREGÃO PRESNECIAL N° 014/2012

ABERTURA DIA 17/10/2012

"<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>"

BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA.
Rua Meinha Mendes n.° 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331 - Cel.: 62-8407-8791
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
E-mail: bio_med@hotmail.com

Fls Nº C.P.L 128
Visto

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BIO - MED FARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 05.099.702/0001-98 ***NIRE: 52201903655 EM 10/06/02***

VALDIR VIEIRA DE MELO*, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua 20 nº 420, Aptº 301, edifício Veredas do Sol, centro em Ceres-Go., CEP: 76.300.000, portador da C. de Identidade nº 2.216.775, expedida pelo DGPC - GO., em 12/11/2001, CPF nº 369.608.881-15, filho de João Vieira de Melo e Ana Maria da Silva Melo;*

DORIVAL TAVARES DOS SANTOS, *brasileiro, casado pelo o regime comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Felix Fulgencio Oliveira nº 748 centro em Ceres – Go., CEP: 76.300.000, natural de Ceres - GO.., nascido em 02/09/1969, portador da C. de Identidade nº. 2.294.535, expedida pela SSP –GO., em 21/03/1985, CPF. Nº. 463.750.311-68, filho de Lázaro Tavares dos Santos e Zilda Costa dos Santos*

Únicos sócios da empresa: ***BIO – MED FARMA HOSPITALAR LTDA****, com sede comercial na Rua Meinha Mendes nº 535, centro em Ceres, Estado de Goiás, CEP: 76300-000,* ***registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o NIRE 522.01903655 em 10/06/2002, e posteriores Alterações Contratuais, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.099.702/0001-98, resolvem, assim, consolidar o contrato social:***

JUCEG Fls Visto

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta reprografia confere com o original
11 JUL 2012

1º TABELIONATO DE NOTAS
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B127416

Fls Nº C.P.L 129
Visto

Dessa forma, os atos constitutivos da sociedade passam a reger-se pelas cláusulas consolidadas:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de ***"BIO – MED FARMA HOSPITALAR LTDA. "****., com sede na Rua Meinha Mendes nº 535, centro em Ceres - Goiás, CEP: 76300-000, cujo estabelecimento tem o título de* ***"BIO – MED FARMA HOSPITALAR"*** *(art. 997, II, CC/2002)*

SEGUNDA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades comerciais teve início em 01 de junho de 2.002 (art. 997, II, CC/2002).

TERCEIRA

O objetivo da sociedade é a exploração de: ***COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTÓLOGICOS, E LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS EM GERAL, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.***

QUARTA

O capital social é de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), dividido em 60.000 (SESSENTA MIL) quotas de R$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, em moeda corrente do País, integralizadas pelos os sócios e assim distribuídas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Fls

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta repografia confere com o original
11 JUL 2012

1º TABELIONATO DE NOTAS

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B127426

Sócios	Quotas (Qtd)	Valor (R$)	Quotas (%)
VALDIR VIEIRA DE MELO	6.000	6.000,00	10,00
DORIVAL TAVARES DOS SANTOS	54.000	54.000,00	90,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

SÉTIMA

*A administração da sociedade será exercida pelos os sócios, **sempre em conjunto**, o uso da Denominação Social, com os poderes e atribuições de representação, gestão e administração de negócios, podendo emitir e aceitar duplicatas e movimentar contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou de favor, tais como: Cartas de Fiança, Endossos, Análogos e Aval, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)*

JUCEG Fls

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta reprografia é cópia fiel do original
11 JUL 2012

1º TABELIONATO DE NOTAS Ceres - GO

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B127436

Fls Nº C.P.L 131
Visto

OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de um Balanço Geral e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de que são possuidores.(art. 1.065, CC/2002)

NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á a ***REUNIÃO de sócios****, convocada por carta-circular ou por e-mail, entregue até quinze (15) dias antes da data marcada, contendo, ainda, o local, horário e ordem do dia, para deliberar sobre as contas dos administradores, os balanços, a designação de administrador(es) quando for o caso, e sobre outros assuntos de interesse da sociedade, observando-se, no que couber, os arts. 1.071 e 1.072, § 2º e 3° e art. 1.078, CC/2002.*

DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA

A título de Pró-Labore os sócios tem direito a uma retirada mensal em valor a combinar, nunca inferior ao salário mínimo vigente;

DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único*: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)*

JUCEG Fls

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta reprografia confere com o original
11/07/2012

1º TABELIONATO DE NOTAS
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B127446

Fls Nº C.P.L 132
Visto

DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DÉCIMA QUARTA

O sócio que ora está ingressando na sociedade, somente se responsabilizará civil e criminalmente, junto as Receitas Federal, Estadual e Municipal, Ministério do Trabalhão e Órgãos da Vigilância Sanitária, a partir da assinatura desta alteração de Contrato de Sociedade;

DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos na presente alteração de contrato de sociedade, serão regulados pelas normas das leis em vigor, ficando desde já eleito o fôro da cidade e comarca de Ceres, Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas porventura oriundas do mesmo.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente contrato que assinam na forma da lei em 03 (três) vias a tudo cientes.

Ceres – GO, 20 de julho de 2011

1º. OFÍCIO

VALDIR VIEIRA DE MELO

1º. OFÍCIO

DORIVAL TAVARES DOS SANTOS

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2011 SOB Nº: 52111042755
Protocolo. 11/104275-5, DE 17/08/2011
Empresa: 52 2 0190365 5
BIO - MED FARMA HOSPITALAR LTDA
Sec.Geral - PAULA NUNES [illegible] VELASCO ROSSI
D 577877

1º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CERES - GO
Reconheço verdadeira(s) e(s) assinatura(s) de Valdir Vieira de Melo. Dorival Tavares dos Santos
15 AGO 2011
Em testemunho [illegible] verdade
( ) Ivan Fer[illegible]
(x) Herbert L[illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta reprografia confere com o original
11 JUL 2012
Ivan [illegible]
Herbert [illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B127456

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 294 535 DATA DE EXPEDIÇÃO 21-Mar-1985

NOME DORIVAL TAVARES DOS SANTOS

FILIAÇÃO Lázaro Tavares dos Santos
Zilda Costa dos SAntos

NATURALIDADE Ceres-GO DATA DE NASCIMENTO 02-Set-1969

DOC ORIGEM CN. nº 28.602 L.A-31 Fls.82 exp. Ceres-GO. 11-Fev-1985

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Fls Nº C.P.L 32
Visto

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferivel.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2001

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

463.750.311-68

DORIVAL TAVARES DOS SANTOS

02/09/1969

Fls Nº C.P.L
Visto

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta reprografia confere com o original

01 OUT 2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B131207

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

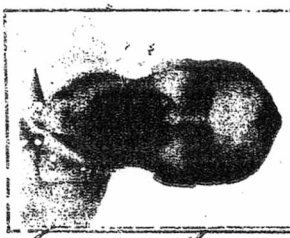

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2216775-2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/NOV/2001

NOME VALDIR VIEIRA DE MELO

Fls Nº 436 Visto

FILIAÇÃO JOAO VIEIRA DE MELO
ANA MARIA DA SILVA MELO

CERES-GO
NATURALIDADE

10/ABR/1966
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 1450 FLS. 126 L. B4 CERES GO EM 21/06/1989

CPF

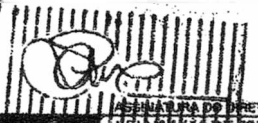

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

27623483

Fls Nº C.P.L Visto

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Novembro/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

369 608.881-15

VALDIR VIEIRA DE MELO

10/04/1966

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta reprografia é fiel ao original
01 OUT 2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B131212
Ceres - GO
1º TABELIONATO DE NOTAS

ANEXO VI

Fls Nº C.P.L 135
Visto

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **Biomed Farma Hospitalar Ltda**, inscrito no CNPJ nº **05.099.702/0001-98**, endereço **Rua Meinha Mendes n° 535 Centro – Ceres Goiás,** Declara para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela prefeitura, na modalidade pregão presencial nº 014/2012, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Ceres –Goiás, 17 de Outubro de 2012.

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro - CEP: 76.300.000
CERES - GOIÁS

Biomed Farma Hospitalar Ltda.
CNPJ: 05.099.702/0001-98
Dorival Tavares dos Santos
Executivo de Vendas

Receita Federal

Fls Nº C.P.L 136 Visto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.099.702/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/05/2002

NOME EMPRESARIAL
BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BIO-MED FARMA HOSPITALAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MEINHA MENDES	**535**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.300-000	**CENTRO**	**CERES**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/05/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/10/2012** às **13:28:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/10/2012

C.P.L
Fls Nº 137
Visto

Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás

» Compromisso com o desenvolvimento Social e econômico do Estado de Goiás

SEFAZ

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

C.P.L 138
Fls Nº
Visto

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :1/10/2012 - 13:30:33

IDENTIFICAÇÃO

CGC/CNPJ:
05.099.702/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE:
10.351.957-2

NOME / RAZÃO SOCIAL:
BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO

LOGRADOURO:
RUA MEINHA MENDES

NÚMERO:
535

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
CENTRO

MUNICÍPIO:
CERES

UF:
GO

CEP:
76300000

TELEFONE:
33071751

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PA

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
HABILITADO -

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
05/07/2002

OBSERVAÇÕES

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO

DATA DA CONSULTA: 01/10/2012 - 13:29:55

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Ceres

Secretaria de Finanças e Orçamento

Prefeitura de Ceres

Fls Nº 139 C.P.L
Visto

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Exercício: 2012

Número: 076/2012

Concedido a::
BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA.

R MEINHA MENDES Nº 535 CENTRO CERES - GO

Atividade Pricipal::
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Restrições:
O ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM QUADRO, E ESTAR PRESENTE NO ESTABELECIMENTO

Inscrição: 5254

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
26 JAN. 2012
CERES - GO

Emitido em 26 de janeiro de 2012

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
26 JAN. 2012

Emitente

Aline Bergamelli
Gerência de Arrecadação e Fiscalização

AVISO

O Presente Alvará Deverá ser Afixado em Lugar Visível e Renovado Anualmente conf. artigo 254 - II § 6º CTM.

Válido até 31/12/2012

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta reprografia é fiel ao original
01 OUT 2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B131180

Fls Nº C.P.L 140
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 05.099.702/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:11:58 do dia 11/07/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2013.
Código de controle da certidão: **96E3.708D.7105.AC03**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

DÉBITOS DE PIS, IRPJ, CSLL E COFINS FORAM PARCELADOS NO DIA 29/06/2012.

Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

Fls Nº 141 C.P.L
Visto

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9455454

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ:
05.099.702/0001-98

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIDÃO NUMERO: 15608

Fls Nº C.P.L 142
Visto

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 5099702000198 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5254

ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES Nr 535 , Qd Lt Bairro CENTRO Cidade CERES - GO 76300-000

Certifico para os fins de direito que o Contribuinte acima citado, até esta data, está *quite* com os tributos Municipais.

Ressalva:

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima citado, que vierem a ser apurados mediante futura verificação.

CCP 9844

Validade até sexta-feira 09 de novembro de 2012

Emitido em quarta-feira 10 de outubro de 2012 às 09:06:39

Código de Validação: 1070115608

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
10 OUT. 2012
CERES - GO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
10 OUT 2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B131349

1º TABELIONATO DE NOTAS
Herbert L. Fernandes
Ceres - GO

Fls Nº C.P.L 143 Visto

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000212012-08021702
Nome: BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 05.099.702/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/06/2012.
Válida até 28/11/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

Fls Nº 144 C.P.L. Visto

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05099702/0001-98
Razão Social: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: BIO MED FARMA HOSPITALAR
Endereço: RUA MEINHA MENDES 535 / CENTRO / CERES / GO / 76300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2012 a 09/11/2012

Certificação Número: 2012101114514124501608

Informação obtida em 17/10/2012, às 08:13:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls Nº C.P.L 145
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.099.702/0001-98
Certidão nº: 4269621/2012
Expedição: 04/06/2012, às 13:31:06
Validade: 30/11/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.099.702/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls Nº C.P.L 146
Visto

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE CERES

FLS: 01

CARTORIO DISTRIBUIDOR

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
ESCRIVÃO DO CARTORIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CERES

., ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CERES, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CIVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e concordatas verificou dos mesmos NADA CONSTAR CONTRA :

Identificação
Requerente : BIOMED FARMA HOSPITALAR LTDA
CGC : 05.099.702/0001-98
Estabelecida :

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos primeiro dias do mes de outubro de dois mil e do ze. (1 / 10 / 2012).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta repografia confere com o original
01 OUT 2012
Ivan Fernandes Ribeiro - 1º Tabelião
Herbert Luiz Fernandes - escrevente

ESTADO DE GOIAS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B131215

Certidão ..... R$ 22,26
Taxa Judiciária.. R$ 8,90
Total..... R$ 31,16
DATA DA RECEITA.. 01/10/2012
Número da Guia : 10241230.8

Ananda Barbosa de Moraes Borges
Secretária do Foro de Ceres - GO

14:08:29 CER001 389175 0940250070802
- FALÊNCIA E CONCORDATA ESTAO INCLUIDAS.

Contador, Dis...
ESTADO DE GOIAS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
CERTIDÃO/TRASLADO
0988B002302

Fls Nº C.P.L 147
Visto

T E R M O D E A B E R T U R A

LIVRO No. 010 PAGINA. :001

Estas paginas contínuas numeradas por processamento eletrônico servirão para o registro do BALANCO PATRIMONIAL do contribuinte:

Razão Social.....: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
Endereco.....: RUA MEINHA MENDES, 535
Bairro.....: CENTRO
Municipio.....: CERES
Estado.....: GO
C E P.....: 76.300-000
NIRE (Constituição)....: 52201903655
Data.....: 01/01/2000
Inscrição Estadual.....: 10.351.957-2
C.N.P.J. (MF).....: 05.099.702/0001-98

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 01/01/2011 a 31/12/2011 e consta das paginas numeradas de 001 a 003 totalmente escrituradas com base na IN 107 de 23/05/2008 do D.N.R.C.

CERES-GO, 01 de Janeiro de 2011.

BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
VALDIR VIEIRA DE MELO
C.P.F. :369.608.881-15
ADMINISTRADOR

JOÃO BATISTA MARINHO
Téc. em Contabilidade - C.R.C. No.2967/GO
CPF:088.685.901-82

Autenticacao

ESTADO DE GOIÁS ... DE NOTAS ... GOIÁS ... CAÇÃO ... com o original ... Chave de Autenticidade ... Corregedoria Geral da Justiça ... AUTENTICAÇÃO 15 OUT 2012 0201B085978 ... Serventuario

2º. TABELIONATO DE NOTAS
CERES - GOIÁS
Janet Mª. Longo Martins
Responsavel
Kátia Maria Longo
Escrevente
Luciano Pereira Modesto
Escrevente

C.P.L 148
Fls Nº
Visto

EMPRESA. . : BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA — C. N. P. J. : 05. 099. 702/0001-
RELATORIO: BALANCO PATRIMONIAL — EM. . . . . : 12/20
MODULO. . . : CONTABIL — PAGINA. . : 0

ATIVO			PASSIV	
CIRCULANTE	6. 507. 236, 16	D	PASSIVO CIRCULANTE	1. 163. 803, 77
DISPONIVEL	4. 952. 027, 75	D	CIRCULANTE	1. 163. 803, 77
BENS NUMERARIOS	4. 396. 618, 56	D	FORNECEDORES	669. 517, 99
CAIXA	4. 396. 618, 56	D	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE	3. 178, 34
BANCOS CONTA MOVIMENTO	393. 888, 32	D	RECMED COM DE MAT HOSP LTDA	6. 796, 50
APLICACOES FINANCEIRAS	161. 520, 87	D	FRIOFORTE ALIMENTOS TRANS.	600, 00
APLICACAO	157. 000, 00	D	OBRIGACOES TRABALHISTAS	8. 655, 64
CREDITOS	844. 335, 84	D	OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	69. 596, 50
DUPLICATAS A RECEBER	840. 122, 97	D	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	4. 770, 97
GASTRO PROCTO LTDA ME	1. 568, 77	D	OBRIGACOES FISCAIS PARCELADAS	113. 726, 23
TRIBUTOS A RECUPERAR	4. 212, 87	D	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	293. 727, 44
ESTOQUE	710. 872, 57	D	ALUGUEIS A PAGAR	500, 00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	710. 872, 57	D	OUTRAS CONTAS A PAGAR	3. 309, 00
NAO CIRCULANTE	200. 457, 18	D	NAO CIRCULANTE	29. 200, 58
IMOBILIZADO	200. 457, 18	D	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	29. 200, 58
TERRENOS	50. 238, 75	D	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	23. 457, 68
TERRENOS	50. 238, 75	D	OBRIGACOES FISCAIS PARCELADAS	5. 742, 90
MOVEIS E UTENSILIOS	20. 789, 88	D		
MOVEIS E UTENSILIOS	28. 101, 71	D	PATRIMONIOS LIQUIDO	5. 514. 688, 99
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	7. 311, 83	C	CAPITAL SOCIAL	60. 000, 00
MAQ E EQUIPAMENTOS	11. 181, 00	D	CAPITAL SUBSCRITO	60. 000, 00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11. 181, 00	D	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5. 454. 688, 99
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	24. 153, 56	D	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADO	5. 454. 688, 99
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	32. 478, 05	D	LUCROS ACUMULADOS	3. 794. 052, 10
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	8. 324, 49	C	LUCRO DO EXERCICIO	1. 660. 636, 89
VEICULOS	85. 992, 30	D	COMPENSACAO ATIVA	1. 251, 89
VEICULOS	130. 028, 00	D	BEM EM COMODATO	1. 251, 89
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	44. 035, 70	C	COMPENSACAO PASSIVA	1. 251, 89
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	8. 101, 69	D	CONTRATO DE COMODATO	1. 251, 89
CONSORCIO	8. 101, 69	D		
Total	6. 707. 693, 34		Total	6. 707. 693,

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecido:

CERES-GO, 31 de Dezembro de 201

VALDIR VIEIRA DE MELO
ADMINISTRADOR
CPF:369. 608. 881-15

JOÃO BATISTA MARINI
Téc. em Contabilidade - C. R. C. No. 2967/(
CPF:088. 685. 901-(

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça AUTENTICAÇÃO 0201B085980

1º TABELIONATO DE NOTAS CERES - GOIÁS AUTENTICAÇÃO Cópia fiel confere com o original 15 OUT 2012 -Serventuário-

1º TABELIONATO DE NOTAS CERES - GOIÁS Janet Mª. Longo Martins Respondente Kátia Maria Longo Escrevente Luciano Pereira Modesto Escrevente

C.P.L Fls Nº 149
Visto

EMPRESA. . : BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA — C. N. P. J. : 05. 099. 702/0001-
RELATORIO: DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO - DRE — COMPET. . : 12/20
MODULO. . . : CONTABIL — PAGINA. . : 00

RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	5. 584. 119, 26	
DEDUCOES DE VENDAS	-615. 095, 08	
RECEITA OP. LIQUIDA		4. 969. 024, 18
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	-2. 752. 738, 27	
RESULTADO OP. BRUTO		2. 216. 285, 91
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-380. 376, 25	
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	-27. 255, 64	
RESULTADO OP. ANTES IR E CSL		1. 808. 654, 02
PROVISOES TRIBUTARIAS	-148. 017, 13	
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		1. 660. 636, 89

Reconhecemos a exatidao da presente demonstracao, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados até a presente data.

CERES-GO, 31 de Dezembro de 2011.

VALDIR VIEIRA DE MELO
ADMINISTRADOR
CPF:369. 608. 881-15

JOÃO BATISTA MARINHO
Téc. em Contabilidade - C. R. C. No. 2967/GO
CPF:088. 685. 901-82

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário 2º TABELIONATO DE NOTAS GOIÁS Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO 0201B085982 15 OUT 2012 Servidor(a)

2º TABELIONATO DE NOTAS CERES - GOIÁS Janet Mª. Longo Martins Reconhecido Kátia Maria Longo Escrevente Luciana Pereira Modesto Escrevente

Fls Nº C.P.L 150
Visto

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

LIVRO No. 010 PAGINA. :003

Estas paginas contínuas numeradas por processamento eletrônico serviram para o registro do BALANCO PATRIMONIAL do contribuinte:

Razão Social.....: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
Endereco.....: RUA MEINHA MENDES, 535
Bairro.....: CENTRO
Municipio.....: CERES
Estado.....: GO
C E P.....: 76.300-000
NIRE (Constituição)....: 52201903655
Data.....: 01/01/2000
Inscrição Estadual.....: 10.351.957-2
C.N.P.J. (MF).....: 05.099.702/0001-98

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 01/01/2011 a 31/12/2011 e consta das paginas numeradas de 001 a 003 totalmente escrituradas com base na IN 107 de 23/05/2008 do D.N.R.C.

CERES-GO, 31 de Dezembro de 2011.

BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
VALDIR VIEIRA DE MELO
C.P.F.:369.608.881-15
ADMINISTRADOR

JOÃO BATISTA MARINHO
Téc. em Contabilidade - C.R.C. No.2967/GO
CPF:088.685.901-82

Autenticacao

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2012 SOB Nº: 52110644956
Protocolo: 11/064495-6, DE 31/05/2012
Empresa:52 2 0190365 5
BIO - MED FARMA HOSPITALAR LTDA
Sec.Geral - RAFLÉSIA MARIA PEREIRA DA SILVA
D 582637
JUCEG

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
0201B085984
15 OUT 2012
-Serventuario-

2º. TABELIONATO DE NOTAS
CERES - GOIÁS
Janet Mª. Longo Martins
Respondente
Kátia Maria Longo
Escrevente
Luciano Pereira Modesto
Escrevente

ANEXO VII

Fls Nº C.P.L 151
Visto

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

A empresa **Biomed Farma Hospitalar Ltda**, inscrito no CNPJ nº**05.099.702/0001-98**, endereço **Rua Meinha Mendes n° 535 Centro – Ceres Goiás,** declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro - CEP: 76.300.000
CERES - GOIÁS

Ceres –Goiás, 17 de Outubro de 2012.

Biomed Farma Hospitalar Ltda.
CNPJ: 05.099.702/0001-98
Dorival Tavares dos Santos
Executivo de Vendas

ANEXO VIII

C.P.L 152
Fls Nº
Visto

Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal, empresa Biomed Farma Hospitalar Ltda

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa **Biomed Farma Hospitalar Ltda**, inscrito no CNPJ nº**05.099.702/0001-98**, endereço **Rua Meinha Mendes n° 535 Centro – Ceres Goiás** DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Ceres –Goiás, 17 de Outubro de 2012.

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro - CEP: 76.300.000
CERES - GOIÁS

Biomed Farma Hospitalar Ltda.
CNPJ: 05.099.702/0001-98
Dorival Tavares dos Santos
Executivo de Vendas

C.P.L
Fls Nº 153
Visto

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA FUNCIONARIO PÚBLICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A empresa **Biomed Farma Hospitalar Ltda**, inscrito no CNPJ nº **05.099.702/0001-98**, endereço **Rua Meinha Mendes nº 535 Centro – Ceres Goiás,** DECLARA, para fins de participação em licitação Pregão Presencial nº 014/2012, que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos de gerencia. Estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

Ceres –Goiás, 17 de Outubro de 2012.

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro - CEP: 76.300.000
CERES - GOIÁS

Biomed Farma Hospitalar Ltda.
CNPJ: 05.099.702/0001-98
Dorival Tavares dos Santos
Executivo de Vendas

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ceres
Assessoria Executiva e Controle Interno
Praça Cívica s/nº Centro Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-1609 Fax: (62) 3323-1146
www.ceres.go.gov.br e-mail: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br

C.P.L 154
Fls Nº
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessário a requerimento da parte interessada, que a empresa **BIOMED FARMA HOSPITALAR LTDA.** Inscrita no CNPJ (MF) n.º **05.099.702/0001-98** situada na Rua Meinha Mendes, n.º 535, Setor Centro, Ceres-GO, é devidamente cadastrada como fornecedora de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Odontológico, Equipamentos Hospitalares e Instrumentos Cirúrgicos, conforme determina a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Atestamos, ainda que a empresa acima referenciada, sempre atendeu pontualmente as solicitações da Administração Municipal de Ceres, inclusive atendendo rigorosamente todos os prazos de entrega solicitados, não existindo até a presente data, nada que desabone a idoneidade moral e a eficiência técnica da mesma.

Ceres-Go, 11 de julho de 2012.

1º. OFÍCIO

André Luis Azevedo da Silva
Gert. Dep. De Compras e Licitações

TABELIONATO DE NOTAS 1º Herbert L. Fernandes Ceres

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CERES - GO
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de André Luis Azevedo da Silva
12 JUL 2012
( ) Ivan Fernandes Ribeiro Titular
(x) Herbert Luiz Fernandes Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
12 JUL 2012

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B127479

Fls Nº C.P.L 155
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizeram necessários a requerimento da parte interessada, que a empresa BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA, incrita no CNPJ/MF nº. 05.099.702/0001-98, situada à Rua Meinha Mendes, nº 535, Centro, Ceres – GO , é devidamente cadastrada como fornecedora de Medicamento, Materiais Hospitalares, Odontológicos, Equipamentos Hospitalares e afins, tendo cumprido com eficiência as exigências de quantidade, qualidade e prazo de entrega dos contratos firmados com o Município de Rialma, demonstrando aptidão e idoneidade satisfatória.

Rialma, 11 de julho de 2012.

1º. OFÍCIO

Douglas Resende Antunes
Diretor Dep. Geral de Administração
Dec. Nº. 005/2009

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CERES - GO
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de Douglas Resende Antunes
Pessoa(s) por mim [illegible] que dou fé.
CERES - GO, 12 JUL 2012
Em testemunho da Verdade
( ) Ivan Fernandes Ribeiro Titular
(X) Herbert Luiz Fernandes Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta reprografia [illegible] original
12 JUL 2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B127484

1º TABELIONATO DE NOTAS
Herbert L. Fernandes
Ceres - GO

Fls Nº C.P.L 15
Visto

Prefeitura de Ceres
Adm.: 2009–2012
Transparência e Participação

PREFEITURA DE CERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATÉ: 31/ 12/ 2012

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa *Bio Med Farma Hospitalar Ltda - CNPJ: 05.099.702/0001-98*

atividade *Instrumentos e Materiais Medico-Cirurgico, Hospitalares e Laboratoriais, Medicamentos Psicotrópicos Conforme a Portaria 344/98*

com sede na *Rua Meinha Mendes Nº. 535 Centro - Ceres*

no Município de **Ceres**, sob a responsabilidade técnica de *Marjuery Seabra Brito* Nº Insc. Conselho *4087*

e tendo como representante legal *Marjuery Seabra Brito*

concede **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA** para o exercício de *2012*

Ceres, *26* de *Janeiro* de *2012*

Regina Célia B. C. Paiva
Coord. Vigilância Sanitária Municipal

TABELIONATO DE NOTAS
Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta repografia confere com o original
01 OUT 2012

OBSERVAÇÕES: *3714* *17* *Janeiro* *2012*

1 - A taxa de licença sanitária foi paga através do DUAM Nº _____ de ____/_____/____

2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31 de dezembro do corrente exercício.

3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento

Fls Nº C.P.L
Visto

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça - Fernandes
AUTENTICAÇÃO
Ceres - GO
0200B131185

Fls Nº C.R.L 154
Visto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ROTA	HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SEG/SEX.
747000	GO	31/12/2012	4	08:00 AS 12:00 E 14:00 AS 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL	HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SÁBADO
BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA	**********

NOME DE FANTASIA	HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - DOMINGO
BIO-MED FARMA HOSPITALAR	**********

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS/E DROGAS	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA MEINHA MENDES NR.535	05.099.702/0001-98

LOCALIDADE	CIDADE
CENTRO	CERES - GO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 4087	MARJUERY SEABRA DE BRITO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 20 de Janeiro de 2012.

Ernestina Rocha

ERNESTINA ROCHA DE SOUSA E SILVA
PRESIDENTE DO CRF-GO

2012

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Ceres - Goiás
AUTENTICAÇÃO
Esta repografia [illegible]
01 AGO 2012

Ivan [illegible] - 1º Tabelião
[illegible]

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0200B131190

1º TABELIÃO DE NOTAS
Robert L. Fernandes
Ceres - GO

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Fls Nº C.P.L 158
Visto

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA	**CNPJ** 05.099.702/0001-98
Endereço Completo RUA MEINHA MENDES, 535 - CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO	**Telefone** 62-33071751
Responsável Técnico MARJUERY SEABRA DE BRITO	**Responsável Legal** VALDIR VIEIRA DE MELO

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.383-3	**Data do Cadastro** 20/05/2004	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.046629/2003-06	**Cadastro** Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Fls Nº C.P.L
Visto

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Fls Nº C.P.L 159
Visto

DADOS DA EMPRESA

Razão Social BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA	**CNPJ** 05.099.702/0001-98
Endereço Completo RUA MEINHA MENDES, 535 - CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO	**Telefone** 62-33071751
Responsável Técnico MARJUERY SEABRA DE BRITO	**Responsável Legal** VALDIR VIEIRA DE MELO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.04.834-2	**Data do Cadastro** 15/08/2011	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.285882/2011-31	**Cadastro** Saneante	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Saneante Domis.

DISTRIBUIR
- Saneante Domis.

EXPEDIR
- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Fls Nº C.P.L
Visto

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

C.P.L 160
Fls Nº
Visto

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA	05.099.702/0001-98
Endereço Completo	**Telefone**
RUA MEINHA MENDES, 535 - CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO	62-33071751
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
MARJUERY SEABRA DE BRITO	VALDIR VIEIRA DE MELO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.05.741-1	19/02/2004	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.046616/2003-29	Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

C.P.L
Fls Nº
Visto

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

C.P.L 161
Fls Nº
Visto

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA	**CNPJ** 05.099.702/0001-98
Endereço Completo RUA MEINHA MENDES, 535 - CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO	**Telefone** 62-33071751
Responsável Técnico MARJUERY SEABRA DE BRITO	**Responsável Legal** VALDIR VIEIRA DE MELO

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.715-1 (G3X4YHY564X1)	**Data do Cadastro** 24/08/2011	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.287209/2011-27	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

C.P.L
Fls Nº
Visto

C.P.L 162 Fls Nº Visto

EMPRESA: VIDANEO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ERNESTO DEGRAF, 157
BAIRRO: SABARÁ CEP: 84062560 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 05.993.600/0001-11
PROCESSO: 25023.030811/2007-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, tendo em vista que a empresa não comprovou a prestação da assistência farmacêutica em período integral, o que contraria a legislação sanitária vigente.
EMPRESA: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 3472
BAIRRO: VILA JOÃO VAZ CEP: 74445190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.110.781/0001-00
PROCESSO: 25351.196119/2010-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/05. A empresa encaminhou a cópia da Licença Sanitária de outra empresa.
EMPRESA: DIFREMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAURICIO CARDOSO, 1491
BAIRRO: APARECIDA CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 93.686.350/0001-34
PROCESSO: 25025.042302/00-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do parágrafo único, do item II, do parágrafo único, do Art. 2º da RDC 204/2005. A empresa não apresentou documentação necessária: Cópia da Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, comparecer técnico conclusivo para o desempenho da atividade de Distribuir medicamentos, em nome da empresa atualizada. Difremel Distribuidora de Medicamentos Ltda (endereço Rua Mauricio Cardoso, 1491 - Bairro: Aparecida, Cep: 98400-000, em Frederico Westhphalen/RS). Do contrário, somente foi encaminhado, por meio da petição 722095/10-2, relatório de inspeção em nome da empresa Tauffer Comércio de Medicamentos Ltda (CNPJ: 02.019.642/0001-68).
EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNA- ..., Nº 3466
...IRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AME- ..CANA/SP
CNPJ: 43.244.631/0001-69
PROCESSO: 25991.007502/79
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/05. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Licença de Funcionamento (atualizado); contrariando, dessa forma, a legislação sanitária vigente.
EMPRESA: NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PRES. GETÚLIO VARGAS 2073
BAIRRO: BATEL CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25023.050294/99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa apresentou a AFE do ano anterior renovada; não apresentou a licença sanitária valida para o ano de 2011, a cópia do certificado de regularidade técnica enviada expirou em 31/03/2010
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA, Nº 67/81
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 34249111 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.984/0001-10
PROCESSO: 25001.011483/83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/05. A EMPRESA NÃO CUMPRIU A NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA Nº 10494 2/10, DE 10/12/2010. O endereço cadastrado no sistema diverge do endereço informado na petição, do informado no Alvará Sanitário e do informado no Certificado de Regularidade Técnica

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.630, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do ... 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado ... termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de ...gosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: MEDSOUZA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ANTONINA BURIGO CORBETA, Nº 300, SALA 01
BAIRRO: VILA MOEMA CEP: 88705030 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 82.104.886/0001-88
PROCESSO: 25024.000189/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21158.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA HOMEOPÁTICA HOMEOVITAE LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO MARIANO RONDON Nº2197
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002204 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.781.799/0001-09
PROCESSO: 25351.040776/2001-01 AUTORIZ/MS: 1.35697.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA AMAZON FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA SANTA TEREZINHA, 126
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03308070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.582.148/0001-20
PROCESSO: 25351.105960/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.38853.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ARTE VITTAL - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, Nº 827, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 80410180 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.152.325/0001-00
PROCESSO: 25023.020502/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.38161.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHÁCARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.284353/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.21836.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES, 535
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 05.099.702/0001-98
PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZ/MS: 1.21383.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA EGG LTDA
ENDEREÇO: RUA INCONFIDÊNCIA, 510
BAIRRO: CENTRO CEP: 32510260 - BETIM/MG
CNPJ: 02.839.242/0001-07
PROCESSO: 25351.028428/2004-08 AUTORIZ/MS: 1.36542.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.396.733/0001-36
PROCESSO: 25023150029200 58 AUTORIZ/MS: 1.21697.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, Nº 252
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82520620 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BOA VONTADE Nº 2242
BAIRRO: brasil CEP: 45025215 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.874125/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22234.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALMEIDA E ARAÚJO - TRANSPORTE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA Nº 3602
BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 83402000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 75.000.174/0001-53
PROCESSO: 25023.027828/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.22548.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: special pharmus com de med e prod de higiene ltda
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER; loja 117C;118C
BAIRRO: itaigara CEP: 42825906 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.104403/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.22527.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZYDUS HEALTHCARE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA GOVERNADOR CHAGAS FREITAS, 340 - MONERÓ
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21932820 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.254.971/0007-77
PROCESSO: 25351.323452/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22632.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENÉRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
BAIRRO: NOVO PROGRESSO CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.010517/2003-17 AUTORIZ/MS: 1.21232.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DERMOVIDA ALPHAVILLE LTDA
ENDEREÇO: CALÇADA DAS MARGARIDAS Nº 119
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL DE ALPHAVILLE CEP: 06487000 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.141.409/0001-16
PROCESSO: 25351.001852/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.38616.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MATUGUMA & TAKESHITA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AGU, Nº 1009
BAIRRO: CENTRO CEP: 06013000 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.132.668/0001-87
PROCESSO: 25351.449682/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.37330.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.348.650/0001-34
PROCESSO: 25019.006755/2007-24 AUTORIZ/MS: 1.21893.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA CENTRAL LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, Nº 142, TÉRREO
BAIRRO: PORTO NOVO CEP: 36660000 - ALÉM PARAÍBA/MG
CNPJ: 16.604.092/0001-59
PROCESSO: 25351.015118/2003-34 AUTORIZ/MS: 1.36507.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANUFARMA SAO JUDAS TADEU LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ALDA VIANA, Nº 244
BAIRRO: CENTRO CEP: 35620000 - ABAETÉ/MG
CNPJ: 03.491.660/0001-00
PROCESSO: 25351.030487/2004-38 AUTORIZ/MS: 1.36543.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RN GOMES RODRIGUES MATERIAL HOSPITALAR
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE DEZEMBRO, Nº 1099
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 65922000 - JOÃO LISBOA/MA
CNPJ: 03.628.603/0001-20
PROCESSO: 25014.002081/2007-39 AUTORIZ/MS: 1.21897.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: rodrigues e ghizzoni ltda
ENDEREÇO: rua mestra maria peclat q 01 d l 02
BAIRRO: jardim de todos os santos CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 09.003.718/0001-06
PROCESSO: 25351.260870/2009-39 AUTORIZ/MS: 1.38900.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANTHEMIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PICOLLI, Nº 57
BAIRRO: CENTRO CEP: 89251590 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 05.744.260/0001-95
PROCESSO: 25351.109834/2005-43 AUTORIZ/MS: 1.37083.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011062000070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA HERBANÁRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 230
BAIRRO: CENTRO CEP: 37701040 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 65.102.154/0001-30
PROCESSO: 25000.032203/97-29 AUTORIZ/MS: 1.33970.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HOMEOFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA TREIS Nº 58
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74023010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.244.434/0001-37
PROCESSO: 1813397 AUTORIZ/MS: 1.33925.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FÓRMULA BASICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E COSMÉTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JERONIMO COELHO, Nº 115, LOJA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010030 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 83.034.496/0001-41
PROCESSO: 25000.021333/99-34 AUTORIZ/MS: 1.34533.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA FARMADERME LTDA
ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, Nº 1334
BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 90510001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.328.774/0001-39
PROCESSO: 25025.074858/98-02 AUTORIZ/MS: 1.34393.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BH FARMA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÃO TAMM, Nº 257
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 13416080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 42.799.163/0001-26
PROCESSO: 25000.022866/98-71 AUTORIZ/MS: 1.20427.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÃO1,2,3,4, E 5 ALTURA KM 21 E 22 KM ROD.CASTELO BRANCO
BAIRRO: SITIO TAMBORE CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 49.324.221/0001-04
PROCESSO: 25000.014459/99-52 AUTORIZ/MS: 1.20590.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIFORMULAS RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº3921
BAIRRO: REDENTORA CEP: 15015300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.763.776/0001-26
PROCESSO: 25000.335398/89 AUTORIZ/MS: 1.33979.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 881
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60
PROCESSO: 25351.021502/01-70 AUTORIZ/MS: 1.21033.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA M & N MANIPULAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 88 SLJ 219-220 E 221
BAIRRO: CENTRO CEP: 20050002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.599.164/0008-35
PROCESSO: 2007897 AUTORIZ/MS: 1.33878.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AM PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua 5 Nº 84/a
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 00.436.072/0001-86
PROCESSO: 25000.039601/98-11 AUTORIZ/MS: 1.34244.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NATURALFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA COSTA PEREIRA, Nº 204
BAIRRO: CENTRO CEP: 29230000 - ANCHIETA/ES
CNPJ: 04.348.188/0001-14
PROCESSO: 25002.000096/01-35 AUTORIZ/MS: 1.35533.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.631, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA, 800
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07760000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 00.026.360/0001-62
PROCESSO: 25351.073196/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06548.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05593.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMPLA IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TERCEIRA AVENIDA LOTE 1070A TERREO E 1º ANDAR
BAIRRO: nucleo bandeirante CEP: 71720515 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.769.191/0001-74
PROCESSO: 25351.686028/2009-07 AUTORIZ/MS: 1.08070.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: -
DISTRIBUIR: -
EXPEDIR: -
EMPRESA: TRANSCONTINENTAL LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: RUA CANADÁ, Nº 475
BAIRRO: SÃO LUÍS CEP: 92480180 - CANOAS/RS
CNPJ: 87.951.448/0001-79
PROCESSO: 25351.132663/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.07369.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D.C.S. VASCONCELOS - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA LUÍS BARBOSA, Nº1672
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 01.009.452/0001-05
PROCESSO: 25351.239718/2007-10 AUTORIZ/MS: 1.07158.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOMER - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA SUELY LUNA MENELAU, Nº 117
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.127.775/0001-05
PROCESSO: 25019.015554/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08367.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CORINTO LUIS FURTADO Nº 13, SALAS 211/212
BAIRRO: VILA SEABRA CEP: 26130560 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 05.343.026/0001-56
PROCESSO: 25351.333529/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07586.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: QS 09, RUA 120, LOTE 20, LOJAS 02 E 04
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71977180 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.486.302/0001-23
PROCESSO: 25351.115269/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.07000.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D.A TRANSPORTES LTDA-
ENDEREÇO: rua washington luiz, qd. 4 lotes 1 e 5
BAIRRO: jardim transbrasiliano CEP: 74919361 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.247.074/0001-00
PROCESSO: 25351.324097/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.08099.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTI-DROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ANDRÉ DE LIMA, Nº624
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31330530 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.573.689/0001-18
PROCESSO: 25351.548247/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07548.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EDILSON BRASIL SOARES, Nº 770
BAIRRO: EDSON QUEIROZ CEP: 60834220 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.626.340/0001-58
PROCESSO: 25016.075393/2008-22 AUTORIZ/MS: 1.07453.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EPHOS - 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA, Nº 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.030760/2004-24 AUTORIZ/MS: 1.05798.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVACONTROL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV NESTOR DE BARROS, 371
BAIRRO: TUFFIC BARACATI CEP: 17580000 - POMPÉIA/SP
CNPJ: 08.291.985/0001-63
PROCESSO: 25351.013206/2007-25 AUTORIZ/MS: 1.06888.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES, 535
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 05.099.702/0001-98
PROCESSO: 25351.046616/2003-29 AUTORIZ/MS: 1.05741.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMIS BIOFARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENARO DE CARVALHO, Nº 3543, LOTE 10
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.342.700/0001-88
PROCESSO: 25351.033916/2004-29 AUTORIZ/MS: 1.05863.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCOMED SUPRIMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TEIXEIRA, Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520672 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 07.869.093/0001-34
PROCESSO: 25351.382655/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.06782.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVALOG LOGISTICA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rua marialva,441 - barracao c
BAIRRO: vl emiliano perneta CEP: 83324180 - PINHAIS/PR
CNPJ: 82.467.531/0001-53
PROCESSO: 25023.028205/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.08422.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

C.P.L 163
Fls Nº
Visto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011062000072

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de alimentos e matérias primas
utilizadas na indústria de alimentos.
NOTA:
- O ambiente de armazenagem deverá ser compatível com as exigências indicadas pelo fabricante, com vistas a garantir a manutenção da identidade e qualidade dos produtos armazenados.
- As matérias - primas e os produtos a granel, semi elaborados e acabado, que necessitem de ambiente de congelamento ou refrigeração para manter seus padrões de identidade e qualidade, devem ser armazenados em espaço físicos, em ambientes ou equipamentos apropriados, instalados na área geografia do recinto alfandegado.
- Fica vedada a prática de embalar, reembalar e etiquetar os produtos sob vigilância sanitária.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.614, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
CNPJ: 03.579.060/0001-07
PROCESSO: 25351.007260/2011-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/05. A EMPRESA NÃO CUMPRIU A NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA Nº 137970/11, DE 12/04/2011.
Relatório de inspeção apresentado não se encontra satisfatório para atividades pleiteadas e não foi peticionado junto à ANVISA a Renovação de AFE
A empresa não encaminhou cópia do Relatório de Inspeção, com parecer técnico conclusivo SATISFATÓRIO para o desempenho da atividade pleiteada. (DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL).
EMPRESA: Moraes Alves Farmacia de Manipulacao ltda
ENDEREÇO: Av. Floripes de Rocha, nº 81 - loja 4 -
BAIRRO: centro CEP: 26113340 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 11.736.330/0001-66
PROCESSO: 25351.156638/2011-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: INDEFIRO A PETIÇÃO TENDO EM VISTA QUE O RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ENCAMINHADO NÃO FOI EMITIDO PELA VISA LOCAL.
EMPRESA: TA Express Transporte Aéreo Ltda
ENDEREÇO: av. manoel monteiro de araujo, 381 docas 5 E 6
BAIRRO: vila jaguara CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.998.735/0009-90
PROCESSO: 25351.244502/2010-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: INDEFIRO A PETIÇÃO COM BASE NOS ARTIGOS 6º E 11 DA RDC Nº 204/05 (A EMPRESA NÃO CUMPRIU SATISFATORIAMENTE COM A EXIGÊNCIA FORMULDA). NO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO APRESENTADO FORAM DESCRITAS NÃO-CONFORMIDADES TÉCNICAS, DEMONSTRANDO QUE A EMPRESA NÃO CUMPRE SATISFATORIAMENTE COM OS CRITERIOS DE BOAS PRÁTICAS DE TRANSPORTE.
EMPRESA: CABORONGA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GLAUBER ROCHA, 51
BAIRRO: BTN II CEP: 4860000 - PAULO AFONSO/BA
CNPJ: 03.530.984/0001-00
PROCESSO: 25351.141548/2011-52
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: INDEFIRO POR NÃO CUMPRIMENTO DO ART. 3º, ITEM A, DA PORTARIA 344/98. A PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE AFE FOI INDEFERIDA.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.615, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES, 535
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 05.099.702/0001-98
PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZ/MS: 1.21383.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07/08/09
BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 04.929.044/0001-51
PROCESSO: 25351.893625/2008-66 AUTORIZ/MS: 1.22217.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DSP Distribuidora S.A
ENDEREÇO: Avenida Presidente Humberto Alencar Castelo, 3413 Sala 04
BAIRRO: Gopouva CEP: 07024170 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.541.718/0002-20
PROCESSO: 25351.264381/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.22893.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEANDRO VIEIRA DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, Nº40 LOTE 23
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 75516100 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 10.756.448/0001-93
PROCESSO: 25351.346124/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.22488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA DAS ROSAS, Nº. 1505, QD. 13, LOTE 28E
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74125010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.553.585/0001-65
PROCESSO: 25351.008478/00-10 AUTORIZ/MS: 1.20837.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.616, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R DAS OFICINAS 182
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.585.311/0001-13
PROCESSO: 25351.723238/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08671.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 15 DA MARGINAL SUL, MÓDULO 15 E 16 CENTRO LOG ANHANGUERA
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.441821/2005-66 AUTORIZ/MS: 1.06382.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: T.A. LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO CAMARGO, Nº 162 - SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 13465020 - AMERICANA/SP
CNPJ: 03.781.657/0001-21
PROCESSO: 25351.582169/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.07680.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR BRANCO DE ANDRADE, Nº 93
BAIRRO: JD. SÃO MIGUEL CEP: 06760100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.998.701/0001-16
PROCESSO: 25991.004426/77 AUTORIZ/MS: 1.00553.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.617, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: CN PLUS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. 16 DE NOVEMBRO 528, ED. VICTOR IV, SALA 04
BAIRRO: CIDADE VELHA CEP: 66023220 - BELEM/PA
CNPJ: 06.091.618/0001-90
PROCESSO: 25351.467067/2006-75 AUTORIZ/MS: 1.06895.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXDENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Travessa Nossa Senhora dos Operarios, 85 - Lote 02
BAIRRO: Dom Aquino CEP: 78015255 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.522.256/0001-08
PROCESSO: 25351.173654/2010-89 AUTORIZ/MS: 1.08277.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.618, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: NEI RICARDO WIEST ME
ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº 22
BAIRRO: BAIXADA CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 07.296.579/0001-20
PROCESSO: 25351.175623/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22702.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXDENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Travessa Nossa Senhora dos Operarios, 85 - Lote 02

C.P.L 164 Fls Nº Visto

C.P.L 165
Fls Nº
Visto

CNPJ: 08.438.124/0001-65
PROCESSO: 25024.000952/2010-05 AUTORIZ/MS: 3.04827.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANS-OK TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, 627
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05092040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.474.090/0001-15
PROCESSO: 25351.356840/2011-15 AUTORIZ/MS: 3.04831.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LG Aromas Industrial de Produtos de Higiene LTDA
ENDEREÇO: Av. Tenente Marques, 1057
BAIRRO: Polvilho CEP: 07770000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.892.136/0001-32
PROCESSO: 25351.249123/2011-26 AUTORIZ/MS: 3.04835.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES, 535
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 05.099.702/0001-98
PROCESSO: 25351.285882/2011-31 AUTORIZ/MS: 3.04834.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FELIM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Itapetinga, 2835
BAIRRO: VILA CACHOEIRINHA CEP: 31150170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.743.725/0001-09
PROCESSO: 25351.355514/2011-45 AUTORIZ/MS: 3.04829.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Jade Transportes Ltda
ENDEREÇO: Rodovia Santos Dumont, Km 6,5 saida 72
BAIRRO: Nova Mercedes CEP: 13052448 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 53.611.141/0001-07
PROCESSO: 25351.301245/2011-47 AUTORIZ/MS: 3.04836.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RDF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO DANTAS, Nº 691
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050400 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.075.052/0001-88
PROCESSO: 25351.345321/2011-71 AUTORIZ/MS: 3.04826.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 914 SALA 01 E 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 85812220 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 12.873.031/0001-36
PROCESSO: 25351.348659/2011-74 AUTORIZ/MS: 3.04832.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CLEANPEX QUIMICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV PORTO ALEGRE, 520
BAIRRO: PRÓSPERA CEP: 88813200 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 10.266.103/0001-51
PROCESSO: 25351.332029/2011-78 AUTORIZ/MS: 3.04828.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ART CIRURGICA LTDA
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE ALBUQUERQUE 719
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610090 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.436.602/0001-54
PROCESSO: 25351.331932/2011-80 AUTORIZ/MS: 3.04825.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 11.985.517/0001-01
PROCESSO: 25351.218169/2011-91 AUTORIZ/MS: 3.04830.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.610, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o pedido de Alteração Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias: em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: MACER DROGUISTAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARAGUAI 604
BAIRRO: BARCELONA CEP: 18043004 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.448.047/0019-90
PROCESSO: 25351.002659/2003-01 AUTORIZ/MS: 0.27517.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: EDUARDO SAMPAIO MATTOS - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA Nº 593
BAIRRO: CENTRO CEP: 18720000 - PARANAPANEMA/SP
CNPJ: 04.930.500/0001-83
PROCESSO: 25351.210569/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.16143.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA LEGAL LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOÃO DOS SANTOS NEVES, Nº 100 LOJA 01
BAIRRO: PARQUE MOSCOSO CEP: 29018180 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.385.521/0001-40
PROCESSO: 25351.004511/2003-01 AUTORIZ/MS: 0.26283.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: C. A. CASQUETE E CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, NUMERO 1358
BAIRRO: JARDIM PANORAMA CEP: 87540000 - ALTÔNIA/PR
CNPJ: 08.937.486/0001-09
PROCESSO: 25351.038538/2008-01 AUTORIZ/MS: 0.52417.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA GC FRAGA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR CORACI PRATES DA VEIGA, 50 - SALA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 94410290 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 05.080.714/0001-70
PROCESSO: 25351.005843/2003-02 AUTORIZ/MS: 0.26125.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: dermatopharma produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: rua capitão rocha,2150
BAIRRO: centro CEP: 85010290 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 78.070.455/0001-70
PROCESSO: 25351.398794/2005-02 AUTORIZ/MS: 0.43959.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: FARMACIA GOMES E SOUZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALFEU DE OLIVEIRA 150 LOJA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 35190000 - IAPU/MG
CNPJ: 12.763.730/0001-23
PROCESSO: 25351.076792/2011-03 AUTORIZ/MS: 0.74352.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
EMPRESA: NILFARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BARBOSA Nº 560
BAIRRO: AMORIM CEP: 38446146 - ARAGUARI/MG
CNPJ: 04.562.061/0001-01
PROCESSO: 25351.035380/2003-03 AUTORIZ/MS: 0.37905.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: DROGARIA FARMADINA DE COLEGIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO BARRO VERMELHO Nº 1470 - LOJA A
BAIRRO: ROCHA MIRANDA CEP: 21540501 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.129.378/0001-64
PROCESSO: 25351.075319/2008-03 AUTORIZ/MS: 0.56854.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: PIIARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOS FERROVIARIOS, 119 - SALA 01 E 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 93260004 - ESTEIO/RS
CNPJ: 73.746.414/0001-38
PROCESSO: 25351.195385/2002-03 AUTORIZ/MS: 0.08616.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: B. S. SOARES ME
ENDEREÇO: RUA amphilóquio de moreno,216,loja 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 29330000 - ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 10.787.076/0001-62
PROCESSO: 25351.255125/2010-04 AUTORIZ/MS: 0.66160.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: NATUROFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA republica do libano Nº1122 QUADRA 8a lote 19 setor aeroporto
BAIRRO: CENTRO CEP: 74015010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.861.516/0001-56
PROCESSO: 25351.183241/2002-04 AUTORIZ/MS: 0.01652.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: S.S.CAMARA PRODUTOS FARMACEUTICOS ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOÃO PEREIRA VIANA, Nº 110
BAIRRO: BARRA DE ITABAPOANA CEP: 28230000 - SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ
CNPJ: 08.948.560/0001-84
PROCESSO: 25351.526369/2009-04 AUTORIZ/MS: 0.62232.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: FARMÁCIA MORAES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA AMÁLIA LOPES AZEVEDO, Nº 85
BAIRRO: TREMEMBÉ CEP: 02350000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.293.296/0001-70
PROCESSO: 25351.180579/2002-04 AUTORIZ/MS: 0.03087.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: CARLA REGINA DELVECHIO ALVES PINTO ME
ENDEREÇO: rua antonio ferreira de almeida,412,loja 04
BAIRRO: centro CEP: 12980000 - JOANÓPOLIS/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011081500068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

C.P.L 167
Fls Nº
Visto

PREGÃO PRESENCIAL 014/2012
ANEXO 01

	RAZÃO SOCIAL	CREDENCIADOS	NOME
1	DIO-MED FARM HOSPITALAR LTDA	DORIVAL TAVARES DOS SANTOS	BIO-MED
2			
3			
4			
5			
6			
7			

C.P.L 168
Fls Nº
Visto

FASE DE LANCES							
Nº	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO	UND	QUANT	LANCE	FINAL	VENCEDOR
	LOTE I					
1	AAS - 100MG CX/ 1000 CP	CX	2			
2	AAS - 500MG CX/ 1000 CP	CX	1			
3	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100	PCT	151*			
4	ACEBROFILINA XPE 25MG/5ML INF 120ML	FR	100			
5	ACEBROFILINA XPE 50MG/5ML AD 120ML	FR	60			
6	ACIDO FOLICO 5MG C/ 500 CP	CX	1			
7	ACIDO TRANEXÂMICO INJ 250MG/5ML CX/ 5 AMP	CX	52*			
8	AGUA P INJEÇÃO - 10 ML C/ 200	CX	24			
9	AGULHA DESC 13x4,5 C/100	CX	30			
10	AGULHA DESC 25x07 C/100	CX	4000			
11	AGULHA DESC 25x08 C/100	CX	41*			
12	AGULHA DESC 40x12 C/100	CX	40			
13	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC 23G	UND	200			
14	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC 25G	UND	340*			
15	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC 27G	UND	240*			
16	ALBENDAZOL - 400MG C/ 50 CP	CX	1			
17	ALBENDAZOL - 400MG/10ML SUSP	FR	50			
18	ALCOOL 70% HOSPITALAR 1000 ML CX/12	CX	30			
19	ALGODÃO HIDROFILO NÃO ESTERIL 500G	PCT	60			
20	ALGODAO ORTOPEDICO - 10CM C/12	PCT	100			
21	ALGODAO ORTOPEDICO - 15CM C/12	PCT	100			
22	ALGODAO ORTOPEDICO - 20CM C/12	PCT	100			
23	ALIMENTO P/ SITUAÇÕES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO SEM SACAROSE – 445G	PT	10			
24	ALMOTOLIA PLASTICA MARRON 250ML	UND	30			
25	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE - 250ML	UND	30			
26	AMBROXOL XPE ADT 120ML	FR	70			
27	AMBROXOL XPE INF 120ML	FR	100			
28	AMICACINA – 100MG CX/100AMP	CX	10			
29	AMICACINA – 500MG CX/100AMP	CX	50			
30	AMINOFILINA - 100 MG CP C/ 500	CX	1			
31	AMINOFILINA INJ 240 MG/10 ML CX/ 50	CX	15			
32	AMIODARONA - 200 MG CP C/ 500	CX	2			
33	AMIODARONA INJ 50MG/ML 03ML CX/ 100	CX	10			
34	AMITRIPITINA - 200MG C/ 500CP	CX	1			
35	AMOXICILINA 250MG/5ML C/ 50 FR	CX	3			
36	AMOXICILINA 500MG C/ 500 CP	CX	2			
37	AMPICILINA - 500MG C/ 500CP	CX	2			
38	AMPICILINA SÓDICA (IV / IM) – 1G INJ C/ 50	CX	26*			
39	AMPICILINA SÓDICA (IV / IM) - 500MG INJ C/ 50	CX	13*			
40	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML C/ 50 FR	CX	2			
41	ANDOLBA AEROSSOL 43G	FR	12			
42	ANLODIPINA - 05MG C/ 500CP	CX	1			
43	APARELHO DE PRESSÃO – KIT COMPLETO ADULTO	UND	32*			
44	APARELHO DE PRESSÃO – KIT COMPLETO INFANTIL	UND	6			
45	ATADURA CREPE 10CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	300			
46	ATADURA CREPE 15CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	240			
47	ATADURA CREPE 20CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	300			
48	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M C/ 20	CX	31*			
	LOTE II		TOTAL	R$ 54.064,54	R$ 53.000,00	BIO-MED
1	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M C/ 20	CX	31*			
2	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M C/ 20	CX	31*			
3	ATRACURIO - 10MG/ML 5ML C/ 5 AMP	CX	20			
4	ATROPINA - .05MG/2ML C/ 100	CX	5			
5	AZITROMICINA 500MG C/03 CP	CX	25			
6	AZITROMICINA PO P/ RECONSTITUIÇÃO 600MG	FR	20			
7	BACLOFENO - 10MG C/ 20CP	CX	1			
8	BANDAGEM ANTISSEPTICA C/ 100	CX	5			
9	BENZOATO DE BENZILA - 60ML LOÇAO	FR	15			
10	BETAMETASONA - 12MG INJ. C/ 05	CX	7			
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML C/ 100	CX	10			
12	BISACORDIL 5MG C/100CP	CX	10			
13	BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	30			
14	BROMOPRIDA - 10MG C/ 500CP	CX	2			
15	BROMOPRIDA - 10MG INJ 50 X 2ML	CX	50			
16	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML GTS	FR	30			
17	BUPIVACAINA 0,5% **PESADA** 40X4ML	CX	10			
18	BUPIVACAINA 0,75% S/ VASO 20ML	FR	50			
19	BUPIVACAINA ISOBARICA - 0,5% INJ C/ 40	CX	6			
20	CANULA DE GUEDEL - Nº 3	UND	3			
21	CANULA DE GUEDEL - Nº 6	UND	3			
22	CANULA DE GUEDEL - Nº 9	UND	3			
23	CAPTOPRIL 25MG C/ 500CPCP	CX	10			
24	CARBAMAZEPINA - 200MG C/ 500CP	CX	2			
25	CARVÃO ATIVO PA 250GR (PÓ)	PT	3			
26	CARVERIDOL - 3,125MG C/ 20CP	CX	10			
27	CATETER EPIDURAL	UND	30			
28	CATETER INTRACATH - 14x02	UND	18			

C.P.L 10
Fls Nº
Visto

29	CATETER INTRACATH - 16x08	UND	18			
30	CATETER INTRACATH - 19x12	UND	18			
31	CATETER IV 14 G CX/50	CX	30			
32	CATETER IV 16 G CX/50	CX	30			
33	CATETER IV 18 G CX/50	CX	30			
34	CATETER IV 20 G CX/50	CX	60			
35	CATETER IV 22 G CX/50	CX	75			
36	CATETER IV 24 G CX/50	CX	75			
37	CATETER P OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – ADULTO C/ 10	PCT	60			
38	CATETER P OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – NEONATO C/ 10	PCT	12			
39	CEFALEXINA - 500 MG CX/ 500 CP	CX	5			
40	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML	FR	100			
41	CEFALOTINA SÓDICA INJ (IV / IM) - 1G CX/50	CX	50			
42	CEFAZOLINA – 1G CX/50	CX	6			
43	CEFTRIAXONA DISSÓDICA (IM) - 1G INJ C/50	CX	30			
44	CETAMINA DE S(+) - 50 mg/ml C/05 INJ ketalar	CX	10			
45	CETOCONAZOL CR - 200MG	TB	5			
46	CETOPROFENO-100MG IV C/ 50	CX	32*			
47	CIMETIDINA 300MG 100X2ML	CX	80			
48	CINARIZINA - 25 MG C/ 20CP	CX	10			
	LOTE III		TOTAL	R$ 51.937,87	R$ 48.000,00	BIO-MED
1	GLIBENCLAMIDA-5MG C/ 500 CP	CX	2			
2	GLICOSE 25% INJ 10ML CX 200	CX	31*			
3	GLICOSE 50% INJ 10ML CX 200	CX	30			
4	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ 10ML C/ 100 INJ	CX	7			
5	GLUTARALDEIDO - 1L	LT	10			
6	HALOPERIDOL - 1MG C/ 500CP	CX	1			
7	HALOPERIDOL - 5MG C/ 500CP	CX	03*			
8	HALOPERIDOL - 5MG INJ C/ 50	CX	6			
9	HALOTANO 100ML	FR	7			
10	HEPARINA - 5000UI IV 5ML	AMP	30			
11	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ml S/C	AMP	50			
12	HIDRALAZINA (clor de) INJ 20 mg/ml C/ 50	CX	07*			
13	HIDROCLOROTIAZIDA CP 25 MG C/ 500	CX	07*			
14	HIDROCORTISONA INJ 100MG C/ DIL C/ 50	CX	20			
15	HIDROCORTISONA INJ 500MG C/ DIL C/ 50	CX	50			
16	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP	FR	30			
17	IBUPROFENO – 300MG C/ 500CP	CX	2			
18	IBUPROFENO – 600MG C/ 500CP	CX	3			
19	IBUPROFENO 50MG GTS	FR	60			
20	IMIPRAMINA 25MG C/ 20CP	CX	6			
21	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH	AMP	6			
22	IODETO DE POTASSIO XPE	FR	20			
23	IPATROPIO brometo GTS PARA INALAÇÃO - 0,025% 20ml	FR	100			
24	ISOFORINE INALATÓRIO	FR	6			
25	ISORDIL 10MG C/ 20	CX	10			
26	ISORDIL -5 MG S/L C/ 20	CX	30			
27	ISOXUPRINA 10MG inibina C/ 50 AMP	CX	6			
28	ITRACONAZOL – 100MG C/15 CP	CX	10			
29	LAMINA DE BISTURI N 11 C/10	CX	12			
30	LAMINA DE BISTURI N 24 C/10	CX	50			
31	LATEX 200 - C/15 METROS	PCT	12			
32	LATEX 204 C/15 METROS	PCT	12			
33	LEVOPROPOZINA XPE	FR	10			
34	LIDOCAINA - 2% 20MG S/V 25 X 20ML	CX	50			
35	LIDOCAINA GEL 2% 30G	TB	60			
36	LINCOMICINA 300MG CX/50AMP	CX	6			
37	LINCOMICINA 600MG CX/50AMP	CX	12			
38	LORATADINA CP 10MG C/ 100CP	CX	3			
39	LOSARTANA POTASSICA - 100MG C/ 100	CX	3			
40	LUVA CIR. EST. 6,5 CX/250	CX	12			
41	LUVA CIR. EST. 7,0 CX/250	CX	12			
42	LUVA CIR. EST. 7,5 CX/250	CX	24			
43	LUVA CIR. EST. 8,0 CX/250	CX	24			
44	LUVA CIR. EST. 8,5 CX/250	CX	24			
45	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/100	CX	760*			
46	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/100	CX	36			
47	MALHA TUBULAR - 10CM/15M	UND	12			
48	MALHA TUBULAR - 15CM/15M	UND	10			
	LOTE IV		TOTAL	R$ 105.301,77	R$ 83.000,00	BIO-MED
1	MALHA TUBULAR - 20CM/15M	UND	3			
2	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	3			
3	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	3			
4	MASCARA DESC. PROTEÇÃO N 95	UND	50			
5	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO CX C/50	CX	62*			
6	MASCARA P NEBULIZADOR AD P/ AR COMPRIMIDO	KIT	30			
7	MASCARA P NEBULIZADOR INF P/ AR COMPRIMIDO	KIT	30			
8	MEBENDAZOL SUSP 30ML	FR	30			
9	MEBENDAZOL-100 MG C/ 06	CX	12			
10	MELOXICAM 5X1,5ML	CX	500			
11	METENAMINA - 20MG + CLORETO DE METILTIONINI-20MG C/ 20CP	CX	6			
12	METFORMINA 850MG C/ 60CP	CX	5			

C.P.L
Fls Nº 170
Visto

13	METILDOPA 250MG C/ 500	CX	2			
14	METILERGOMETRINA - 0,2MG/ML 50X 1ML	CX	30			
15	METILERGOMETRINA 0,2MG C/ 20CP	CX	12			
16	METOCLOPRAMIDA - 10MG 100 X 2ML INJ	CX	30			
17	METOCLOPRAMIDA 10MG C/ 500CP	CX	1			
18	METOCLOPRAMIDA 4MG GTS	FR	30			
19	METRONIDAZOL - 200MG/5ML SUSP	FR	30			
20	METRONIDAZOL 500MG INJ FR/100ML C/ 40	CX	12			
21	METRONIDAZOL-250MG C/ 500	CX	2			
22	MICROLANCETAS CX/100	CX	3			
23	MIDAZOLAM 15MG/3ML CX / 5 AMP	CX	50			
24	MISOPROSTOL - 200MCG C/ 50 CP	CX	6			
25	MISOPROSTOL- 25MCG C/ 50 CP	CX	2			
26	MORFINA - 0,2MG INJ CX/ 50	CX	5			
27	MORFINA (sulfato) 10MG/ML CX/ 50	CX	30			
28	NEOMICINA + BACITRACINA POM C/ 50	CX	16*			
29	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML INJ C/ 50	CX	10			
30	NIFEDIPINA 10MG C/ 100 CP	CX	5			
31	NIFEDIPINA CAP S/L 10MG C/ 60 CAP	CX	10			
32	NIMESULIDA 100MG C/ 500	CX	6			
33	NIMESULIDE 50MG/ML GTS	FR	60			
34	NIMODIPINO 30 MG C/ 20CP	CX	6			
35	NISTATINA CR VAG TB	TB	20			
36	NISTATINA100.000UI/ML 50ml SOL ORAL	FR	10			
37	NORIPURUM FOLICO C/ 20CP	CX	10			
38	NORIPURUM FOLICO INJ 5X5ML	CX	15			
39	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM CIRURGIA	UND	5			
40	ÓLEO MINERAL PURO - 100ML	FR	50			
41	OMEPRAZOL – 20 MG C/ 500CP	CX	3			
42	OMEPRAZOL 40MG INJ C/ 50	CX	6			
43	OTOMICINA 10ML GTS	FR	5			
44	OXACILINA - 500MG INJ C/ 50	CX	3			
45	OXITOCINA AMP C/ 50	CX	15			
46	PANOTIL SOL. OTOLÓGICA 8ML	FR	5			
47	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – 150MM X 100M	RL	11*			
48	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – 300MM X 100M	RL	5			
			TOTAL	R$ 42.652,75	R$ 36.000,00	BIO-MED
	LOTE V					
1	PAPEL KRAFT ORIGINAL PARDO BOBINA - 80CM	RL	13*			
2	PAPEL TOALHA SAFONADO PCT/04	PCT	170*			
3	PARACETAMOL – 500MG C/ 500	CX	5			
4	PARACETAMOL GTS	FR	71*			
5	PENICILINA BENZ - 600.000UI INJ CX/ 50	CX	17*			
6	PENICILINA BENZ - 1.200.000UI INJ CX/ 50	CX	15			
7	PENICILINA CRIST - 1.000.000UI INJ CX/ 50	CX	6			
8	PENICILINA CRIST - 5.000.000UI INJ CX/ 50	CX	15			
9	PENICILINA PROC + POT - 300.000UI + 100.000UI INJ CX/ 50	CX	12			
10	PERA P/ ECG	UND	30			
11	PERFURADOR DE MEMBRANA AMINIOTICA	UND	60			
12	PERMANGANATO DE POTASSIO PÓ – 100MG C/ 10	CX	6			
13	PETIDINA 50MG/ML CX/25	CX	30			
14	PIRACETAM 1000MG INJ CX/12	CX	70			
15	PIRACETAM 800MG CX/500CP	CX	3			
16	PIROXICAM - 20MG CP C/100	CX	3			
17	POLIVITAMINAS E MINERAIS C/ 100CP	CX	3			
18	POLIVITAMINAS SOL ORAL - 120ML	FR	20			
19	PREDINISONA - 20 MG C/ 100	CX	10			
20	PREDINISONA 5MG C/ 100	CX	5			
21	PRESERVATIVO S/ LUBRIFICAÇÃO C/ 144	CX	12			
22	PROMETAZINA – 2% 30G CREME	TB	10			
23	PROMETAZINA - 25MG C/ 100 CP	CX	6			
24	PROMETAZINA - 25MG/ML INJ 100 X 2ML	CX	12			
25	PROPANOLOL 40MG C/ 500 CP	CX	2			
26	PROPOFOL 10MG INJETAVEL C/ 05 AMP	CX	26*			
27	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO DE RN BRANCA C/ 100	PCT	3			
28	PVPI DEGERMANTE-1000ML	CX	10			
29	PVPI TÓPICO – 1000ML	CX	15			
30	RANITIDINA 150MG C/ 500 cp	CX	2			
31	RANITIDINA 25MG/ML CX/100 AMP	CX	80			
32	RANITIDINA XPE - 15MG/ML C/ 120ML	VD	20			
33	REVELADOR PARA RAIO-X MANUAL FRC/5L PARA 13,5L	GL	30			
34	RISPERIDONA - 1MG C/ 100 CP	CX	2			
35	RISPERIDONA - 2MG C/ 100 CP	CX	4			
36	SAIS P REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G C/ 100 ENV	CX	12			
37	SALBUTAMOL XPE 100ML	FR	50			
38	SCALP – 21 CX/100	CX	15			
39	SCALP – 23 CX/100	CX	30			
40	SCALP – 25 CX/100	CX	30			
41	SCALP – 27 CX/100	CX	15			
42	SCCHAROMYCS BOUL 100MG C/ 12 CAP	CX	30			
43	SCCHAROMYCS BOUL 200MG C/ 06 ENV	CX	50			
44	SECNIDAZOL 1000MG C/ 50 CP	CX	3			
45	SERINGAS DESC DE 01ML C/ AG 13X4,5 CX/200	CX	30			
46	SERINGAS DESC DE 03ML S/ AG C/200	CX	60			
47	SERINGAS DESC DE 05ML S/ AG C/200	CX	120			

C.P.L 171
Fls Nº
Visto

48	SERINGAS DESC. DE 10ML S/ AG C/200	CX	150			
	LOTE VI		TOTAL	R$ 46.876,91	R$ 43.000,00	BIO-MED
1	SERINGAS DESC. DE 20ML S/ AG C/100	CX	300			
2	SILIMARINA E METIOMINA C/ 20CP	CX	2			
3	SINVASTATINA 20MG C/ 20 CP	CX	6			
4	SISTEMA DRENAGEM TORAXICA – 2000ML	FR	50			
5	SOL FISIOLOGICA 0,9% 125ml C/ 90	CX	60			
6	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ml C/24	CX	220*			
7	SOL GLICERINA 12% 500ML C/ 20	CX	13*			
8	SOL. DE GELATINA - 3,5% 500ML	FR	15			
9	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 500ml C/24	CX	210*			
10	SOL. GLICOSADA 05% 125ml C/90	CX	10			
11	SOL. GLICOSADA 05% 250ml C/48	CX	12			
12	SOL. GLICOSADA 05% 500ml C/24	CX	200			
13	SOL. MANITOL SOL INETAVEL 20% 250ML C/ 40	CX	3			
14	SOL. RINGUER C/ LACTATO 500ml C/24	CX	70*			
15	SOL. RINGUER SIMPLES - 500ml C/24	CX	10			
16	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 C/ 10	PCT	20			
17	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ 10	PCT	24			
18	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/ 10	PCT	12			
19	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 C/ 10	PCT	12			
20	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 C/ 10	PCT	12			
21	SONDA ENDOTRAQ. N 2,5 S/B	UND	20			
22	SONDA ENDOTRAQ. N.2,0 S/B	UND	20			
23	SONDA ENDOTRAQ. N.3,0 S/B	UND	20			
24	SONDA ENDOTRAQ. N.3,5 S/B	UND	20			
25	SONDA ENDOTRAQ. N.4,0 S/B	UND	20			
26	SONDA ENDOTRAQ. N.4,5 S/B	UND	20			
27	SONDA ENDOTRAQ. N.5,0 C/BAL	UND	20			
28	SONDA ENDOTRAQ. N.5,5 S/B	UND	30			
29	SONDA ENDOTRAQ. N.6,0 C/BAL	UND	30			
30	SONDA ENDOTRAQ. N.6,5 C/BAL	UND	30			
31	SONDA ENDOTRAQ. N.7,0 C/ BAL	UND	30			
32	SONDA ENDOTRAQ. N.7,5 C/BAL	UND	30			
33	SONDA ENDOTRAQ. N.8,0 C/BAL	UND	30			
34	SONDA ENDOTRAQ. N.8,5 C/BAL	UND	30			
35	SONDA ENDOTRAQ. N.9,0 C/BAL	UND	30			
36	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 CX/10	CX	12			
37	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18 CX/10	CX	12			
38	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 CX/ 10	CX	2			
39	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 CX/ 10	CX	6			
40	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 CX/10	CX	12			
41	SONDA FOLEY 3 VIAS N 14 C/10	CX	1			
42	SONDA FOLEY 3 VIAS N 16 C/10	CX	1			
43	SONDA FOLEY 3 VIAS N 18 C/10	CX	1			
44	SONDA FOLEY 3 VIAS N 20 C/10	CX	1			
45	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 04 C/ 10	PCT	1			
46	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 06 C/ 10	PCT	12			
47	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 08 C/ 10	PCT	12			
48	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10 C/ 10	PCT	8			
	LOTE VII		TOTAL	R$ 81.546,68	R$ 73.000,00	BIO-MED
1	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12 C/ 10	PCT	8			
2	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14 C/ 10	PCT	6			
3	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16 C/ 10	PCT	6			
4	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18 C/ 10	PCT	6			
5	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20 C/ 10	PCT	6			
6	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22 C/ 10	PCT	6			
7	SONDA RETAL N 04 C/ 10	PCT	6			
8	SONDA RETAL N 06 C/ 10	PCT	6			
9	SONDA RETAL N 08 C/ 10	PCT	6			
10	SONDA RETAL N 10 C/ 10	PCT	6			
11	SONDA RETAL N 12 C/ 10	PCT	6			
12	SONDA RETAL N 14 C/ 10	PCT	6			
13	SONDA RETAL N 20 C/ 10	PCT	6			
14	SONDA URETRAL N 10 C/ 10	PCT	6			
15	SONDA URETRAL N 12 C/ 10	PCT	6			
16	SONDA URETRAL N 14 C/ 10	PCT	6			
17	SONDA URETRAL N 16 C/ 10	PCT	6			
18	SUCCIL COLIN - 100MG INJ	FR	12			
19	SUCCIL COLIN 500MG INJ	FR	12			
20	SULFADIAZINA DE PRATA CREME C/ 400G	PT	27*			
21	SULFAMETOXAZOL + TMP - 40MG + 8MG 50ML SUSP	FR	60			
22	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/160 C/ 100	CX	12			
23	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ C/ 50	CX	15			
24	SULFATO FERROSO - 125MG/ML GTS 30ML	FR	12			
25	SULFATO FERROSO 40MG CP C/ 100	CX	5			
26	SULFATO FERROSO XPE 60ML	FR	10			
27	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD C/ 06	CX	3			
28	SUPOSOTORIO DE GLICERINA INF C/ 06	CX	6			
29	SUSTRATE 100MG C/ 30 CP	CX	3			
30	TALA D ALUMINIO C/ ESPUMA 19X 180MM C/ 12	PCT	6			
31	TALA DE ALUMINIO C/ ESPUMA 12X250MM C/ 12	PCT	6			

Fls Nº C.P.L 172
Visto

32	TELA PROTESICA 26X36CM	CX	10			
33	TELA PROTESICA 30,5X30,5 CM	CX	10			
34	TENOXICAN 20MG CX / 100 CP	CX	6			
35	TERMÔMETRO CLINICO	UND	60			
36	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	12			
37	TERMÔMETRO DE AMBIENTE (-10+50) TA 60	UND	3			
38	TIOPENTAL - 0,5G INJ	FR	12			
39	TIOPENTAL - 1G INJ	FR	12			
40	TIORIDAZINA 50MG C/ 20CP	CX	6			
41	TOUCA SANFONADA DESC C/100UND	PCT	30			
42	TRAMADOL - 100MG INJ C/ 50	CX	13*			
43	UMIDIFICADOR - FRASCO PLASTICO - 250ML	UND	20			
44	VÁLVULA REGULADORA DE OXIG C/ FLUXÔMETRO	UND	20			
45	VASELINA LIQUIDA - 1000ML	FR	12			
46	VASELINA SEMI-SÓLIDA – 500MG	PT	5			
47	VITAMINA C – 1G 100 X 5ML	CX	24			
48	VITAMINA K – 10MG 100 X 1ML	CX	12			
49	VITELINATO DE PRATA 10% COLIRIO	FR	30			
			TOTAL	R$ 26.421,95	R$ 19.250,00	BIO-MED
			TOTAL	R$ 408.802,47	357.250,00	BIO-MED

ITEM	EMPRESA	LANCE FINAL	PREÇO FINAL NEGOCIADO
1	BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA	R$ 408.802,47	R$ 357,250,00

C.P.L. Fls Nº 123 Visto

C.P.L 174
Fls Nº
VISTO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Processo nº 1814/2012

PREGÃO PRESENCIAL 14/2012

DATA: 17/10/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº 14/2012.

Aos Dezessete dias do mês de outubro de 2012 ás 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitação do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Taguatinga, situada na Rua Dom Pedro II, S/N, CEP.: 77.320-000, Taguatinga/TO, Centro, o pregoeiro Pablo Ivo Ferreira dos Santos, bem como a equipe de apoio, designada através do decreto nº 491/2012. Passou, então, à abertura da sessão pública para o recebimento e julgamento da(s) proposta(s) e do(s) documento(s) de habilitação apresentado(s) no certame descrito em epígrafe. Após, verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e passou assim à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 3 do edital, onde a(s) empresa(s) foram credenciada(s). Dando prosseguimento o(s) licitante(s) presente(s) rubricou(aram) o(s) envelope(s) de proposta e documentação da(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): BIO-MED HOSPITALAR LTDA. Foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) participante(s) do certame. Isto posto, verificada a conformidade da(s) proposta(s) apresentada(s) com os requisitos exigidos no edital. Dando continuidade, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, Incisos VIII e IX da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que o(s) licitante(s) credenciado(s) apresentasse(m) lance(s) verbal(is) para cada lote. Em vista do(s) preço(s) final(is) ofertado(s) pela(s) empresa(s), constante(s) da(s) planilha(s) acostada(s) aos autos o pregoeiro decidiu pela aceitabilidade da classificado(s), conforme segue: BIO-MED HOSPITALAR LTDA lotes 01, 02, 03, 05, 06 e 07. O Pregoeiro, assim, procedeu à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação da(s) referida(s) empresa(s), decidindo por considerá-la(s) habilitada(s). Não havendo manifestação do(s) licitante(s) no sentido de apresentar recurso quanto ao julgamento do presente certame, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s), sendo: BIO-MED HOSPITALAR LTDA vencedor(a) dos lotes 01, 02, 03, 05,

Fls Nº C.P.L 175
Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

06 e 07 no valor total de R$ 357.250,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo pregoeiro e pelo(s) licitante(s) presente(s) na sessão.

Pablo Ivo Ferreira dos Santos

Pregoeiro

LICITANTE

BIO-MED HOSPITALAR LTDA

Fls Nº C.P.L 176
Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

MEMORANDO

Taguatinga - TO, 17 de outubro de 2012.

Do: Pregoeiro

PARA: Assessoria Jurídica

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 014/2012

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.**

MENSAGEM

Emitir parecer quanto à legalidade do processo licitatório, em epigrafe.

Atenciosamente,

PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Fls Nº C.P.L 177
Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saude TAGUATINGA - TO, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – Adjudicar Os proponentes, BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, por ter apresentado a melhor proposta menor preço global, conforme Planilhas Anexos do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2012.

REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taguatinga - TO, aos 17 de outubro de 2012.

MARLI GUEDES ALMEIDA NUNES
SECRETARIA/GESTORA

Marli G.de Almeida Nunes
Secretária Mun. de Saúde
Decreto N.º 600/2012

C.P.L 178
Fls Nº
Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

TERMO DE HOMOLOGAÇAO

Tendo em vista o relatório de julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constante no presente processo e considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/97 de 21 de junho de 1993, a Prefeita Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Pregão Presencial nº 014/2012, do processo licitatório referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO,** o proponente, **BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, por apresentar a melhore proposta.**

Determino ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças, proceda as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Taguatinga - TO, 17 de outubro de 2012.

MARLI GUEDES ALMEIDA NUNES
SECRETARIA/GESTORA

Marli G.de Almeida Nunes
Secretária Mun. de Saúde
Decreto N.º 600/2012

Fls Nº C.P.L 179
Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

COMVOCACÃO

Aos proponentes vencedores,

O Pregoeiro e do Município de Taguatinga - TO, comunica que sua proposta relativa ao fornecimento **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO**, foi aceita como proveitosa para esta Administração, e ordena a compra dos referidos materiais conforme solicitação da Secretaria, conforme diz o edital e receber a **ordem de serviços**, tendo em vista o permissivo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que torna possível a contratação dos referidos serviços.

Taguatinga - TO, 17 de outubro de 2012.

PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

C.P.L 180
Fls Nº
Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

ORDEM DE COMPRA

O Fundo Municipal de Taguatinga - TO, através do Secretario MARLY GUEDES ALMEIDA NUNES, autoriza a realização de compra **DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO,** referente as propostas do Pregão Presencial 014/2012.

Taguatinga – TO, 17 de outubro de 2012.

MARLI GUEDES ALMEIDA NUNES
SECRETARIA/GESTORA

Marli G. de Almeida Nunes
Secretária Mun. de Saúde
Decreto N.º 600/2012

C.P.L 181
Fls Nº
Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROCESSO N.º:1814/2012
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ASSUNTO: RELIZAÇÃO DE DESPESA MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL NO. 014/2012

PARECER N.º1814/2012-AJM

I – DO RELATÓRIO:

Versam os presentes Autos, sobre solicitação de Parecer Jurídico, referente ao certame modalidade PREGÃO PRESENCIAL no. 014/2012.

Na data de abertura o pregoeiro abriu o certame no horário previamente definido e constatou que os interessados cumpriram as normas exigidas no edital, finalizando a ata e devidamente adjudicado neste sentido.

Em síntese, é o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Observados os mandamentos legais, temos que o comparecimento de proponente torna a licitação vantajosa, pois viabilizando a continuidade do processo. Tal dispositivo está prevista na Lei 8.666/93 e remete seu entendimento a Lei 10.520/2002.

III – DO PARECER JURÍDICO

Ante os apontamentos acima descritos e verificado que o procedimento adotado pelo pregoeiro é correto para o caso em apreço, sugerimos que a autoridade máxima desta administração proceda a homologação do certame.

SALVO MELHOR JUÍZO, é o parecer, o qual submetemos à apreciação superior.

Taguatinga, 17 de outbro de 2012.

Márcia Gonçalves
Advogado - OAB/TO 2.350

Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
ABERTURA DIA 17/10/2012 ÀS 09:00 HS.
"PROPOSTA DE PREÇOS"

LOTE I

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	MARCA	V.Unitário	Total
1	AAS - 100MG CX/ 1000 CP	CX	2	IMEC	12,000	24,000
2	AAS - 500MG CX/ 1000 CP	CX	1	GRENN PHARMA	13,0000	13,000
3	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	PCT	151	THEOTO	3,000	453,000
4	ACEBROFILINA XPE. 25MG/5ML INF 120ML	FR	100	PRATI	3,000	300,000
5	ACEBROFILINA XPE. 50MG/5ML AD 120ML	FR	60	PRATI	4,000	240,000
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG C/ 500 CP	CX	1	TKS	28,0000	28,000
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJ 250MG/5ML CX/ 5 AMP	CX	52	E M A	28,000	1.456,000
8	ÁGUA P INJEÇÃO - 10 ML C/ 200	CX	24	EQUIPLEX	28,000	672,000
9	AGULHA DESC. 13x4,5 C/100	CX	30	EMBRAMAC	4,900	147,000
10	AGULHA DESC. 25x07 C/100	CX	4000	EMBRAMAC	4,900	19.600,000
11	AGULHA DESC. 25x08 C/100	CX	41	EMBRAMAC	4,900	200,900
12	AGULHA DESC. 40x12 C/100	CX	40	EMBRAMAC	5,260	210,400
13	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 23G	UND	200	UNISSES	8,420	1.684,000
14	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 25G	UND	340	UNISSES	8,400	2.856,000
15	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 27G	UND	240	STARMED	3,700	888,000
16	ALBENDAZOL - 400MG C/ 50 CP	CX	1	PRATI	18,500	18,500
17	ALBENDAZOL - 400MG/10ML SUSP.	FR	50	PRATI	1,400	70,000
18	ÁLCOOL 70% HOSPITALAR 1000 ML CX/12	CX	30	JALLES	47,520	1.425,600
19	ALGODÃO HIDROFILO NÃO ESTÉRIL 500G	PCT	60	NATHALYA	11,500	690,000
20	ALGODAO ORTOPEDICO - 10CM C/12	PCT	100	CREMER	6,800	680,000
21	ALGODAO ORTOPEDICO - 15CM C/12	PCT	100	CREMER	8,240	824,000
22	ALGODAO ORTOPEDICO - 20CM C/12	PCT	100	CREMER	12,180	1.218,000
23	ALIMENTO P/ SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ SEM SACAROSE – 445G	PT	10	NEOFIBER	48,0000	480,000
24	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARRON 250ML	UND	30	J.PROLAB	3,500	105,000
25	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE - 250ML	UND	30	J.PROLAB	3,500	105,000

Rua Meinha Mendes n.º 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331 - Cel.: 62-8407-8791
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
E-mail: bio_med@hotmail.com
BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA

05.099.702/0001-98
Bio-Med Farma Hospitalar Ltda
Rua Meinha Mendes Nº 535
Centro - CEP: 76.300-000
CERES - GOIÁS

C.P.L. 182
Fls Nº
Visto

bio-med

Rua Meinha Mendes n.° 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331 - Cel.: 62-8407-8791
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
E-mail: bio_med@hotmail.com
BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA.

26	AMBROXOL XPE ADT 120ML	FR	70	NATULAB	1,880	131,600
27	AMBROXOL XPE INF 120ML	FR	100	NATULAB	1,880	188,000
28	AMICACINA – 100MG CX/100AMP	CX	10	TEUTO	50,0000	500,000
29	AMICACINA – 500MG CX/100AMP	CX	50	TEUTO	1,400	70,000
30	AMINOFILINA - 100 MG CP C/ 500	CX	1	HIPOLABOR	25,000	25,000
31	AMINOFILINA INJ. 240 MG/10 ML CX/ 50	CX	15	TEUTO	30,000	450,000
32	AMIODARONA - 200 MG CP C/ 500	CX	2	GEOLAB	100,000	200,000
33	AMIODARONA INJ. 50MG/ML 03ML CX/ 100	CX	10	HIPOLABOR	332,0000	3.320,000
34	AMITRIPITINA - 200MG C/ 500CP	CX	1	CRISTALIA	115,000	115,000
35	AMOXICILINA 250MG/5ML C/ 50 FR	CX	3	PRATI	89,000	267,000
36	AMOXICILINA 500MG C/ 500 CP	CX	2	AUROBINDO	50,000	100,000
37	AMPICILINA - 500MG C/ 500CP	CX	2	PRATI	71,000	142,000
38	AMPICILINA SÓDICA (IV / IM) – 1G INJ C/ 50	CX	26	AUROBINDO	58,000	1.508,000
39	AMPICILINA SÓDICA (IV / IM) - 500MG INJ C/ 50	CX	13	TEUTO	99,000	1.287,000
40	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML C/ 50 FR	CX	2	PRATI	129,000	258,000
41	ANDOLBA AEROSSOL 43G	FR	12	EUROFARMA	21,1400	253,680
42	ANLODIPINA - 05MG C/ 500CP	CX	1	PRATI	13,320	13,320
43	APARELHO DE PRESSÃO – KIT COMPLETO ADULTO	UND	32	SOLIDOR	67,000	2.144,000
44	APARELHO DE PRESSÃO – KIT COMPLETO INFANTIL	UND	6	SOLIDOR	77,000	462,000
45	ATADURA CREPE 10CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	300	BIOTEXTIL	5,000	1.500,000
46	ATADURA CREPE 15CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	240	BIOTEXTIL	7,000	1.680,000
47	ATADURA CREPE 20CM X 3M 13 FIOS PCT C/12	PCT	300	BIOTEXTIL	9,500	2.850,000
48	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M C/ 20	CX	31	CREMER	37,000	1.147,000
VALOR TOTAL : CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS						53.000,000

Fls Nº
Visto

05.099.702/0001-98
Bio-med Farma Hospitalar Ltda
Rua Meinha Mendes Nº 535
Centro - CEP: 76.300-000
CERES - GOIÁS

LOTE II

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	MARCA	V.Unitário	Total
1	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M C/ 20	CX	31	CREMER	53,000	1.643,000
2	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M C/ 20	CX	31	CREMER	86,000	2.666,000
3	ATRACURIO - 10MG/ML 5ML C/ 5 AMP	CX	20	NOVAFARMA	48,000	960,000
4	ATROPINA - ,05MG/2ML C/ 100	CX	5	FARMACE	38,000	190,000
5	AZITROMICINA 500MG C/03 CP	CX	25	PRATI	1,740	43,500

6	AZITROMICINA PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO 600MG	FR	
7	BACLOFENO - 10MG C/ 20CP	CX	
8	BANDAGEM ANTISSÉPTICA C/ 100	CX	
9	BENZOATO DE BENZILA - 60ML LOÇAO	FR	
10	BETAMETASONA - 12MG INJ. C/ 05	CX	
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML C/ 100	CX	
12	BISACORDIL 5MG C/100CP	CX	
13	BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	
14	BROMOPRIDA - 10MG C/ 500CP	CX	
15	BROMOPRIDA - 10MG INJ 50 X 2ML	CX	
16	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML GTS	FR	
17	BUPIVACAÍNA 0,5% **PESADA** 40X4ML	CX	
18	BUPIVACAÍNA 0,75% S/ VASO 20ML	FR	
19	BUPIVACAÍNA ISOBARICA - 0,5% INJ C/ 40	CX	
20	CANULA DE GUEDEL - N° 3	UND	
21	CÂNULA DE GUEDEL - N° 6	UND	
22	CÂNULA DE GUEDEL - N° 9	UND	
23	CAPTOPRIL 25MG C/ 500CPCP	CX	
24	CARBAMAZEPINA - 200MG C/ 500CP	CX	
25	CARVAO ATIVO PA 250GR (PO)	PT	
26	CARVERIDOL - 3,125MG C/ 20CP	CX	
27	CATETER EPIDURAL	UND	
28	CATETER INTRACATH - 14x02	UND	
29	CATETER INTRACATH - 16x08	UND	
30	CATETER INTRACATH - 19x12	UND	
31	CATETER IV 14 G CX/50	CX	
32	CATETER IV 16 G CX/50	CX	
33	CATETER IV 18 G CX/50	CX	
34	CATETER IV 20 G CX/50	CX	
35	CATETER IV 22 G CX/50	CX	
36	CATETER IV 24 G CX/50	CX	
37	CATETER P OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – ADULTO C/ 10	PCT	
38	CATETER P OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – NEONATO C/ 10	PCT	

Rua Meinha Mendes n.° 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331 - Cel.: 62-8407-8791
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
E-mail: bio_med@hotmail.com
BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA.

20	PRATI	3,900	78,000
1	TEUTO	1,530	1,530
5	CREMER	4,800	24,000
15	SOBRAL	2,390	35,850
7	PHARMALAB	16,0000	112,000
10	SANTEC	56,000	560,000
10	SOBRAL	31,4400	314,400
30	CONVATEC	13,000	390,000
2	PRATI	60,000	120,000
50	HIPOLABOR	35,000	1.750,000
30	MARIOL	1,500	45,000
10	CRISTALIA	350,000	3.500,000
50	CRISTALIA	25,0000	1.250,000
6	CRISTALIA	600,0000	3.600,000
3	PROTEC	6,000	18,000
3	PROTEC	6,000	18,000
3	PROTEC	6,000	18,000
10	ROYTON	10,000	100,000
2	NEOQUIMICA	64,000	128,000
3	NEW	25,000	75,000
10	MEDLEY	5,1500	51,500
30	ADVANTIVE	8,0000	240,000
18	BD	37,9800	683,640
18	BD	40,2800	725,040
18	BD	40,2800	725,040
30	SOLIDOR	48,000	1.440,000
30	DESCARPACK	30,000	900,000
30	DESCARPACK	30,000	900,000
60	SOLIDOR	30,000	1.800,000
75	SOLIDOR	30,000	2.250,000
75	EXELENT	30,000	2.250,000
60	EMBRAMED	14,000	840,000
12	EMBRAMED	14,000	168,000

Fls Nº C.P.L. 184
Visto

05.099.702/0001-88
Bio-med Farma Hospitalar Ltda
Rua Meinha Mendes Nº 536
Centro - CEP: 76.300.000
CERES - GOIÁS

Bio-med

39	CEFALEXINA - 500 MG CX/ 500 CP	CX	5	TEUTO	110,000	550,000
40	CEFALEXINA SUSP.250MG/5ML	FR	100	TEUTO	3,360	336,000
41	CEFALOTINA SÓDICA INJ. (IV / IM) - 1G CX/50	CX	50	AURIBINDO	90,000	4.500,000
42	CEFAZOLINA – 1G CX/50	CX	6	NOVAFARMA	98,000	588,000
43	CEFTRIAXONA DISSÓDICA (IM) - 1G INJ C/50	CX	30	NOVAFARMA	95,000	2.850,000
44	CETAMINA DE **S(+)** - 50 mg/ml C/05 INJ ketalar	CX	10	CRISTALIA	210,000	2.100,000
45	CETOCONAZOL CR - 200MG	TB	5	HIPOLABOR	2,800	14,000
46	CETOPROFENO-100MG IV C/ 50	CX	32	U.QUIMICA	90,000	2.880,000
47	CIMETIDINA 300MG 100X2ML	CX	80	TEUTO	44,5000	3.560,000
48	CINARIZINA - 25 MG C/ 20CP	CX	10	GEOLAB	0,850	8,500
	VALOR TOTAL: QUARENTA E OITO MIL REAIS.				**48.000,000**	

LOTE III

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	MARCA	V.Unitário	Total
1	GLIBENCLAMIDA-5MG C/ 500 CP	CX	2	GEOLAB	8,000	16,000
2	GLICOSE 25% INJ. 10ML CX 200	CX	31	FARMACE	40,000	1.240,000
3	GLICOSE 50% INJ. 10ML CX 200	CX	30	FARMACE	50,000	1.500,000
4	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ 10ML C/ 100 INJ	CX	7	HIPOLABOR	80,000	560,000
5	GLUTARALDEÍDO - 1L	LT	10	ICARAI	5,000	50,000
6	HALOPERIDOL - 1MG C/ 500CP	CX	1	CRISTALIA	60,000	60,000
7	HALOPERIDOL - 5MG C/ 500CP	CX	3	CRISTALIA	26,000	78,000
8	HALOPERIDOL - 5MG INJ C/ 50	CX	6	CRISTALIA	44,000	264,000
9	HALOTANO 100ML	FR	7	CRISTALIA	150,0000	1.050,000
10	HEPARINA - 5000UI IV 5ML	AMP	30	CRISTALIA	14,000	420,000
11	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ml S/C	AMP	50	CRISTALIA	8,000	400,000
12	HIDRALAZINA (clor. de) INJ. 20 mg/ml C/ 50	CX	7	CRISTALIA	220,000	1.540,000
13	HIDROCLOROTIAZIDA CP 25 MG C/ 500	CX	7	PRATI	10,000	70,000
14	HIDROCORTISONA INJ. 100MG C/ DIL C/ 50	CX	20	TEUTO	110,0000	2.200,000
15	HIDROCORTISONA INJ. 500MG C/ DIL C/ 50	CX	50	TEUTO	300,000	15.000,000
16	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP	FR	30	MARIOL	1,500	45,000
17	IBUPROFENO – 300MG C/ 500CP	CX	2	VITAPAN	32,000	64,000
18	IBUPROFENO – 600MG C/ 500CP	CX	3	PRATI	40,000	120,000

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes nº 535
Centro - CEP: 76.300.000
CERES - GOIÁS

Fls Nº C.P.L 185
Visto

Rua Meinha Mendes n.º 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331 - Cel.: 62-8407-8791
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
E-mail: bio_med@hotmail.com

BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA.

19	IBUPROFENO 50MG GTS	FR	60	MULTILAB	1,400	84,000
20	IMIPRAMINA 25MG C/ 20CP	CX	6	CRISTALIA	3,500	21,000
21	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH	AMP	6	BAXTER	550,0000	3.300,000
22	IODETO DE POTASSIO XPE	FR	20	MARIOL	1,000	20,000
23	IPATRÓPIO brometo. GTS PARA INALAÇÃO - 0,025% 20ml	FR	100	PRATI	1,020	102,000
24	ISOFORINE INALATÓRIO	FR	6	CRISTALIA	71,000	426,000
25	ISORDIL 10MG C/ 20	CX	10	S.PHARMA	9,6600	96,600
26	ISORDIL -5 MG S/L C/ 20	CX	30	S.PHARMA	6,5000	195,000
27	ISOXUPRINA 10MG inibina C/ 50 AMP	CX	6	APSEM	700,000	4.200,000
28	ITRACONAZOL – 100MG C/15 CP	CX	10	PRATI	7,500	75,000
29	LAMINA DE BISTURI N 11 C/10	CX	12	EMBRAMAC	13,000	156,000
30	LAMINA DE BISTURI N 24 C/10	CX	50	SOLIDOR	16,000	800,000
31	LATEX 200 - C/15 METROS	PCT	12	BIOSANI	19,000	228,000
32	LATEX 204 C/15 METROS	PCT	12	G.LATEX	70,0000	840,000
33	LEVOPROPOZINA XPE	FR	10	EUROFARMA	50,0000	500,000
34	LIDOCAINA - 2% 20MG S/V 25 X 20ML	CX	50	HYPOFARMA	70,000	3.500,000
35	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G	TB	60	PHARMALAB	2,500	150,000
36	LINCOMICINA 300MG CX/50AMP	CX	6	TEUTO	110,000	660,000
37	LINCOMICINA 600MG CX/50AMP	CX	12	NEOQUIMICA	120,000	1.440,000
38	LORATADINA CP 10MG C/ 100CP	CX	3	GEOLAB	7,000	21,000
39	LOSARTANA POTASSICA - 100MG C/ 100	CX	3	PRATI	58,0000	174,000
40	LUVA CIR. EST. 6,5 CX/250	CX	12	SUPERMAX	250,000	3.000,000
41	LUVA CIR. EST. 7,0 CX/250	CX	12	SUPERMAX	300,000	3.600,000
42	LUVA CIR. EST. 7,5 CX/250	CX	24	SUPERMAX	300,000	7.200,000
43	LUVA CIR. EST. 8,0 CX/250	CX	24	SUPERMAX	300,000	7.200,000
44	LUVA CIR. EST. 8,5 CX/250	CX	24	SUPERMAX	250,000	6.000,000
45	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/100	CX	760	SUPERMAX	20,000	15.200,000
46	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/100	CX	36	SUPERMAX	20,000	720,000
47	MALHA TUBULAR - 10CM/15M	UND	12	NEVE	15,000	180,000
48	MALHA TUBULAR - 15CM/15M	UND	10	NEVE	23,440	234,400
	VALOR TOTAL: OITENTA E CINCO MIL REAIS.				**85.000,000**	

05.099.702/0001-98
Bio-med. Farma Hospitalar Ltda.
Rua Meinha Mendes Nº. 535
Centro - CEP: 76.300.000
CERES - GOIÁS

Fls Nº C.P.L 180
Visto

BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA.
Rua Meinha Mendes n.º 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331 - Cel.: 62-8407-8791
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
E-mail: bio_med@hotmail.com

bio-med

LOTE IV

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	MARCA	V.Unitário	Total
1	MALHA TUBULAR - 20CM/15M	UND	3	NEVE	25,000	75,000
2	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	3	HUDSON	55,0000	165,000
3	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	3	HUDSON	55,0000	165,000
4	MÁSCARA DESC. PROTEÇÃO N 95	UND	50	DESCARPACK	2,9000	145,000
5	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO CX C/50	CX	62	MEDICAL	5,000	310,000
6	MÁSCARA P NEBULIZADOR AD P/ AR COMPRIMIDO	KIT	30	DARU	7,000	210,000
7	MÁSCARA P NEBULIZADOR INF P/ AR COMPRIMIDO	KIT	30	DARU	7,000	210,000
8	MEBENDAZOL SUSP 30ML	FR	30	NATULAB	1,000	30,000
9	MEBENDAZOL-100 MG C/ 06	CX	12	SOBRAL	2,0000	24,000
10	MELOXICAM 5X1,5ML	CX	500	EUROFARMA	21,0000	10.500,000
11	METENAMINA– 20MG + CLORETO DE METILTIONÍNI–20MG C/ 20CP	CX	6	GROSS	16,0000	96,000
12	METFORMINA 850MG C/ 60CP	CX	5	PRATI	3,900	19,500
13	METILDOPA 250MG C/ 500	CX	2	TKS	70,000	140,000
14	METILERGOMETRINA - 0,2MG/ML 50X 1ML	CX	30	U.QUIMICA	90,000	2.700,000
15	METILERGOMETRINA 0,2MG C/ 20CP	CX	12	BIOLAB	6,3000	75,600
16	METOCLOPRAMIDA - 10MG 100 X 2ML INJ	CX	30	TEUTO	32,000	960,000
17	METOCLOPRAMIDA 10MG C/ 500CP	CX	1	HIPOLABOR	18,000	18,000
18	METOCLOPRAMIDA 4MG GTS	FR	30	HIPOLABOR	0,700	21,000
19	METRONIDAZOL - 200MG/5ML SUSP	FR	30	PRATI	2,000	60,000
20	METRONIDAZOL 500MG INJ FR/100ML C/ 40	CX	12	H.ISTAR	110,000	1.320,000
21	METRONIDAZOL-250MG C/ 500	CX	2	PRATI	41,000	82,000
22	MICROLANCETAS CX/100	CX	3	G.TEC	9,600	28,800
23	MIDAZOLAM 15MG/3ML CX / 5 AMP	CX	50	HIPOLABOR	10,000	500,000
24	MISOPROSTOL - 200MCG C/ 50 CP	CX	6	EBROM	1.000,000	6.000,000
25	MISOPROSTOL- 25MCG C/ 50 CP	CX	2	EBROM	240,000	480,000
26	MORFINA - 0,2MG INJ CX/ 50	CX	5	CRISTALIA	220,000	1.100,000
27	MORFINA (sulfato) 10MG/ML CX/ 50	CX	30	CRISTALIA	100,0000	3.000,000
28	NEOMICINA + BACITRACINA POM. C/ 50	CX	1	MULTILAB	59,500	952,000
29	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML INJ C/ 50	CX	10	VALEANT	45,0000	450,000
30	NIFEDIPINA 10MG C/ 100 CP	CX	3	GEOLAB	4,000	20,000

Rua Meinha Mendes n.º 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331 - Cel.: 62-8407-8791
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
E-mail: bio_med@hotmail.com

BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA

05.099.702/0001-98
Bio-Med Farma Hospitalar Ltda
Rua Meinha Mendes, nº 535
Centro - CEP 76.300-000
CERES - GOIÁS

C.P.L. Nº 183

bio-med

31	NIFEDIPINA CÁP S/L 10MG C/ 60 CÁP	CX	10	BAYER	27,0000	270,000
32	NIMESULIDA 100MG C/ 500	CX	6	VITAPAN	22,000	132,000
33	NIMESULIDE 50MG/ML GTS	FR	60	VITAPAN	1,000	60,000
34	NIMODIPINO 30 MG C/ 20CP	CX	6	GERMED	60,0000	360,000
35	NISTATINA CR VAG TB	TB	20	PRATI	1,940	38,800
36	NISTATINA100.000UI/ML 50ml SOL ORAL	FR	10	PRATI	2,380	23,800
37	NORIPURUM FOLICO C/ 20CP	CX	10	NYCOMED	25,0000	250,000
38	NORIPURUM FOLICO INJ 5X5ML	CX	15	NYCOMED	50,0000	750,000
39	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM CIRURGIA	UND	5	DANNY	6,000	30,000
40	ÓLEO MINERAL PURO - 100ML	FR	50	CRISTALIA	2,680	134,000
41	OMEPRAZOL – 20 MG C/ 500CP	CX	3	PRATI	32,000	96,000
42	OMEPRAZOL 40MG INJ C/ 50	CX	6	CRISTALIA	220,0000	1.320,000
43	OTOMICINA 10ML GTS	FR	5	MEDLEY	11,0000	55,000
44	OXACILINA - 500MG INJ C/ 50	CX	3	AUROBINDO	49,500	148,500
45	OXITOCINA AMP C/ 50	CX	15	U.QUIMICA	60,000	900,000
46	PANOTIL SOL. OTOLOGICA 8ML	FR	5	ZAMBOM	11,0000	55,000
47	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – 150MM X 100M	RL	11	S.PHARMA	70,0000	770,000
48	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – 300MM X 100M	RL	5	MEDPACK	150,0000	750,000
VALOR TOTAL: TRINTA E SEIS MIL REAIS.A236					**36.000,000**	

LOTE V

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	MARCA	V.Unitário	Total
1	PAPEL KRAFT ORIGINAL PARDO BOBINA - 80CM	RL	13	SAFRA	190,000	2.470,000
2	PAPEL TOALHA SAFONADO PCT/04	PCT	170	PLUMAX	12,000	2.040,000
3	PARACETAMOL – 500MG C/ 500	CX	5	PRATI	33,000	165,000
4	PARACETAMOL GTS	FR	71	NATULAB	0,700	49,700
5	PENICILINA BENZ - 600.000UI INJ CX/ 50	CX	17	TELUC	49,000	833,000
6	PENICILINA BENZ. - 1.200.000UI INJ CX/ 50	CX	15	TELUC	63,000	945,000
7	PENICILINA CRIST. - 1.000.000UI INJ CX/ 50	CX	6	NOVAFARMA	54,000	324,000
8	PENICILINA CRIST. - 5.000.000UI INJ CX/ 50	CX	15	SAFARMA	160,000	2.400,000
9	PENICILINA PROC.+ POT. - 300.000UI + 100.000UI INJ CX/ 50	CX	12	NOVAFARMA	53,000	636,000
10	PÊRA P/ ECG	UND	30	CBS	4,000	120,000

Rua Meinha Mendes n.° 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331 - Cel.: 62-8407-8791
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
E-mail: bio_med@hotmail.com

BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA.

Fls Nº C.P.L Visto

bio-med

	11	PERFURADOR DE MEMBRANA AMINIOTICA	UND
	12	PERMANGANATO DE POTÁSSIO PÓ – 100MG C/ 10	CX
	13	PETIDINA 50MG/ML CX/25	CX
	14	PIRACETAM 1000MG INJ CX/12	CX
	15	PIRACETAM 800MG CX/500CP	CX
	16	PIROXICAM - 20MG CP C/100	CX
	17	POLIVITAMINAS E MINERAIS C/ 100CP	CX
	18	POLIVITAMINAS SOL ORAL - 120ML	FR
	19	PREDINISONA - 20 MG C/ 100	CX
	20	PREDINISONA 5MG C/ 100	CX
	21	PRESERVATIVO S/ LUBRIFICAÇÃO C/ 144	CX
	22	PROMETAZINA – 2% 30G CREME	TB
	23	PROMETAZINA - 25MG C/ 100 CP	CX
	24	PROMETAZINA - 25MG/ML INJ 100 X 2ML	CX
	25	PROPANOLOL 40MG C/ 500 CP	CX
	26	PROPOFOL 10MG INJETAVEL C/ 05 AMP	CX
	27	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇAO DE RN BRANCA C/ 100	PCT
	28	PVPI DEGERMANTE–1000ML	CX
	29	PVPI TÓPICO – 1000ML	CX
	30	RANITIDINA 150MG C/ 500 cp	CX
	31	RANITIDINA 25MG/ML CX/100 AMP	CX
	32	RANITIDINA XPE - 15MG/ML C/ 120ML	VD
	33	REVELADOR PARA RAIO-X MANUAL FRC/5L PARA 13,5L	GL
	34	RISPERIDONA - 1MG C/ 100 CP	CX
	35	RISPERIDONA - 2MG C/ 100 CP	CX
	36	SAIS P REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G C/ 100 ENV	CX
	37	SALBUTAMOL XPE 100ML	FR
	38	SCALP – 21 CX/100	CX
	39	SCALP – 23 CX/100	CX
	40	SCALP – 25 CX/100	CX
	41	SCALP – 27 CX/100	CX
	42	SCCHAROMYCS BOUL 100MG C/ 12 CÁP	CX

Rua Meinha Mendes n.° 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331 - Cel.: 62-8407-8791
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
E-mail: bio_med@hotmail.com

BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA

60	CITIMED	2,5000	150,000
6	MARIOL	0,600	3,600
30	CRISTALIA	90,000	2.700,000
70	AVENTIS	24,0000	1.680,000
3	AVENTIS	420,0000	1.260,000
3	PRATI	10,0000	30,000
3	CRISTALIA	6,000	18,000
20	BELFAR	12,0000	240,000
10	PRATI	8,000	80,000
5	PRATI	7,000	35,000
12	PROTEC	44,0000	528,000
10	AVENTIS	12,6900	126,900
6	PRATI	4,000	24,000
12	CRISTALIA	50,000	600,000
2	GEOLAB	12,0000	24,000
26	BIOCHIMICO	150,0000	3.900,000
3	CIENTIFIC	58,600	175,800
10	RIOQUIMICA	17,000	170,000
15	VICPHARMA	14,000	210,000
2	TKS	30,000	60,000
80	FARMACE	50,000	4.000,000
20	GEOLAB	7,000	140,000
30	HEXA	100,000	3.000,000
2	CRISTALIA	10,000	20,000
4	CRISTALIA	21,000	84,000
12	PRATI	53,000	636,000
50	PRATI	1,000	50,000
15	SOLIDOR	17,000	255,000
30	SOLIDOR	15,000	450,000
30	SOLIDOR	13,000	390,000
15	SOLIDOR	13,000	195,000
30	LEGRAND	24,0000	720,000

05.099.702/0001-36
Bio-med Farma Hospitalar Ltda
Rua Mainha Mendes Nº 565
Centro - CEP: 76.300.000
CERES - GOIÁS

Fls Nº C.P.L. 180

io-med

43	SCCHAROMYCS BOUL 200MG C/ 06 ENV	CX	50	LEGRAND	17,0000	850,000
44	SECNIDAZOL 1000MG C/ 50 CP	CX	3	PRATI	24,0000	72,000
45	SERINGAS DESC. DE 01ML C/ AG 13X4,5 CX/200	CX	30	DESCARPACK	33,000	990,000
46	SERINGAS DESC. DE 03ML S/ AG C/200	CX	60	EMBRAMAC	19,000	1.140,000
47	SERINGAS DESC. DE 05ML S/ AG C/200	CX	120	EMBRAMAC	23,000	2.760,000
48	SERINGAS DESC. DE 10ML S/ AG C/200	CX	150	EMBRAMAC	35,000	5.250,000
VALOR TOTAL: QUARENTA E TRÊS MIL REAIS					**43.000,000**	

LOTE VI

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	MARCA	V.Unitário	Total
1	SERINGAS DESC. DE 20ML S/ AG C/100	CX	300	EMBRAMAC	40,000	12.000,000
2	SILIMARINA E METIOMINA C/ 20CP	CX	2	NIKKHO	29,9200	59,840
3	SINVASTATINA 20MG C/ 20 CP	CX	6	MABRA	4,0000	24,000
4	SISTEMA DRENAGEM TORAXICA – 2000ML	FR	50	BIOKIT	27,0000	1.350,000
5	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 125ml C/ 90	CX	60	EQUIPLEX	180,000	10.800,000
6	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ml C/24	CX	220	EUROFARMA	55,200	12.144,000
7	SOL GLICERINA 12% 500ML C/ 20	CX	13	HYPOFARMA	90,000	1.170,000
8	SOL. DE GELATINA - 3,5% 500ML	FR	15	HALEX ISTAR	48,0000	720,000
9	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 500ml C/24	CX	210	H.ISTAR	60,000	12.600,000
10	SOL. GLICOSADA 05% 125ml C/90	CX	10	SEGMENTA	150,0000	1.500,000
11	SOL. GLICOSADA 05% 250ml C/48	CX	12	EUROFARMA	90,000	1.080,000
12	SOL. GLICOSADA 05% 500ml C/24	CX	200	EUROFARMA	60,000	12.000,000
13	SOL. MANITOL SOL INETAVEL 20% 250ML C/ 40	CX	3	H.ISTAR	188,000	564,000
14	SOL. RINGUER C/ LACTATO 500ml C/24	CX	70	EUROFARMA	48,000	3.360,000
15	SOL. RINGUER SIMPLES - 500ml C/24	CX	10	EUROFARMA	48,000	480,000
16	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 C/ 10	PCT	20	BIOSANI	6,600	132,000
17	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 C/ 10	PCT	24	BIOSANI	6,600	158,400
18	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/ 10	PCT	12	BIOSANI	6,600	79,200
19	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 C/ 10	PCT	12	BIOSANI	6,600	79,200
20	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 C/ 10	PCT	12	BIOSANI	6,600	79,200
21	SONDA ENDOTRAQ. N. 2,5 S/B	UND	20	SOLIDOR	3,680	73,600
22	SONDA ENDOTRAQ. N.2,0 S/B	UND	20	SOLIDOR	3,680	73,600
23	SONDA ENDOTRAQ. N.3,0 S/B	UND	20	SOLIDOR	3,680	73,600

Rua Meinha Mendes n.º 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331 - Cel.: 62-8407-8791
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
E-mail: bio_med@hotmail.com

BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA

C.P.L. Nº Visto

bio-med

24	SONDA ENDOTRAQ. N.3,5 S/B	UND	20	SOLIDOR	3,680	73,600
25	SONDA ENDOTRAQ. N.4,0 S/B	UND	20	SOLIDOR	3,680	73,600
26	SONDA ENDOTRAQ. N.4,5 S/B	UND	20	SOLIDOR	3,680	73,600
27	SONDA ENDOTRAQ. N.5,0 C/BAL	UND	20	SOLIDOR	3,680	73,600
28	SONDA ENDOTRAQ. N.5,5 S/B	UND	30	SOLIDOR	3,180	95,400
29	SONDA ENDOTRAQ. N.6,0 C/BAL	UND	30	SOLIDOR	3,140	94,200
30	SONDA ENDOTRAQ. N.6,5 C/BAL	UND	30	SOLIDOR	3,680	110,400
31	SONDA ENDOTRAQ. N.7,0 C/ BAL	UND	30	SOLIDOR	3,140	94,200
32	SONDA ENDOTRAQ. N.7,5 C/BAL	UND	30	SOLIDOR	3,180	95,400
33	SONDA ENDOTRAQ. N.8,0 C/BAL	UND	30	SOLIDOR	3,140	94,200
34	SONDA ENDOTRAQ. N.8,5 C/BAL	UND	30	SOLIDOR	3,180	95,400
35	SONDA ENDOTRAQ. N.9,0 C/BAL	UND	30	SOLIDOR	4,780	143,400
36	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 CX/10	CX	12	SOLIDOR	20,800	249,600
37	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18 CX/10	CX	12	SOLIDOR	20,800	249,600
38	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 CX/ 10	CX	2	SOLIDOR	28,400	56,800
39	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 CX/ 10	CX	6	SOLIDOR	20,800	124,800
40	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 CX/10	CX	12	SOLIDOR	20,000	240,000
41	SONDA FOLEY 3 VIAS N 14 C/10	CX	1	SOLIDOR	28,000	28,000
42	SONDA FOLEY 3 VIAS N 16 C/10	CX	1	SOLIDOR	28,000	28,000
43	SONDA FOLEY 3 VIAS N 18 C/10	CX	1	SOLIDOR	16,000	16,000
44	SONDA FOLEY 3 VIAS N 20 C/10	CX	1	SOLIDOR	27,560	27,560
45	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 04 C/ 10	PCT	1	MARK MED	6,000	6,000
46	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 06 C/ 10	PCT	12	MARK MED	8,000	96,000
47	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 08 C/ 10	PCT	12	MARK MED	8,000	96,000
48	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 10 C/ 10	PCT	8	MARK MED	8,000	64,000
	VALOR TOTAL: SETENTA E TRÊS MIL REAIS.				**73.000,000**	

LOTE VII

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	MARCA	V.Unitário	Total
1	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 12 C/ 10	PCT	8	MARK MED	7,000	56,000
2	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14 C/ 10	PCT	6	MARK MED	12,600	75,600
3	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16 C/ 10	PCT	6	MARK MED	14,000	84,000
4	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18 C/ 10	PCT	6	MARK MED	15,000	90,000

BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
Rua Meinha Mendes n.º 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331 - Cel.: 62-8407-8791
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
E-mail: bio_med@hotmail.com

Fls Nº C.P.L/ 92
Visto

bio-med

5	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20 C/ 10	PCT	6
6	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22 C/ 10	PCT	6
7	SONDA RETAL N 04 C/ 10	PCT	6
8	SONDA RETAL N 06 C/ 10	PCT	6
9	SONDA RETAL N 08 C/ 10	PCT	6
10	SONDA RETAL N 10 C/ 10	PCT	6
11	SONDA RETAL N 12 C/ 10	PCT	6
12	SONDA RETAL N 14 C/ 10	PCT	6
13	SONDA RETAL N 20 C/ 10	PCT	6
14	SONDA URETRAL N 10 C/ 10	PCT	6
15	SONDA URETRAL N 12 C/ 10	PCT	6
16	SONDA URETRAL N 14 C/ 10	PCT	6
17	SONDA URETRAL N 16 C/ 10	PCT	6
18	SUCCIL COLIN - 100MG INJ	FR	12
19	SUCCIL COLIN 500MG INJ	FR	12
20	SULFADIAZINA DE PRATA CREME C/ 400G	PT	27
21	SULFAMETOXAZOL + TMP - 40MG + 8MG 50ML SUSP	FR	60
22	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/160 C/ 100	CX	12
23	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ C/ 50	CX	15
24	SULFATO FERROSO - 125MG/ML GTS 30ML	FR	12
25	SULFATO FERROSO 40MG CP C/ 100	CX	5
26	SULFATO FERROSO XPE 60ML	FR	10
27	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD C/ 06	CX	3
28	SUPOSOTORIO DE GLICERINA INF C/ 06	CX	6
29	SUSTRATE 100MG C/ 30 CP	CX	3
30	TALA D ALUMINIO C/ ESPUMA 19X 180MM C/ 12	PCT	6
31	TALA DE ALUMINIO C/ ESPUMA 12X250MM C/ 12	PCT	6
32	TELA PROTESICA 26X36CM	CX	10
33	TELA PROTESICA 30,5X30,5 CM	CX	10
34	TENOXICAN 20MG CX / 100 CP	CX	6
35	TERMÔMETRO CLINICO	UND	60
36	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	12
37	TERMÔMETRO DE AMBIENTE (-10+50) TA 60	UND	3

BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
Rua Meinha Mendes n.° 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331 - Cel.: 62-8407-8791
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
E-mail: bio_med@hotmail.com

	MARK MED	16,000	96,000
	MARK MED	20,000	120,000
	BIOSANI	6,000	36,000
	BIOSANI	6,000	36,000
	BIOSANI	6,000	36,000
	BIOSANI	6,000	36,000
	BIOSANI	6,000	36,000
	BIOSANI	6,000	36,000
	BIOSANI	6,000	36,000
	BIOSANI	6,600	39,600
	BIOSANI	7,200	43,200
	BIOSANI	7,200	43,200
	BIOSANI	7,200	43,200
	U.QUIMICA	12,000	144,000
	U.QUIMICA	16,000	192,000
	PRATI	15,000	405,000
	TEUTO	1,220	73,200
	PRATI	8,000	96,000
	SANTEC	26,000	390,000
	HIPOLABOR	0,900	10,800
	BELFAR	6,200	31,000
	BELFAR	2,500	25,000
	BRASTERAPICA	6,0000	18,000
	BRASTERAPICA	6,0000	36,000
	FQM	17,0000	51,000
	MSO	9,0000	54,000
	MSO	7,2000	43,200
	ABDOTEX	199,9800	1.999,800
	ABDOTEX	240,0000	2.400,000
	MEDQUIMICA	20,0000	120,000
	INCOTERM	7,000	420,000
	INCOTERM	14,000	168,000
	INCOTERM	61,000	183,000

Fls Nº C.P.L. 172
Visto

io-med

	38	TIOPENTAL - 0,5G INJ	FR	12	CRISTALIA	36,0000	432,000
	39	TIOPENTAL - 1G INJ	FR	12	CRISTALIA	36,000	432,000
	40	TIORIDAZINA 50MG C/ 20CP	CX	6	NOVARTIS	28,4000	170,400
	41	TOUCA SANFONADA DESC. C/100UND	PCT	30	EMBRAMAC	8,000	240,000
	42	TRAMADOL - 100MG INJ C/ 50	CX	13	TEUTO	49,000	637,000
	43	UMIDIFICADOR - FRASCO PLÁSTICO - 250ML	UND	20	J.PROLAB	3,5000	70,000
	44	VÁLVULA REGULADORA DE OXIG C/ FLUXÔMETRO	UND	20	PROTEC	290,0000	5.800,000
	45	VASELINA LIQUIDA - 1000ML	FR	12	RIOQUIMICA	20,000	240,000
	46	VASELINA SEMI-SÓLIDA – 500MG	PT	5	RIOQUIMICA	21,000	105,000
	47	VITAMINA C – 1G 100 X 5ML	CX	24	FARMACE	80,000	1.920,000
	48	VITAMINA K – 10MG 100 X 1ML	CX	12	CRISTALIA	100,000	1.200,000
	49	VITELINATO DE PRATA 10% COLÍRIO	FR	30	ALLERGAN	8,5600	256,800
	VALOR TOTAL: DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.					**19.250,000**	

VALOR TOTAL DOS LOTES: TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.	**357.250,000**

CERES - GO, 17 DE OUTUBRO DE 2012

BIOMED FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.099.702/0001-98

C.P.L. Fls Nº 193 Visto

BIOMED FARMA HOSPITALAR LTDA.
Rua Meinha Mendes n.º 535 Qd. 29 Lt. 43 - Centro - CEP 76.300-000 - Ceres - GO - PABX/Fax: 62-3307-1751 - 3307-4331 - Cel.: 62-8407-8791
CNPJ 05.099.702/0001-98 - Insc. Est. 10.351.957-2
E-mail: bio_med@hotmail.com

bio-med

Fls Nº C.P.L 194
Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PREGÃO PRESENCIAL 014/2012
CONTRATO N.º312/2012

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAGUATINGA/TO E A EMPRESA BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA

De um lado, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAGUATINGA, TO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.070.418/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3913638-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 132108468-47, residente e domiciliada, nesta Cidade de Taguatinga/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a firma BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.099.702/0001-98, com sede na rua Meinha Mendes nº 535 qd.29 lt43 CEP: 76.300-000, na Cidade de CERES - GO Estado do GOIAS, neste ato representada pelo **SR(A). DORIVAL TAVARES DOS SANTOS,** brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.294.535 SSP-GO, inscrito(a) no CPF sob o nº 463.750.311-68 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm entre si, justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atender o desempenho da Secretaria Municipal de Saude junto ao Fundo Municipal de Saude **CONTRATANTE**, em consonância com a proposta da **CONTRATADA** e as condições estabelecidas no Edital do processo de licitação nº 1810/2012, Pregão Presencial nº 14/2012, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

O objeto deste edital deverá ser entregue pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** assim que for solicitado e mediante a apresentação de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saude, conforme planilha constando a necessidade do departamento a ser fornecido, a data e a assinatura do funcionário responsável pela autorização.

CLÁUSULA TERCEIRA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato nos prazos e condições avençados, mesmo que haja racionamento de combustível.

A **CONTRATADA** quando da prestação de contas a ser apresentada mensalmente à **CONTRATADA**, deverá apresentar todas as autorizações recebidas no decorrer do mês vencido, bem como as notas fiscais correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **CONTRATANTE** como contraprestação do serviço fornecido pela **CONTRATADA**, efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto deste contrato, pelo preço e data ajustados na cláusula quinta.

CLÁUSULA QUINTA

DO PREÇO, VENCIMENTO E REAJUSTE

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia total de R$ 357.250,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), referente as propostas vencedoras dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do pregão presencial 014/2012.

O pagamento correspondente a quantidade dos materiais fornecido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** será efetuado todo dia 15 (quinze) do mês posterior ao vencido, mediante Empenho, devendo, para tanto, a **CONTRATADA** no início do mês vencido apresentar todas as autorizações recebidas com as suas respectivas notas fiscais, conforme estabelece a cláusula terceira.

O preço é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária. Os valores deste ajuste serão alterados mediante comprovação de aumento do preço praticado pelas empresas distribuidoras de combustível, podendo sofrer decréscimo, de acordo com as tendências de mercado.

CLÁUSULA SEXTA

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

O presente Contrato terá eficácia a partir de sua publicação resumida na mural da Prefeitura e perdurará até o cumprimento integral do objeto do contrato previsto na cláusula primeira, ou seja, até que sejam fornecidas as quantidades de materiais ora contratado.

CLÁUSULA SETIMA

DAS PENALIDADES

Na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA**, em descumprindo as obrigações estabelecidas neste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, mediante publicação no Diário Oficial do Estado:

a) Advertência;
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de recusa injustificada ao cumprimento, total ou parcial dos compromissos ou obrigações assumidos, nos prazos propostos e multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste Contrato, sem prejuízo das demais cominações legais;
c) Suspensão temporária de participação em licitações ou contratos com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para contratar ou licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstos no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NOVA

DAS CONDIÇÕES GERAIS

A **CONTRATADA** declara, expressamente, que tem pleno conhecimento dos bens e serviços que fazem parte deste Contrato, bem como do local de sua execução.

A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos direta e indiretamente causados por seus empregados ou prepostos, ainda que involuntariamente,

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

aos veículos, equipamentos e demais bens do **CONTRATANTE** ou de propriedade de terceiros sob responsabilidade do **CONTRATANTE.**

Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades. Qualquer tolerância do **CONTRATANTE**, quanto a eventuais infrações contratuais, não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

É vedada a transferência, total ou parcial, do objeto deste contrato sem anuência do **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.301.0210-2-028/3.3.90.30.00.00
10.301.0210-2-076/3.3.90.30.00.00
10.304.0210-2-034/3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA-PREIMEIRA

DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Taguatinga/TO, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor.

Taguatinga-TO, 19/10/2012.

CONTRATANTE: _____
MARLY ALMEIDA GUEDES NIUNES
SECRETARIA/GESTORA

CONTRATADO: _____
Contratada

TESTEMUNHAS:
1) _____

CPF N.º 433.993.631-68

2) _____

CPF N.º _____

C.P.L 198
Fls Nº
Visto

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PREGÃO PRESENCIAL 014/2012
CONTRATO N.º312/2012

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAGUATINGA/TO E A EMPRESA BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA

De um lado, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAGUATINGA, TO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.070.418/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SRa. MARLY GUEDES ALMEIDA NUNES,** brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 3.755.635-SSP/Go, inscrito no CPF sob o nº 117.557.921-15, residente e domiciliada, nesta Cidade de Taguatinga/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a firma BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.099.702/0001-98, com sede na rua Meinha Mendes nº 535 qd.29 lt43 CEP: 76.300-000, na Cidade de CERES - GO Estado do GOIAS, neste ato representada pelo **SR(A). DORIVAL TAVARES DOS SANTOS,** brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.294.535 SSP-GO, inscrito(a) no CPF sob o nº 463.750.311-68 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm entre si, justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atender o desempenho da Secretaria Municipal de Saude junto ao Fundo Municipal de Saude **CONTRATANTE**, em consonância com a proposta da **CONTRATADA** e as condições estabelecidas no Edital do processo de licitação nº 1810/2012, Pregão Presencial nº 14/2012, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

O objeto deste edital deverá ser entregue pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** assim que for solicitado e mediante a apresentação de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saude, conforme planilha constando a necessidade do departamento a ser fornecido, a data e a assinatura do funcionário responsável pela autorização.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato nos prazos e condições avençados, mesmo que haja racionamento de combustível.

A **CONTRATADA** quando da prestação de contas a ser apresentada mensalmente à **CONTRATADA**, deverá apresentar todas as autorizações recebidas no decorrer do mês vencido, bem como as notas fiscais correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **CONTRATANTE** como contraprestação do serviço fornecido pela **CONTRATADA**, efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto deste contrato, pelo preço e data ajustados na cláusula quinta.

CLÁUSULA QUINTA

DO PREÇO, VENCIMENTO E REAJUSTE

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia total de R$ 357.250,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), referente as propostas vencedoras dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do pregão presencial 014/2012.

O pagamento correspondente a quantidade dos materiais fornecido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** será efetuado todo dia 15 (quinze) do mês posterior ao vencido, mediante Empenho, devendo, para tanto, a **CONTRATADA** no início do mês vencido apresentar todas as autorizações recebidas com as suas respectivas notas fiscais, conforme estabelece a cláusula terceira.

O preço é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária. Os valores deste ajuste serão alterados mediante comprovação de aumento do preço praticado pelas empresas distribuidoras de combustível, podendo sofrer decréscimo, de acordo com as tendências de mercado.

CLÁUSULA SEXTA

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato terá eficácia a partir de sua publicação resumida na mural da Prefeitura e perdurará até o cumprimento integral do objeto do contrato previsto na cláusula primeira, ou seja, até que sejam fornecidas as quantidades de materiais ora contratado.

CLÁUSULA SETIMA

DAS PENALIDADES

Na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA**, em descumprindo as obrigações estabelecidas neste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, mediante publicação no Diário Oficial do Estado:

a) Advertência;
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de recusa injustificada ao cumprimento, total ou parcial dos compromissos ou obrigações assumidos, nos prazos propostos e multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste Contrato, sem prejuízo das demais cominações legais;
c) Suspensão temporária de participação em licitações ou contratos com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para contratar ou licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstos no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NOVA

DAS CONDIÇÕES GERAIS

A **CONTRATADA** declara, expressamente, que tem pleno conhecimento dos bens e serviços que fazem parte deste Contrato, bem como do local de sua execução.

A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos direta e indiretamente causados por seus empregados ou prepostos, ainda que involuntariamente,

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

aos veículos, equipamentos e demais bens do **CONTRATANTE** ou de propriedade de terceiros sob responsabilidade do **CONTRATANTE.**

Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades. Qualquer tolerância do **CONTRATANTE**, quanto a eventuais infrações contratuais, não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

É vedada a transferência, total ou parcial, do objeto deste contrato sem anuência do **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.301.0210-2-028/3.3.90.30.00.00
10.301.0210-2-076/3.3.90.30.00.00
10.304.0210-2-034/3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA-PREIMEIRA

DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Taguatinga/TO, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor.

Taguatinga-TO, 19/10/2012.

CONTRATANTE: _____
Marli G. de Almeida Nunes
Secretária Mun. de Saúde
Decreto N.º 600/2012
MARLY ALMEIDA GUEDES NUNES
SECRETARIA/GESTORA

CONTRATADO: _____
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF N.º 433.993.631-68

2) _____

CPF N.º 030683451-03

Fls Nº C.P.L 202
Visto

TERMO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório de julgamento da CPL, constante no presente processo e considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/97 de 21 de junho de 1993, a Prefeita Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
HOMOLOGAR a proposta vencedora do Pregão Presencial nº 014/2012, do processo licitatório referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO**, conforme anexos deste edital, de setembro de 2012, os proponentes, BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA, por apresentarem as melhores propostas, sendo vantajosa para o município.

Determino ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças, proceda as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Taguatinga - TO, 17 de setembro de 2012.

MARLY ALMEIDA GUEDES NUNES
Secretaria/Gestora

Publicação:

Marli G. de Almeida Nunes
Secretária Mun. de Saúde
Decreto N.º 600/2012

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente do PLACARD desta Prefeitura Municipal.
Taguatinga/TO 19/10/2012

Fls Nº C.P.L 203
Visto

EXTRATO CONTRATO
Contratante: Fundo Municipal de Saude de Taguatinga – TO
Contratado: BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.**

Vigência: do mês 19 a 31 de dezembro de 2012. Contrato N°/_31/12/2012

Despesa: 10.301.0210-2-028/3.3.90.30.00.00, 10.301.0210-2-076/3.3.90.30.00.00, 10.304.0210-2-034/3.3.90.30.00.00

Valor Total: R$ 357.250,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)
Signatários: Pela Contratante Fundo Municipal de Saude de Taguatinga – TO, MARLY ALMEIDA GUEDES NUNES, e por outro lado Contratado; BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA
Publicação:

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente no PLACARD desta Prefeitura Municipal.
Taguatinga/TO 19 / 10 /2012

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, em cumprimento ao que estatui o art. 38 da Lei nº 8.666 de 1993, que norteia autuação e numeração das páginas dos autos, lavrei o presente termo de encerramento deste volume **(VOL. I)** do processo nº. 2012 2310 0527 que tem como primeira folha nº. 206 que corresponde a este termo.

ANEMÉZIO ARAUJO SANTANA
Secretário de Finanças